



Sumário

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA EM MINUTA - 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia do ano de 2022	3
ATA EM MINUTA - 9.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia do ano de 2022	3
ATA N.º 12 - 8.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia do ano de 2022	5
EDITAL N.º 24/2022 - 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar dia 12/12/2022	5
EDITAL N.º 25/2022 - 9.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar dia 22/12/2022	5
EDITAL N.º 26/2022 - 8.ª Sessão Extraordinária de 07/12/2022	6
EDITAL N.º 27/2022 - 5.ª Sessão Ordinária de 12/12/2022	6
EDITAL N.º 28/2022 - 9.ª Sessão Extraordinária de 22/12/2022	6

CÂMARA MUNICIPAL

Ata da 30.ª Reunião de Câmara Ordinária Pública de 17 de outubro de 2022	7
Ata da 31.ª Reunião de Câmara Extraordinária de 24 de outubro de 2022	19
Ata Final da 41.ª Reunião de Câmara Ordinária Pública de 17 de outubro de 2022	34
Deliberações da 36.ª Reunião de Câmara de 30 de novembro de 2022 (Reunião Extraordinária Edital)	34
Deliberações da 37.ª Reunião de Câmara de 05 de dezembro de 2022 (Reunião Ordinária Edital)	34
Deliberações da 38.ª Reunião de Câmara de 12 de dezembro de 2022 (Reunião Extraordinária Edital)	36
Deliberações da 39.ª Reunião de Câmara de 19 de dezembro de 2022 (Reunião Ordinária Pública Edital)	36
EDITAL N.º 599/22 - Reunião Extraordinária de 22 de dezembro de 2022	37
EDITAL N.º 605/22 - Definição das datas das reuniões de câmara para o ano de 2023	38
Minuta da Ata da 35.ª Reunião de Câmara de 30 de novembro de 2022 (Reunião Extraordinária)	38
Minuta da Ata da 36.ª Reunião de Câmara de 30 de novembro de 2022 (Reunião Extraordinária)	41
Minuta da Ata da 37.ª Reunião de Câmara de 05 de dezembro de 2022 (Reunião Ordinária)	42
Minuta da Ata da 38.ª Reunião de Câmara de 12 de dezembro de 2022 (Reunião Extraordinária)	47
Minuta da Ata da 39.ª Reunião de Câmara de 19 de dezembro de 2022 (Reunião Ordinária)	48
Minuta da Ata da 40.ª Reunião de Câmara de 22 de dezembro de 2022 (Reunião Extraordinária)	52

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E VERAÇÃO

DESPACHO N.º 82/2022 - Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.ª 24	55
DESPACHO N.º 83/2022 - Gestão da Resposta ao Município – Reclamações	56
DESPACHO N.º 84/2022 - Boletim Municipal	56
DESPACHO N.º 85/2022 - Consolidação de mobilidades intercarreiras de assistentes operacionais para técnicos superiores	57
DESPACHO N.º 86/2022 - Designação do Diretor do Departamento Jurídico Dirigente intermédio de 1.º grau	57
DESPACHO N.º 87/2022 - Tolerâncias de Ponto para o ano de 2023	58
DESPACHO N.º 88/2022 - Fixação das datas para pagamento de salários no ano 2023	58
DESPACHO N.º 89/2022 - Criação da subunidade orgânica “Núcleo de Cartografia e Plantas Topográficas”	58
DESPACHO N.º 90/2022 - Diretrizes para avaliação de desempenho dos trabalhadores ciclos avaliativos 2023/2024 e seguintes	59

Avisos e Editais

EDITAL N.º 586/22 - Alteração de operação de loteamento Pronúncia	61
EDITAL N.º 587/22 - Alvará de Licença n.º 84/22	61
EDITAL N.º 588/22 - Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Monte de Santa Cruz	61
EDITAL N.º 589/22 - Deliberações da 35.ª Reunião de Câmara Extraordinária de 30 de novembro	62
EDITAL N.º 590/22 - Alvará de Licença n.º 85/22	62
EDITAL N.º 591/22 - Deliberações da 36.ª Reunião de Câmara Extraordinária de 30 de novembro	63
EDITAL N.º 592/22 - Deliberações da 37.ª Reunião de Câmara Ordinária de 05 de dezembro	63
EDITAL N.º 593/22 - Reunião Extraordinária de 12 de dezembro de 2022	64
EDITAL N.º 594/22 - Alvará de Licença n.º 86/22	64
EDITAL N.º 595/22 - Derrama para o ano de 2023	65
EDITAL N.º 596/22 - Taxa Municipal do Imposto Sobre Imóveis do exercício de 2022	65
EDITAL N.º 597/22 - Fixação da Participação Variável no IRS	65
EDITAL N.º 598/22 - Taxa sobre a faturação mensal das empresas de redes e serviços de comunicações eletrónicas	66
EDITAL N.º 599/22 - Reunião Extraordinária de 22 de dezembro de 2022	66
EDITAL N.º 600/22 - Encerramento do Atendimento Municipal	66
EDITAL N.º 601/22 - Notificação a proprietário de terreno	66
EDITAL N.º 602/22 - Alteração de operação de loteamento Pronúncia	67
EDITAL N.º 603/22 - Deliberações da 38.ª Reunião de Câmara Extraordinária de 12 de dezembro	67
EDITAL N.º 604/22 - Deliberações da 39.ª Reunião de Câmara Ordinária Pública de 19 de dezembro	68
EDITAL N.º 605/22 - Definição das datas das reuniões de câmara para o ano de 2023	69

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA EM MINUTA

5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia do ano de 2022

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua quinta sessão ordinária, na Sala D. Manuel I nos Paços do Concelho, conforme edital de trinta de novembro de dois mil e vinte dois. Presidiu à reunião a Senhora Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal da Maia, Márcia Isabel Duarte Passos Resende.

Foram dados a conhecer os pedidos de substituição. Foram verificadas as presenças. Todos os deputados estiveram presentes.

1. No período de antes da ordem do dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 41 do Regimento da Assembleia Municipal registaram-se algumas intervenções e prestou esclarecimento o Sr. Presidente da Câmara.

2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo art.º 42 do Regimento da Assembleia Municipal.

Escreveram-se e usaram da palavra os munícipes Sérgio Silva Pinto e Domingos Jesus Sousa

3. No período da ordem do dia, foram as seguintes as deliberações tomadas:

3.1 Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal (alínea c) do n.º 2 do Regimento) – **para conhecimento. A Assembleia tomou conhecimento.**

3.2 Proposta de desagregação de Freguesias que integram a Freguesia de Nogueira e Silva Escura nos termos do disposto no art.º 10.º e art.º 25.º da lei n.º 39/2021, de 24 junho – **para deliberação – foi rejeitada por maioria.**

3.3 Grandes Opções do Plano e Orçamento do município para 2023 do município da Maia – **para deliberação – aprovado por maioria**

3.4 G.O.P. - Plano Plurianual de Investimentos, Plano das Atividades Mais Relevantes para o quinquenal 2023-2027 e Orçamento Ordinário para o ano de 2023 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – **para deliberação – aprovado por maioria.**

3.5 Autorização Prévia da Assembleia Municipal e Delegação de Competências no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – GOP e Orçamento Municipal para 2023 - **para deliberação – aprovado por maioria.**

Os restantes pontos da ordem de trabalhos transitaram para a próxima sessão já agendada.

Sendo zero horas e vinte e nove minutos do dia treze de dezembro de dois mil e vinte e dois, a sessão foi encerrada e foi lavrada e lida a ata em minuta, a qual foi aprovada por unanimidade.

O Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Márcia Isabel Duarte Passos Resende

Primeira Secretária

Susana Filipa Coelho Rafael

Segundo Secretário

Marco Filipe Ferreira dos Santos

ATA EM MINUTA

9.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia do ano de 2022

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua nona sessão extraordinária, na Sala D. Manuel I nos Paços do Concelho, conforme edital de nove de dezembro de dois mil e vinte dois. Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, António Gonçalves Bragança Fernandes.

Foram registadas as presenças e dadas a conhecer os pedidos de substituição.

Estiveram ausentes as deputadas: Cristiana Carvalho e Francelina Maia.

1. No período da ordem do dia, foram as seguintes as deliberações tomadas:

1.1 Prorrogação do prazo de isenção temporária da Taxa Complementar pela Manutenção de Infraestruturas Urbanísticas e da redução temporária de 50% da TMU – Taxa Municipal de Urbanização - **para deliberação. Aprovado por maioria.**

1.2 Medidas excepcionais e temporárias de apoio social e económicas relativas à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus Covid 19 – Isenção de taxas municipais e publicidade, esplanadas e similares, feiras e mercados até 31 de dezembro de 2022 – **para deliberação. Aprovado por maioria.**

1.3 Aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2023. Custo máximo com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados e aprovação de necessidades de novos postos de trabalho – mapa anual global – SMAS – **para deliberação. Aprovado por maioria.**

1.4 Alteração ao Regulamento Geral de Estacionamento e Parqueamento do concelho da Maia – **para deliberação. Aprovado por maioria.**

1.5 Plano Municipal de Juventude da Maia – **para deliberação. Aprovado por maioria.**

1.6 Processo de desafetação n.º 2976-D/22, em nome de Município da Maia– **para deliberação. Aprovado por unanimidade.**

1.7 Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A. – Instrumentos de Gestão Previsional ano 2023 – **para conhecimento. A Assembleia tomou conhecimento.**

1.8 Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. - Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023 e Plano para o Triénio 2024-2026 – **para conhecimento. A Assembleia tomou conhecimento.**

1.9 Fundação Conservatório de Música da Maia - Plano de Atividades e Orçamento ano de 2023 – **para conhecimento. A Assembleia tomou conhecimento.**

1.10 Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M. - Instrumentos de Gestão Previsional 2023 – **para conhecimento. A Assembleia tomou conhecimento.**

1.11 Relatório Trimestral de Execução Orçamental, relativo ao 2.º trimestre de 2022 da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EM – **para conhecimento. A Assembleia tomou conhecimento.**

1.12 Relatório Trimestral de Execução Orçamental, relativo ao 3.º trimestre de 2022 da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EM – **para conhecimento. A Assembleia tomou conhecimento.**

1.13 Proposta de postura de trânsito na Rua de Américo dos Santos Leite, na freguesia da Cidade da Maia – **para deliberação. Aprovado por unanimidade.**

1.14 Proposta de postura de trânsito na Av. Dr. Germano Vieira, na freguesia da Cidade da Maia – **para deliberação. Aprovado por unanimidade.**

1.15 Proposta de postura de trânsito na Rua dos Beirões, na freguesia de Pedrouços – **para deliberação. Aprovado por unanimidade.**

1.16 Alteração da proposta de postura de trânsito na Rua Central de Vila Verde, Freguesia do Castelo da Maia – **para deliberação. Aprovado por unanimidade.**

1.17 Proposta de postura de trânsito na Av. Sport Clube Castelo da Maia e arruamentos envolventes, na Freguesia do Castelo da Maia – **para deliberação. Aprovado por unanimidade.**

1.18 Proposta de postura de trânsito na Rua Padre Domingos da Silva, Freguesia do Castelo da Maia – **para deliberação. Aprovado por unanimidade.**

1.19 Proposta de postura de trânsito na Av. do Senhor de Santa Cruz, Freguesia do Castelo da Maia – **para deliberação. Aprovado por unanimidade.**

1.20 Proposta de postura de trânsito na Alameda António Dias Moutinho e Rua da Vessada, nas Freguesias de S. Pedro de Fins e Folgosa, respetivamente – **para deliberação. Aprovado por unanimidade.**

1.21 Proposta de postura de trânsito no arruamento sem nome paralelo a nascente da Rua Fernando Namora, Freguesia de Pedrouços – **para deliberação. Aprovado por unanimidade.**

1.22 Proposta de postura de trânsito na Rua do Xisto, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura – **para deliberação. Aprovado por unanimidade.**

1.23 Proposta de postura de trânsito na Via Lidador Igreja, na Freguesia de Vila Nova da Telha – **para deliberação. Aprovado por unanimidade.**

Sendo vinte e três horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e dois do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, a sessão foi encerrada e foi lavrada e lida a ata em minuta, a qual foi aprovada por unanimidade.

O Presidente da Assembleia Municipal da Maia

António Gonçalves Bragança Fernandes

Primeira Secretária
Márcia Isabel Duarte Passos Resende

Segunda Secretária
Susana Filipa Coelho Rafael

ATA N.º 12

**8.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da
Maia do ano de 2022**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua oitava sessão extraordinária, na Sala D. Manuel I nos Paços do Concelho, conforme edital de vinte e um de novembro de dois mil e vinte dois. Presidiu à reunião Senhora Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal da Maia, Márcia Isabel Duarte Passos Resende.

A reunião decorreu presencialmente e iniciou-se com a verificação das presenças, tendo sido dados conhecer todos os pedidos de substituição: Deputado António Bragança Fernandes, da Coligação Maia em Primeiro, que foi substituído pelo Senhor Deputado Pedro Miguel Sousa Carvalho; Deputado João Pedro Guimarães Pinto, do Partido Socialista, que foi substituído pelo Senhor Deputado Gabriel José da Silva Almeida; Deputado Ângelo Miguel Costa Augusto, da Coligação Maia em Primeiro, que foi substituído pelo Senhor Deputado Mário José Nogueira Da Silva; Deputada Paula Alexandra Correia Soares, do Partido Socialista, que foi substituída pela Senhora Deputada Ana Isabel Silva Caseira.

Ponto Único – Realização do ato eleitoral para a “Eleição de novo membro da Comissão Executiva Metropolitana”, previsto no artigo 74.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por força do disposto no n.º 4 do artigo 103.º da referida Lei.

Estiveram ausentes os deputados:

Votaram: 33 (trinta e três) deputados.

Votos a Favor: 17 (dezassete) votos

Votos em Branco: 15 (quinze) votos.

Votos Contra: 1 (um) voto.

Sendo vinte e uma e quarenta e seis minutos, do dia sete do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, a sessão foi

encerrada e foi lavrada e lida a ata final, a qual foi aprovada por unanimidade.

O Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Márcia Isabel Duarte Passos Resende

Primeira Secretária
Susana Filipa Coelho Rafael

Segundo Secretário
José Paulo Rodrigues Cerqueira

EDITAL N.º 24/2022

**5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
a realizar dia 12/12/2022**

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA:

No uso da competência conferida pela alínea b) do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do n.º 1 do artigo 38.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, convoca para a 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 12 de dezembro de 2022, às 21.30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

E para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, em 30 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES

EDITAL N.º 25/2022

**9.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a
realizar dia 22/12/2022**

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA:

No uso da competência conferida pela alínea b) do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do n.º 1 do artigo 38.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, convoca para a 9.ª Sessão Extraordinária da

Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 22 de dezembro de 2022, às 21.30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

E para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, em 09 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES

EDITAL N.º 26/2022

8.ª Sessão Extraordinária de 07/12/2022

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES,
Presidente da Assembleia Municipal da Maia:

Faz público que na sua 8.ª Sessão Extraordinária, realizada no dia sete de dezembro, realizou-se o ato eleitoral para a eleição de “Eleição de Novo Membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto”, previsto no artigo 74º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por força do disposto no nº 4 do artigo 103º da referida Lei.

Votaram trinta e três deputados.

Votos a Favor: dezassete votos.

Votos em Branco: quinze votos.

Votos Contra: um voto.

Maia 13 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES

EDITAL N.º 27/2022

5.ª Sessão Ordinária de 12/12/2022

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES,
Presidente da Assembleia Municipal da Maia:

Faz público que na sua 5.ª Sessão Ordinária, realizada no dia doze dezembro, **foram votados os seguintes pontos:**

- Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal (alínea c) do n.º 2 do Regimento) – **A Assembleia tomou conhecimento;**

- Proposta de desagregação de Freguesias que integram a Freguesia de Nogueira e Silva Escura nos termos do disposto no art.º 10.º e art.º 25.º da Lei n.º 39/2021, de 24 junho – **rejeitada por maioria;**

- Grandes Opções do Plano e Orçamento do município para 2023 do município da Maia – **aprovado por maioria;**

- G.O.P. - Plano Plurianual de Investimentos, Plano das Atividades Mais Relevantes para o quinquenal 2023-2027 e Orçamento Ordinário para o ano de 2023 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – **aprovado por maioria;**

- Autorização Prévia da Assembleia Municipal e Delegação de Competências no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – GOP e Orçamento Municipal para 2023 - **aprovado por maioria.**

Maia, 13 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES

EDITAL N.º 28/2022

9.ª Sessão Extraordinária de 22/12/2022

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES,
Presidente da Assembleia Municipal da Maia:

Faz público que na sua 9.ª Sessão Extraordinária, realizada no dia vinte e dois de dezembro, **foram votados os seguintes pontos:**

- Prorrogação do prazo de isenção temporária da Taxa Complementar pela Manutenção de Infraestruturas Urbanísticas e da redução temporária de 50% da TMU – Taxa Municipal de Urbanização - **Aprovado por maioria;**

- Medidas excecionais e temporárias de apoio social e económicas relativas à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus Covid 19 – Isenção de taxas municipais e publicidade, esplanadas e similares, feiras e mercados até 31 de dezembro de 2022 – **Aprovado por maioria;**

- Aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2023. Custo máximo com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados e aprovação de necessidades de novos postos de trabalho – mapa anual global – SMAS – **Aprovado por maioria;**

- Alteração ao Regulamento Geral de Estacionamento e Parqueamento do concelho da Maia – **Aprovado por maioria;**
- Plano Municipal de Juventude da Maia – **Aprovado por maioria;**
- Processo de desafetação n.º 2976-D/22, em nome de Município da Maia – **Aprovado por unanimidade;**
- Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A. – Instrumentos de Gestão Previsional ano 2023 – **A Assembleia tomou conhecimento;**
- Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.
- Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023 e Plano para o Triénio 2024-2026 – **A Assembleia tomou conhecimento;**
- Fundação Conservatório de Música da Maia - Plano de Atividades e Orçamento ano de 2023 – **A Assembleia tomou conhecimento;**
- Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M. - Instrumentos de Gestão Previsional 2023 – **A Assembleia tomou conhecimento;**
- Relatório Trimestral de Execução Orçamental, relativo ao 2.º trimestre de 2022 da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EM – **A Assembleia tomou conhecimento;**
- Relatório Trimestral de Execução Orçamental, relativo ao 3.º trimestre de 2022 da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EM – **A Assembleia tomou conhecimento;**
- Proposta de postura de trânsito na Rua de Américo dos Santos Leite, na freguesia da Cidade da Maia – **Aprovado por unanimidade;**
- Proposta de postura de trânsito na Av. Dr. Germano Vieira, na freguesia da Cidade da Maia – **Aprovado por unanimidade;**
- Proposta de postura de trânsito na Rua dos Beirões, na freguesia de Pedrouços – **Aprovado por unanimidade;**
- Alteração da proposta de postura de trânsito na Rua Central de Vila Verde, Freguesia do Castelo da Maia – **Aprovado por unanimidade;**
- Proposta de postura de trânsito na Av. Sport Clube Castelo da Maia e arruamentos envolventes, na Freguesia do Castelo da Maia – **Aprovado por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Rua Padre Domingos da Silva, Freguesia do Castelo da Maia – **Aprovado por unanimidade;**
- Proposta de postura de trânsito na Av. do Senhor de Santa Cruz, Freguesia do Castelo da Maia – **Aprovado por unanimidade;**
- Proposta de postura de trânsito na Alameda António Dias Moutinho e Rua da Vessada, nas Freguesias de S. Pedro de Fins e Folgosa, respetivamente – **Aprovado por unanimidade;**
- Proposta de postura de trânsito no arruamento sem nome paralelo a nascente da Rua Fernando Namora, Freguesia de Pedrouços – **Aprovado por unanimidade;**
- Proposta de postura de trânsito na Rua do Xisto, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura – **Aprovado por unanimidade;**
- Proposta de postura de trânsito na Via Lidador Igreja, na Freguesia de Vila Nova da Telha – **Aprovado por unanimidade.**

Maia, 23 de dezembro de 2022

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES**

CÂMARA MUNICIPAL

Ata da 30.ª Reunião de Câmara | Ordinária Pública | de 17 de outubro de 2022

Ao décimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas 16:00h, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a trigésima reunião de Câmara, Ordinária Pública.

Presidiu à reunião o Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos

4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
6. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
7. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
8. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
9. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Estiveram ausentes por motivos devidamente justificados os Senhores Vereadores, Mário Nuno Alves de Sousa Neves e Paulo Fernando de Sousa Ramalho, que foram substituídos pelas Senhoras Vereadoras Nísia Maria Durães Martins Marques e Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto Garrido, respetivamente.

1. Período de intervenção do Público

A Senhora Maria de Fátima Soares da Mota interveio, referindo que ainda estava a viver numa lavandaria, mas era uma questão de dias. Como já tinha dito na última reunião pública de 19 de setembro de 2022, não tinha condições financeiras. A Senhora Maria de Fátima Soares da Mota, recebeu um telefonema da Dra. Lucília, da Empresa Espaço Municipal, para que fosse viver com o filho, no entanto o filho da Senhora Maria de Fátima Soares da Mota também não tem condições para a receber em sua habitação. A Senhora Maria de Fátima Soares da Mota, referiu que sabia que existiam casas de vago, mas que a Dra. Lucília tinha informado que a atribuição de casas era só por concurso. Mais disse a Senhora Maria de Fátima Soares da Mota, que era uma prioridade, porque estava quase a viver na rua, e que era desumano a deixarem na rua, não achando justo guardarem casas só para concursos. A Senhora Maria de Fátima Soares da Mota implorou ajuda ao Senhor Presidente.

O Senhor Presidente referiu, que tinha tomado nota da preocupação da Senhora Maria de Fátima Soares da Mota, e que iria insistir junto da Espaço Municipal. Mais referiu o Senhor Presidente que era sensível à situação, e que estava em cima do assunto para ajudar.

O Senhor António Monteiro de Melo interveio, referindo que era morador desde que nasceu na Rua Nova do Corim em Águas Santas, rua essa onde estava situada a Escola Secundária de Águas Santas. Mais referiu o António Monteiro de Melo que estava a ser um inferno morar ali. Já era mau e o erro foi muito grande ter sido feita uma escola numa zona residencial e com os acessos que existiam e com

mais carros a passar e, entretanto houve a construção da Urbanização da Caverneira mais carros ali passavam. Como devia ser do conhecimento do Senhor Presidente, a rua estava em obras com alargamento de passeios e o levantamento de cubos por asfalto, a rua ficou mais estreita. Com o alargamento dos passeios e desde que o cimento secou, serve para estacionamento, e o piso não era preparado para carros, mas sim para peões, andando as crianças pela rua, porque os carros estacionavam em cima dos passeios. O Senhor António Monteiro de Melo solicitou se fosse possível a colocação de barreiras físicas, enquanto a rua não tivesse sinalização, porque a falta de civismo não ajudava.

O Senhor Presidente sugeriu que o Senhor António Monteiro de Melo falasse com o Arq. Pedro Tiago, que era o responsável por essas obras, para que lhe fosse explicado tudo o que estava a ser feito. Mais referiu o Senhor Presidente que o Senhor António Monteiro de Melo tinha razão quando disse que a escola antiga já tinha alguns constrangimentos em termos de acessibilidade que foram agravados com a nova escola e com a Urbanização da Quinta da Caverneira. Mais referiu o Senhor Presidente que as obras que estavam a ser feitas eram para melhorar a situação vigente.

O Senhor António Monteiro de Melo questionou de quem era a responsabilidade para fazer cumprir a sinalização que iria existir, se era a PSP ou a Polícia Municipal.

O Senhor Presidente respondeu, que seriam as duas Polícias.

O Senhor André Monteiro Duarte Meireles interveio, referindo que estava em representação da Servigrupo Condomínio, e que este por sua vez, representava um condomínio situado na rotunda do Maiajardim na Avenida Eng.º José Afonso Moreira de Figueiredo, e que estava ali para tentar resolver três questões que tem vindo a ser colocadas. A primeira questão era que o edifício nas suas traseiras era servido pela Rua do Requeixo, rua essa sem saída. Essa rua tinha um talude para os terrenos contíguos, em que a limpeza do mesmo não tem sido efetuada nos últimos anos. Enquanto entidade administradora, e para além de ser um terreno público, não tem conseguido efetuar a limpeza, pelos estacionamento que lá permanecem, tanto de dia como de noite, além do risco incêndio que estava em causa, e a questão da higiene e segurança pela falta de limpeza do talude. O segundo

problema tinha que ver com o trânsito e com a velocidade praticada na avenida em períodos noturnos, que além dos semáforos não tem qualquer inibidor de velocidade, e a partir das 22, 23 horas os moradores do edifício queixam-se do excesso de velocidade e manobras perigosas, havendo ocorrências de rebentamento de pneus, e de pequenos acidentes. Mais referiu que além do silêncio que estava posto em causa também a própria segurança dos utilizadores daqueles passeios contíguos ao edifício. Pedindo assim, atenção para aquele problema, sendo que nomeadamente encostado ao edifício que representava, estava um novo edifício que prejudicava a visibilidade, o trânsito tinha tendência a aumentar e a velocidade praticada no período noturno, tinha trazido além do barulho alguma insegurança aos condóminos. O terceiro ponto tinha também a ver com a avenida e era uma proposta dos residentes. Entre o edifício que estava a representar e a Avenida existe um jardim, com espaço relvado já há bastantes anos. Esse espaço apenas tinha uma relva e não tinha árvores, sendo apenas um espaço vazio. Mais referiu que as árvores iriam trazer uma harmonia em relação à rotunda e aos terrenos que estavam situados acima. Também seria uma solução por parte dos condóminos, na questão do ruído, criando as árvores uma pequena divisão entre o trânsito e o próprio edifício, trazendo assim algum silêncio e acalmia aos moradores.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda interveio, informando que relativamente a limpeza do terreno ainda não ter sido feita, derivado a uma obra que estava a decorrer, garantindo que seria feita no mês corrente.

O Senhor Presidente interveio, referindo que o terreno iria ser limpo agora no outono, mas que deveria ter sido limpo na primavera que era quando a Câmara Municipal limpava todos os seus terrenos no Concelho. Mais referiu o Senhor Presidente que na primavera quando a equipa se deslocou para limpar o terreno, não o conseguiu porque estavam lá sempre carros estacionados, pelo que haveria necessidade de recorrer à Polícia Municipal para, nessas alturas, bloquear todo o estacionamento. Quanto à questão da velocidade, referiu o Senhor Presidente que era uma questão cívica. Quanto ao jardim o Senhor Presidente mencionou que a Senhora Vereadora Marta Peneda tinha tomado nota e iria analisar. Mais referiu o Senhor Presidente que aquele jardim tinha sido feito com essa aridez, porque as obras o iriam

estragar, e agora já estaria em condições de se plantarem algumas árvores e melhorar o aspeto.

O Senhor Luis Carlos Gonçalves de Oliveira interveio, referindo que gostava de fazer duas perguntas ao Senhor Vereador Mário Nuno Neves, que não estava presente naquela reunião de Câmara, mas independente disso estavam ali presentes pessoas que assistiram à última intervenção do Senhor Luis Carlos Gonçalves de Oliveira ali em sede de reunião, e que quando saiu, foram feitos alguns comentários pouco abonatórios em relação à sua pessoa, que gostava de confrontar diretamente com o Senhor Vereador Mário Nuno. Nomeadamente, o Senhor Vereador Mário Nuno em resposta a um colega da própria bancada, respondeu, independentemente da situação que tinha colocado na altura, que o Senhor Luis Carlos Gonçalves de Oliveira, não podia requerer a situação porque estava insolvente. O Senhor Luis Carlos Gonçalves de Oliveira, deslocou-se naquele à reunião de Câmara para provar ao Senhor Vereador Mário Nuno Neves, que este tinha levantado uma falsidade ao fazer aquele tipo de afirmação, e que iria ter de responder por isso. Mais disse que queria confrontar primeiro o Senhor Vereador Mário Nuno Neves, porque achava que era um direito que tinha, e depois tomar as medidas que entendesse necessárias. Gostaria o Senhor Luis Carlos Gonçalves de Oliveira, porque era que quando esteve na última reunião há cerca de um mês atrás, tinha sido convocado o Dr. Néelson Ferraz para ir prestar esclarecimentos, e foi dispensado sem sequer ter sido ouvido, achando descabido a forma como as coisas foram feitas. Mais referiu que gostava de confrontar o Senhor Vereador Mário Nuno Neves da legalidade que exigia ou pretendia referindo-se a um regulamento municipal, não era de maneira nenhuma sobreposta ao Código do Procedimento Administrativo. Mais disse que o Senhor Vereador Mário Nuno Neves tinha feito uma afirmação descabida e que teria de responder por isso, assim como, todo o executivo estariam como testemunhas, porque a afirmação tinha sido pública, e, ou o Senhor Vereador Mário Nuno Neves, pedia desculpa pela afirmação que tinha feito, ou a situação iria-se agravar.

O Senhor Presidente interveio, referindo que não tinha ouvido o Senhor Vereador Mário Nuno Neves proferir tal afirmação, e que o Senhor Vereador Mário Nuno Neves, não estava ali para se defender. O Senhor Presidente sugeriu que o Senhor Luis Carlos Gonçalves de Oliveira marcasse

uma conversa com o Senhor Vereador Mário Nuno Neves por forma a se esclarecerem.

O Senhor Luis Carlos Gonçalves de Oliveira referiu que estavam ali presentes pessoas que testemunham que ouviram efetivamente o que tinha sido dito.

2. Período de antes da ordem do dia

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que em primeiro lugar queria saudar toda a mudança de postura no acolhimento dos munícipes que se inscreviam para participar nas reuniões públicas de Câmara. Afirmou que nesta reunião, os munícipes tinham sido recebidos com a dignidade que o momento merecia. Sugeriu a Senhora Vereadora que doravante deviam implementar aquele método, que tinha decorrido com elevação. A Senhora Vereadora prosseguiu a sua intervenção referindo que tinha duas questões para abordar, sendo a primeira que tinha que ver com quatro atletas do Clube de Karaté da Maia, que iam representar a Seleção Nacional numa prova mundial, do campeonato do mundo que se iria realizar entre 26 e 30 de outubro na Turquia. Estas deslocações eram bastante onerosas, na ordem dos mil e oitocentos euros por atleta, havendo Federações que não tinham disponibilidade financeira para suportar as viagens dos atletas, e quis registar a Senhora Vereadora o seguinte: iam representar a Seleção Nacional. A Senhora Vereadora compreendia que as Câmaras Municipais não conseguissem suportar todas as despesas de deslocações, nos vários campeonatos, nas várias modalidades, mas considerava que sendo uma representação da Seleção Nacional, teria de se equacionar ser a Câmara Municipal da Maia, a financiar as deslocações, dado que a Federação não tinha capacidade financeira para poder ajudar nesta comparticipação. A Senhora Vereadora mais referiu que sabia que já tinham abordado o Senhor Vereador Hernâni Ribeiro e que o Senhor Vereador também tinha demonstrado disponibilidade para o efeito, no que concerne envolver a Câmara Municipal da Maia. A Senhora Vereadora não queria particularizar esse apoio, mas sim arranjar-se um critério para os atletas nestas condições a viver na Maia. A proposta do Partido Socialista era no sentido de se apurar uma estimativa de custos sobre as modalidades que necessitavam de apoio para este fim, o número de atletas potencialmente envolvidos para que o Executivo da Câmara Municipal de Maia decidisse sobre a viabilidade de generalizar este apoio às famílias. Deu nota a

Senhora Vereadora que a Câmara Municipal da Maia tinha uma situação financeira confortável e que, portanto, capaz de dar resposta a alguns problemas como este.

Por último, a Senhora Vereadora indagou se já havia resposta ao requerimento que entregou a dezasseis de maio. Manifestou, mais uma vez o seu descontentamento pelo facto do Partido Socialista ter entregue um requerimento a indagar o ponto de situação sobre o licenciamento das operações urbanísticas, a Câmara Municipal tinha dez dias úteis para dar resposta, já tinham passado largos meses, e a Senhora Vereadora reiterou que o Partido Socialista solicitou a informação sobre quais os prazos médios de resposta aos requerimentos sobre as operações urbanísticas, diferenciando entre processos de licenciamento e edificações, processos de licenciamento/ loteamentos ou alterações de loteamentos e processos de legalização de edificações. Não bastava dizer nos relatórios do Estatuto da Oposição que se cumpria os prazos, que se dava informação aos Vereadores da Oposição, e depois no dia a dia haver estas lacunas. Perguntou a Senhora Vereadora mais uma vez quando teriam acesso a essa resposta.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho interveio, referindo que trazia uma preocupação, e uma questão relacionada com o processo da revisão do Plano Diretor Municipal. Na próxima quarta-feira por iniciativa CCDRN, havia uma reunião com todos os Municípios, a Maia teria sido com certeza convocada, o que parecia ao Senhor Vereador ser uma reunião muito importante e carecia de alguma reflexão. De alguma reflexão e até careceria na opinião do Senhor Vereador de uma tomada de posição conjunta dos Municípios, dos oitenta e seis Municípios, embora alguma parte desses oitenta e seis já tenham concluído a terceira revisão do PDM, portanto, não seriam todos os oitenta e seis que estariam no mesmo barco, mas grande parte desses oitenta e seis tinham o mesmo problema. Como o Senhor Presidente sabia, já foi prorrogada a data para a adaptação dos Planos Diretores Municipais às novas regras de classificação e reclassificação do solo, por duas ou três vezes, e portanto, tinham agora até dezembro de 2023, a conclusão da revisão dos Planos Diretores Municipais, e os Municípios todos deste País fizeram um grande esforço de encontrar as suas estratégias, naturalmente, mas também de encontrar os seus critérios para a reclassificação/classificação do solo a falta de

orientações superiores. Na opinião do Senhor Vereador seria naturalmente a Direção Geral do Território, que deveria ter pensado atempadamente nos critérios mais rigorosos, que o Decreto Regulamentar 15 de 2019 não precisou. Isto para dizer que os Municípios com as suas equipas técnicas, e com as suas equipas contratadas, fizeram um grande esforço no sentido de se adequarem às novas regras e de encontrar os critérios para a classificação do solo. Sucedia que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, convoca os Municípios para uma reunião na próxima quarta-feira, exatamente para sensibilizar da importância dos critérios de classificação e reclassificação do solo, que eram os critérios que estavam no Decreto Regulamentar, mas não precisavam quais eram as regras das delimitações dos perímetros urbanos e designadamente até como precisar aquilo que o Decreto definia como solo parcialmente urbanizável, que para os Municípios era um problema, porque não podiam agora à luz das novas regras implementar as áreas urbanizáveis, mas havia a existência de um conceito de áreas urbanizáveis, tendo que ser definido o que era aquilo, e portanto, não havia essas regras e a CCDR convocava os Municípios para apresentar um guia orientador, quando a maior parte dos PDMs, estavam à espera dos pareceres das CCDRs, para entrarem em procedimento de discussão pública. Não era a situação da Maia porque a Maia tinha feito a primeira reunião plenária em março, e obteve o parecer da CCDR em abril. Deu nota o Senhor Vereador que era preocupante para a Maia, porque tanto quanto sabia, os perímetros urbanos foram colocados em causa a propósito da delimitação da Reserva Ecológica Nacional, e a Maia poderia correr o risco de rever aquilo que já tinha feito, e com certeza bem, procurando os seus critérios, numa altura em que a Maia tinha feito um processo inovador, um processo participativo, havendo outros Concelhos vizinhos que também o fizeram, e não iam com certeza passar ao de leve por cima do argumento que o Senhor Vereador estava a utilizar, porque conhecendo a realidade de Valongo, e Valongo tinha o mesmo problema, agravado pelo facto de ainda não ter o parecer técnico da CCDR, e não puder entrar em discussão pública. A preocupação do Senhor Vereador estava enquadrada, porque era que naquela altura do campeonato, aparecia um guia que não conheciam, tendo o Senhor Vereador oportunidade, no âmbito das suas competências em outra Autarquia, de solicitar que enviassem esse documento para essa Autarquia porque já

tinham feito um trabalho importante, de se pronunciarem sobre esse documento, mas ainda não tinha obtido resposta. Mas achava o Senhor Vereador que o trabalho que os Municípios tinham feito poderia ser aproveitado para esse guia, que estava a ser feito e apresentado provavelmente numa altura em que a maior parte dos Municípios tinha os seus perímetros fechados, e tinham um compromisso com as populações de abrir a processo de discussão pública. O Senhor Vereador falou no processo participativo da Maia, porque a Maia no âmbito desse processo, assumiu também compromissos, designadamente o seu cronograma de trabalhos. Tendo o parecer, mas tendo naquele momento a impossibilidade de avançar para discussão pública, o Senhor Vereador perguntou ao Senhor Presidente, e manifestada a sua preocupação, o que pensava o Senhor Presidente fazer. O Senhor Vereador sensibilizou na sua intervenção para a importância dessa reunião, para a importância dos Municípios se concertarem, de chamarem à razão daquilo que era um problema e já devia ter sido resolvido, e não foi. E no caso em concreto da Maia, que era o que o preocupava, se pensava em avançar para a discussão pública, passando de alguma forma por cima daquilo que viriam a ser as regras que iriam ser apresentadas, e que poderiam efetivamente ter como orientação geral ter que redefinir os perímetros, e com isso passar por cima de um processo participativo, onde as populações tinham sido ouvidas, e os Autarcas foram ouvidos.

O Senhor Presidente interveio, referindo que sabia que a CCDR estava a hesitar em relação à REN, tinham saído novas orientações de como abordar as questões relacionadas com a REN, o que para o Senhor Presidente era uma questão que estava consolidada, mas a Comissão de Coordenação, eventualmente por algo que emanava da Direção Geral do Ordenamento do Território, estava a questionar relativamente à consolidação da REN, e tudo o que estava à volta da REN, nomeadamente as zonas inundáveis, as zonas de risco, que bloqueava o andamento dos processos. O Senhor Presidente referiu que ia saber e transmitir aos Serviços e que a Câmara iria estar presente em tal reunião. Deu nota o Senhor Presidente que eram exigidos prazos e que depois não resolviam as situações. Mais referiu o Senhor Presidente que a Câmara Municipal tinha o processo para ficar pronto em meados do próximo ano.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto interveio, referindo que ia voltar a um assunto que já tinha falado diversas vezes. A bancada do Partido Socialista tem pedido, e o Senhor Presidente no início e muito bem, tinha anuído sobre o assunto. Entretanto o Partido Socialista por diversas vezes tem pedido e continuavam sem ter resposta, que era o compromisso que o Senhor Presidente tinha assumido, da relação de empreitadas, obras, adjudicações. Na altura o Senhor Presidente tinha dito que seria de três em três meses, o que efetivamente o primeiro trimestre tinha chegado, depois nunca mais tiveram essa informação. Deu nota o Senhor Vereador que essa questão das obras, quer das adjudicações, quer dos concursos, quais, a quem, e como corriam os concursos, como tinha sido feito, era importante para todos. Mais referiu o Senhor Vereador que muitas vezes eram questionados na rua, do início de uma obra, e face as condicionantes dos valores aprovados não tinham conhecimento, e até para a própria imagem dos Senhores Vereadores do Partido Socialista era importante terem esse conhecimento.

O Senhor Presidente interveio, dando nota que o Senhor Vereador António Peixoto, tinha toda a razão. Mais referiu que havia duas questões sobre essa matéria que não tinham sido respondidas, e que era importante saberem qual era a dinâmica dos processos. O Senhor Presidente sugeriu ser elaborada uma nota escrita para se fazer cumprir o que tinha ficado acordado.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro interveio, referindo que o que a Senhora Vereadora Sandra Lameiras tinha referido, era exatamente a política que a Câmara tem tido de há vários anos sobre esse assunto. Não era possível quantificar ou prever isso para um ano, normalmente tinham uma verba no desporto para este tipo de casos, porque variava em função de muitas coisas, de haver campeonatos do Mundo, onde eram, quantos atletas iam, o que era imprevisível, mas tinham sempre uma verba. Mais referiu o Senhor Vereador que obedecia a alguns critérios, o principal era serem competições acedidas através do mérito, isto é, não era uma competição em que o atleta de karaté quer ir, porque gostava muito de fazer karaté e queria ir à China ou ao Japão. Tinham que ser campeonatos dos Mundo ou da Europa e devidamente convocados pela respetiva Federação, que era o caso. Por outro lado, tinham que ser modalidades que a Federação em Portugal tivesse utilidade pública, que fossem

reconhecidas pelo IPDJ, e que as competições fossem reconhecidas como competições oficiais. Se forem da Maia a Câmara Municipal normalmente apoia com 50%. Mais referiu o Senhor Vereador que quem tinha essa obrigação era o Governo, e como tinha dito e bem pela Senhora Vereadora, iam representar o País, a Seleção Nacional, tocava o hino, levavam a bandeira do País. Infelizmente nalgumas modalidades, a verba que recebiam do Estado, mais aquilo que conseguiam angariar por si próprios, não lhes permite estarem presentes nestes campeonatos com a dimensão que poderiam, e com os escalões que poderiam e deveriam. E daí surgiam este tipo de atletas que acabavam por garantir, no fundo, na sua atividade o mérito de estar nessas competições, e depois tinham a Federação e o País que lhes falhava. Lembrou o Senhor Vereador que tinham casos evidentes na Maia, dando como exemplo o Acro Clube da Maia na ginástica acrobática, que competição atrás de competição, é a Câmara Municipal da Maia que tem apoiado com 50%, todas as idas ou estrangeiro. No caso do karaté era uma questão semelhante, por mais agravada porque a Federação Portuguesa de Karaté, porque tinham algum problema na aprovação de contas, tendo as contas congeladas. Mais referiu o Senhor Vereador que a Federação se comprometeu a apoiar com 30%, e o Senhor Vereador referiu que quando reunirem mais informação e mais dados, levava à Câmara a proposta para a Câmara apoiar com 50%, situação que era feita com todos os atletas que estavam na situação que o Senhor Vereador referiu. Não era discricionário, era o método utilizado e que estava definido sempre que essas condições se reúnem a Câmara Municipal fazia esse esforço.

3. Aprovação da ata da 25.ª reunião ordinária pública de 16 de agosto de 2022

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho solicitou uma retificação de pormenor na página 17, penúltimo parágrafo, solicitando a correção da expressão “operações urbanísticas com impacto relevante ou semelhantes a loteamento”.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho solicitou audição da gravação, ponto 2.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras enviou retificações de pormenor.

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da vigésima quinta reunião ordinária pública de dezasseis de

agosto de dois mil e vinte e dois, **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e as Senhoras Vereadoras Nísia Maria Durães Martins Marques e Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto Garrido, por não terem estado presentes na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

4. Aprovação da ata da 27.ª reunião ordinária pública de 19 de setembro de 2022

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho solicitou audição da gravação, ponto 2.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras enviou retificações de pormenor.

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da vigésima sétima reunião ordinária pública de dezanove de setembro de dois mil e vinte e dois **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação as Senhoras Vereadoras Nísia Maria Durães Martins Marques e Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto Garrido por não terem estado presentes na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

5. Patrocínios referentes à “24.ª Feira de Artesanato da Maia”

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Competitividade Económica, Relações Internacionais e Turismo, Paulo Fernando de Sousa Ramalho.

Depois de submetida a discussão e votação foi do recebimento da importância de trinta e dois mil oitenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos (32 082,85 euros), de patrocínios, **aprovado por unanimidade**.

6. Atribuição de apoio financeiro à Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson – Delegação Distrital do Porto destinado a despesas de funcionamento em 2021

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento

Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 47 718/22

Depois de submetido a votação e aprovação foi a atribuição de um subsídio à Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson – Delegação Distrital do Porto, no montante de mil setecentos e vinte euros e quarenta e oito cêntimos (1720,48 euros), **aprovado por unanimidade**.

7. Apoio no custo das inscrições dos Escoteiros/Escuteiros residentes no Concelho em 2022 – Atribuir à Associação de Escoteiros de Portugal (AEP) e ao Corpo Nacional de Escutas (CNE), com o limite máximo de 12.250,00€

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 41 255/22

Depois de submetida a votação e aprovação foi o apoio no custo de inscrição de escoteiros/escuteiros em dois mil e vinte e dois (2022), com idades até dezoito (18) anos inclusive, e inscritos nos Agrupamentos que integrem o Conselho Municipal de Juventude da Maia, até ao montante máximo de doze mil trezentos e cinquenta euros (12 350,00 euros), mediante a comparticipação financeira de até: novecentos euros (900,00 euros) à Associação de Escoteiros de Portugal (AEP – Escoteiros de Portugal) e onze mil quatrocentos e cinquenta euros (11 450,00 euros) ao Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Escutismo Católico Português, **aprovado por unanimidade**.

8. Concessão de benefícios públicos 2022 | Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia Santa Maria de Águas Santas

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 37 334/22

Depois de submetida a votação e aprovação foi a concessão de um benefício público à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia Santa Maria de Águas Santas, no valor de três mil euros (3000,00 euros), **aprovado por unanimidade**.

9. Concessão de benefícios públicos 2022 | Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Martinho de Barca

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 42 109/22

Depois de submetida a votação e aprovação foi a concessão de um benefício público à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Martinho de Barca, no valor de mil e quinhentos euros (1500,00 euros), **aprovada por unanimidade.**

10. Projeto de Regulamento de Funcionamento do Serviço Municipal de Proteção Civil – Maia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Segurança, Proteção Civil e Fiscalização, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 49 400/22

Depois de submetido a votação e aprovação foi o Regulamento de Funcionamento do Serviço Municipal de Proteção Civil – Maia, **aprovado por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

11. Plano Municipal de Juventude da Maia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro de Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 48 796/22

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro interveio, referindo que o parceiro na elaboração deste plano foi o Conselho Nacional de Juventude, com toda a experiência que tinha de elaborar este tipo de documentos. Houve uma fase de inquérito à população em geral, depois houve a criação de um conjunto de grupos, quer com técnicos municipais, quer com jovens, no fundo para fazer um levantamento daquilo que eram as ambições da juventude. Juntou-se a isso as características do Concelho da Maia, quer em termos de infraestruturas destinadas à juventude, quer em termos gerais, e resultou a abordagem a esses cinco objetivos estratégicos. Mais referiu o Senhor Vereador que era preciso perceber que aquele plano, não seria só desenvolvido pelo pelouro da juventude, ou pelo gabinete da juventude, era um plano que envolvia outras

áreas da Câmara, e onde o pelouro da juventude iria junto dessas áreas sensibilizar, e mostrar aquilo que eram as ambições da juventude, e do pelouro da juventude para essas áreas. A partir daquele dia teriam um Plano Municipal da Juventude, o que não queria dizer que até aquele dia não houvesse uma estratégia para a juventude, agora com este documento ficava sistematizada num documento, e também permitia a todos os “*stakeholders*” do Município e não só, perceberem qual era a estratégia do Município, e no fundo, conseguirem olhar para aquele documento, e perceberem qual era o papel que podiam ter, ou podiam desempenhar para contribuir para essa estratégia. Deu nota o Senhor Vereador que a Federação Nacional de Associações Juvenis criou no ano passado um prémio novo, que era Município amigos da juventude, com três níveis de estrelas, e a Câmara Municipal da Maia obteve o reconhecimento três estrelas, que era o máximo, apenas a par de mais seis Municípios. Para isso contribuiu o apoio que a Câmara Municipal dava aos escuteiros, as atividades realizadas nas infraestruturas do Município, ter um orçamento jovem participativo, ter um fundo de apoio às Associações Juvenis, e ter também no Fórum Jovem um espaço dedicado a acolher novas Associações Juvenis e, também ter um gabinete de apoio a criação de Associações Juvenis. Paralelamente a isto também ter os projetos na área do apoio à inserção na vida ativa, quer com a parceria com a ANJE - Centro de Incubação de Empresas no Fórum Jovem, quer com a iniciativa Reshape. Tudo isto já existia e agora com este plano pretendia-se ter sistematizado na estratégia e dar mais passos, porque mesmo fazendo tudo isto, havia muito para fazer, querendo envolver todos naquilo que havia a fazer.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho interveio, agradecendo a explicação do Senhor Vereador Hernâni Ribeiro, e pegando um pouco na sua última frase salientando a importância deste documento, e sem qualquer desprimor para o trabalho que tinha sido feito e para a intenção do documento, aquilo que tinha sido apresentado era um conjunto de intenções, objetivos estratégicos, eixos, mas faltava o essencial, que eram as ações para concretizar o plano. O Senhor Vereador perguntou se este plano que tinha sido apresentado, era só aquilo, ou se tinham ainda mais para se pronunciarem, o que devia acontecer, porque um plano era isso mesmo, ou não deveria chamar-se plano estratégico, ou conjunto de intenções estratégicas.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro referiu que via o plano como dois documentos, uma coisa eram as linhas estratégicas que deviam ter o plano da juventude, e que estavam ali refletidas, e que permitiam no fundo definir um caminho no mínimo a médio prazo, e a seguir de facto ser elaborado um plano de ação que concretizasse os objetivos definidos naquele Plano Municipal. O compromisso do Senhor Vereador, era levar à Câmara em tempo oportuno o plano de ações que se comprometeram a realizar, para depois se concretizar o plano ali apresentado. No Conselho Municipal da Juventude foi aquele documento que foi apresentado, que foi votado, e foi o documento que o Senhor Vereador levou à Câmara.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que tinha ouvido as explicações do Senhor Vereador Hernâni Ribeiro, mas quis referir que um plano normalmente tinha um diagnóstico, tinha a definição de uma estratégia, um plano de ação, metas, cronograma e execução, não chamando ao documento um Plano Municipal. Deu nota a Senhora Vereadora que não era um plano o documento que lhes tinha sido apresentado, era uma compilação de cinco objetivos estratégicos e quinze eixos orientadores, meras intenções, mas não um plano.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro referiu que percebia o que tinha sido dito. Era a forma como se organizava numa Autarquia. Todos os anos ia à Câmara o orçamento e o plano de atividades para aprovar anualmente, e que é que interessava ter um plano estratégico aprovado com metas definidas, se não sabia tampouco se a Câmara Municipal, com todos os planos estratégicos que tinha, com a prioridade que tinha que definir até de acordo, por exemplo, com a situação que íamos agora passar e que era imprevisível. Que certeza era que esses planos de ações davam. Mas também não deixava de salientar o que o Partido Socialista referiu que o plano era um conjunto de boas intenções.

Deliberação: Adiada a discussão do ponto.

12. Processo de obras n.º 1645/22, em nome de Município da Maia

Informação emanada pela Divisão de Gestão Urbana – registo n.º 3120/22

Depois de submetido a votação e aprovação foi o Parecer Técnico Não Vinculativo, em conformidade com as informações técnicas anexas e parecer técnico favorável

emitido pela ANAC – Autoridade Nacional da Aviação Civil, **aprovado por unanimidade.**

13. Processo n.º 1647/22, em nome de Município da Maia

Informação emanada pela Divisão de Gestão Urbana – registo n.º 3123/22

Depois de submetida a votação e aprovação foi o Parecer Técnico Não Vinculativo, em conformidade com as informações técnicas anexas e parecer técnico favorável emitido pela ANAC – Autoridade Nacional da Aviação Civil, **aprovado por unanimidade.**

14. Processo n.º 1689/22, em nome de Município da Maia

Informação emanada pela Divisão de Gestão Urbana – registo n.º 3203/22

Depois de submetida a votação e aprovação foi o Parecer Técnico Não Vinculativo, em conformidade com as informações técnicas anexas e parecer técnico favorável emitido pela ANAC – Autoridade Nacional da Aviação Civil, **aprovado por unanimidade.**

15. Pedido de isenção do pagamento da taxa da licença especial de ruído para o Torneio de Futsal e Noite de Fados da Festa de Verão do Clube Desportivo José Lopes – requerente Junta de Freguesia do Castelo da Maia

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 31 539/22

Depois de submetido a votação e aprovação foi o pedido de isenção da taxa solicitada pela Junta de Freguesia do Castelo da Maia, **aprovado por unanimidade.**

16. Solicita isenção de taxas sobre utilização de artefactos pirotécnicos, Festa de Nossa Senhora da Maia – requerente Comissão de Fábrica da Paróquia da Maia

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 44 800/22

Depois de submetido a votação e aprovação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Comissão de Fábrica da Paróquia da Maia, **aprovado por unanimidade.**

17. Solicita isenção de taxas para a festa de Santo Ovídio no Castelo da Maia – dia 25 agosto a 28 de agosto – requerente Junta de Freguesia do Castelo da Maia

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 40 182/22

Depois de submetido a votação e aprovação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia do Castelo da Maia, **aprovado por unanimidade**.

18. Solicita isenção de taxas de licenças para a Festa do Senhor da Agonia no Castelo da Maia – requerente Freguesia do Castelo da Maia

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 40 200/22

Depois de submetida a votação e aprovação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia do Castelo da Maia, **aprovado por unanimidade**.

19. Solicita isenção de taxas de licença especial de ruído – Festa de S. João no Castelo da Maia – requerente Freguesia do Castelo da Maia

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 29 559/22

Depois de submetida a votação e aprovação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia do Castelo da Maia, **aprovado por unanimidade**.

20. Pedido de isenção de pagamento de taxas de licenças inerentes à realização de concerto – requerente Junta de Freguesia de Folgosa

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 43 064/22

Depois de submetida a votação e aprovação foi o pedido de isenção de taxa de licença especial de ruído e licença de ocupação do domínio público, solicitado pela Junta de Freguesia de Folgosa, **aprovado por unanimidade**.

21. Abertura de procedimento concursal para cargo de Dirigente de 1.º Grau/Diretor – Delegado

Ofício emanado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – registo n.º 47 578/22

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que tinham ali diversos pontos sobre os SMEAS, considerava natural que a saída, no próximo ano, por motivos de reforma do Senhor Eng. Albertino Silva, despertava um olhar mais atento, novas necessidades do próprio SMEAS, e um plano para uma nova estratégia funcional. Os Senhores Vereadores da oposição tinham sido confrontados em dois dias úteis, com trezentas e cinquenta

páginas para ler, sobre aquela nova estratégia funcional. Mais referiu a Senhora Vereadora, que por muito esforço e dedicação que tivessem, era pouco tempo para analisarem os documentos, conforme mereciam, concluiu a Senhora Vereadora solicitando o adiamento daqueles pontos.

O Senhor Presidente concordou em adiar os pontos referentes ao SMEAS.

Deliberação: Adiada a discussão do ponto.

22. Alteração aos mapas de pessoal: Mapa de pessoal vigente e mapa de pessoal da nova macroestrutura dos Serviços Municipalizados da Maia para o ano de 2022 – Custo máximo com o recrutamento de pessoal dirigente e trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados e aprovação de necessidades de novos postos de trabalho (aditamento - mapa anual global)

Ofício emanado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – registo n.º 47 589/22

Depois de submetida a votação e aprovação foi, **Adiada** a discussão do ponto.

23. Aprovação da proposta do novo modelo de estrutura orgânica e respetivo projeto de regulamento de organização dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia (Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro). Artigo 5.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto – Cargos de Dirigentes dos Serviços Municipalizados

Depois de submetida a votação e aprovação foi, **Adiada** a discussão do ponto.

24. Mecanismo de adequação da estrutura orgânica – manutenção das comissões de serviço do pessoal dirigente, atualmente em funções

Depois de submetida a votação e aprovação foi, **Adiada** a discussão do ponto.

25. Atribuição do abono para despesas de representação, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto – Procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado

Ofício emanado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – registo n.º 47 574/22

Depois de submetida a votação e aprovação foi, **Adiada** a discussão do ponto.

26. Contrato de concessão de benefício público – subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia, para obras de requalificação do Santuário de Nossa Senhora do Bom Despacho, no montante de 22 077,03€ - aditamento ao n.º 1 à cláusula quinta do contrato de concessão de benefício público entre o Município da Maia e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia

Informação emanada pelo Departamento de Finanças e de Património – registo n.º 57 478/21

Depois de submetida a votação e aprovação foi o aditamento ao n.º um (1) da cláusula quinta (5.ª) do Contrato de Concessão de Benefício Público entre o Município e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia, prorrogando o prazo aí previsto para 30-11-2022, **aprovado por unanimidade.**

27. Atribuição de um subsídio a título excecional, à Associação Atlética de Águas Santas, no valor de 36 000,00€, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara nos custos da participação desportiva na Taça European Handball League – Round 1 e 2

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 47 259/22

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro interveio, referindo que era exatamente o mesmo do que foi falado em relação aos atletas que iam representar a Seleção Nacional. Por mérito próprio a Associação Atlética de Águas Santas conquistou o direito de participar na taça EHF, era a segunda taça mais importante de andebol da Europa, que era o equivalente no futebol a Liga Europa. Acontecia que o subsídio que a Câmara Municipal dava às coletividades no início do ano era para as competições que normalmente competiam. A Associação Atlética de Águas Santas este ano conquistou esse direito, participou nas duas pré-eliminatórias, e agora tinha conquistado o direito a participar na fase de grupos. Mais referiu o Senhor Vereador que o subsídio era para apoiar a participação nas pré-eliminatórias, e provavelmente iria à Câmara um apoio para

a participação na fase de grupos, porque sem este apoio era impossível a Associação Atlética de Águas Santas participar nessas competições.

O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Hernâni Ribeiro, para analisar a situação e apresentar proposta à Câmara.

Depois de submetida a votação e aprovação foi a atribuição de um subsídio excecional à Associação Atlética de Águas Santas, no montante de trinta e seis mil euros (36 000,00 euros), **aprovada por unanimidade.**

28. Concessão de apoio financeiro excecional à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Moreira-Maia para aquisição de equipamentos de proteção individual para incêndios estruturais

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador com poderes delegados na Proteção Civil, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 7555/22

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho colocou a dúvida se o número de equipamentos tinha sido feito para os dois apoios financeiros por igual, ou se tinha sido feito por pessoa, porque se fosse por pessoa havia o triplo da diferença entre as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários.

Depois de submetida a votação e aprovação foi a concessão, a título extraordinário, de um apoio financeiro no valor de trinta e nove mil setecentos euros e noventa e oito centimos (39 700,98 euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira-Maia, **aprovada por unanimidade.**

29. Concessão de apoio financeiro excecional à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços para aquisição de equipamentos de proteção individual para incêndios estruturais

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador com poderes delegados na Proteção Civil, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 7553/22

Depois de submetida a votação e aprovação foi a concessão, a título extraordinário, de um apoio financeiro no valor de trinta e nove mil seiscentos e quinze euros e cinquenta e oito centimos (39 615,58 euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros de Pedrouços, **aprovada por unanimidade.**

30. Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais do primeiro semestre de 2022 – EMEM – Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EM

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que compreendiam que os resultados líquidos no primeiro semestre subiam para cerca de oitenta mil euros, naturalmente fruto das multas aplicadas passarem a ser recebidas na totalidade pela EMEM, desde os 55% que eram aplicados anteriormente. Mais referiu a Senhora Vereadora, que no parecer do ROC, era feita uma referência que estaria em elaboração uma versão de um novo contrato programa com o Município da Maia, e o ROC referia ainda que este iria depois alterar significativamente a situação económico-financeira da entidade. Como o Partido Socialista não tinha conhecimento, solicitaram que o contrato programa também pudesse ser apresentado antes de ir para aprovação, sendo assim mais eficiente a discussão.

Tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

31. Relatório de Gestão e Contas relativas ao primeiro semestre de 2022 – Fundação Conservatório de Música da Maia

Tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

32. Relatório e Contas 1.º Semestre 2022 - TecMaia - Parque de Ciências e Tecnologia da Maia, S.A., E.M.

Tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

33. Nota informativa nos termos da deliberação de delegação de competências da Câmara no Presidente, para o presente mandato Autárquico do relatório referente aos PIP`S 3.º trimestre 2022

Informação emanada pelo Departamento de Sustentabilidade Territorial – registo n.º 47 340/22

Tomado conhecimento.

34. BaZe - LivingLab - Maia - Ação Estudo CFD - Computacional Fluid Dynamics (Modelo 3D de Análise de Fluidos) incluída no Work Package 2 – Energia

Informação da Divisão de Planeamento Territorial – registo n.º 27 327/22,

Tomado conhecimento.

35. Projeto BaZe - Living Lab Maia - Ação Gestão de Tráfego e Estacionamento ao abrigo do Work Package 4 – Mobilidade

Tomado conhecimento.

36. Exposição de Fotojornalismo World Press Photo

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Mário Nuno Alves de Sousa Neves e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Competitividade Económica, Relações Internacionais e Turismo, Paulo Fernando de Sousa Ramalho – registo n.º 48 656/22

Tomado conhecimento.

37. Resumo diário da Tesouraria

Tomado conhecimento.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 19:25h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 24 (vinte e quatro) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia
António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião
Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 17 de outubro de 2022

Ata da 31.ª Reunião de Câmara | Extraordinária | de 24 de outubro de 2022

Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas 16:00h, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a trigésima primeira reunião de Câmara, extraordinária.

Presidiu à reunião o Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
10. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ausente, por motivos devidamente justificados, o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho, que foi substituído pela Senhora Vereadora Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes.

Foram prestados esclarecimentos de natureza técnica pelo Senhor Diretor-Delegado dos SMAS, Albertino Silva e pela Senhora Chefe de Divisão dos Recursos Humanos dos SMAS, Anabela Araújo.

1. Criação, a título excecional, de um novo escalão de apoio aos alunos e respetivas famílias - ano letivo dois mil e vinte e dois (2022) /dois mil e vinte e três (2023)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 48 967/22

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos interveio para dar nota que tinham começado aquele projeto há três anos, com o estudo do impacto financeiro e a aplicação prática só teve início no ano letivo

transato. O que o Executivo Municipal tinha aprovado tinha sido a criação do escalão três, equivalente ao escalão três da Segurança Social para as famílias que estavam no limbo, ou seja, aquelas que não recebiam qualquer tipo de apoio do Governo, mas também não se podia dizer que eram famílias que viviam de uma forma desafogada. O apoio foi de um desconto de vinte e cinco por cento (25%) nas refeições, no acolhimento e no prolongamento e cinquenta por cento (50%) nos manuais, material escolar e visitas de estudo.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto deu nota que não tinha ido ver a deliberação aprovada no ano passado, mas tinha-se apercebido que seria algo idêntico.

A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos mais acrescentou que, como era uma medida municipal, o que iam começar a preparar era a possibilidade de alargar essa medida ao um, dois, três e depois ao secundário. Mas como ainda não conheciam a realidade, tinham primeiro que recolher alguns números que servissem de base para o estudo do impacto, e só depois alargar aos outros níveis de ensino.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto questionou qual era o custo da criação desse escalão.

A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos deu nota que já tinham aprovado esse valor e que o mesmo estava explanado no ponto vinte da ordem do dia, inserido na ação social escolar, refeições escolares, auxílios económicos e transportes escolares, num valor a rondar os seiscentos e setenta e dois mil euros (672 000,00 euros). Mais acrescentou que nesse ano, voltava a ser apenas a aprovação do escalão “C”, não havendo ainda nenhuma estimativa de custos, tendo primeiro que analisar a situação que deveria ser pior em relação ao ano transato. Mais tarde, viria à Câmara uma proposta com os valores reais.

Depois de submetida a discussão e votação foi a criação de um novo escalão de apoio, designado por “Escalão C”, enquanto medida suplementar, com impacto na modalidade de auxílios económicos e no Programa de Apoio à Família, nas vertentes de acolhimento e prolongamento de horário da componente de apoio à família, **aprovada por unanimidade.**

2. Fixação dos montantes relativos às medidas de ação social escolar, refeições escolares, apoios a conceder aos Agrupamentos de Escolas e previsão de despesa com o transporte escolar - ano letivo dois mil e vinte e vinte dois (2022) /dois mil e vinte e três (2023)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 49 289/22

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, interveio, dando nota que essa proposta rondava o valor dos quatro milhões de euros (4 000 000,00 euros) e toda ela dizia respeito a apoios sociais aos alunos, ao nível da ação social escolar, das refeições, subsídios atribuídos aos Agrupamentos para visitas de estudo, aquisição de equipamento, robótica, material didático e todo o material que promovesse a inclusão social, nas unidades de apoio à multideficiência. Mais referiu que no mapa da ação social explanado na proposta em apreço, que o Município tinha vindo a fazer, no âmbito dos despachos, não eram comparticipados na ação social escolar. O Fundo Social Municipal não cobria nada em termos de cadernos de atividades, mas a Câmara Municipal comparticipava os Agrupamentos com dezoito euros (18,00 euros) no escalão A, por aluno, nove euros (9,00 euros) no escalão B, por aluno e nove euros (9,00 euros) no escalão C, também por aluno, no primeiro (1.º) ano. No segundo (2.º) ano, mantinha-se e no terceiro (3.º) ano, subiram de dezoito (18) para vinte e seis euros (26,00 euros) por aluno e nos escalões B e C metade. No quarto (4.º) ano era exatamente a mesma situação. Isso era para os cadernos de atividades que no primeiro (1.º) ciclo, tinham um impacto bastante significativo, dado que o Estado apoiava com os manuais escolares, mas os mesmos não podiam ser danificados ou rasurados. Os cadernos de atividades assumiam uma relevância mais afirmada. O Executivo Municipal defendia que deviam continuar a apoiar com os cadernos de atividades. Mais referiu que tinham recebido aquele valor do Ministério de dezasseis euros (16,00 euros) por aluno para material de desgaste, oito euros (8,00 euros) para o B. Os oito euros (8,00 euros) do escalão C já eram dados pela Câmara Municipal. Para visitas de estudo, recebiam vinte euros (20,00 euros) por aluno para o escalão A e dez euros (10,00 euros) para o B e o escalão C já era novamente comparticipado pela Câmara

Municipal. Mais acrescentou que com aquela medida, tinham uma despesa no valor de setenta e um mil cento e setenta e cinco euros (71 175,00 euros). Em relação às refeições, deu nota que tinham refeições do pré-escolar, no primeiro (1.º) ciclo a dois euros e vinte e nove centimos (2,29 euros), sendo que o caderno de encargos era o mesmo, o serviço de refeições e a empresa que fornecia também era a mesma. A refeição dos mais pequenos tinha um custo de dois euros e vinte e nove (2,29 euros) e a dos mais crescidos (2.º, 3.º e secundário) era de dois euros e oitenta e quatro centimos (2,84 euros). Por Lei, os escalões A e B eram comparticipados no pré-escolar e no primeiro (1.º) ciclo a um euro e quarenta e seis centimos (1,46 euros) e o escalão C não era comparticipado. As refeições tinham esse preço, havia uma comparticipação familiar de um euro e quarenta e seis (1,46 euros) mas quando não era familiar, tinha que ser uma comparticipação do Estado. Quando não havia essa comparticipação, a Câmara Municipal assumia. De qualquer forma, no escalão C, a Câmara assumia sempre, mas mesmo nos outros escalões, em todos os anos, a Câmara assumia sempre, porque havia um limite de um euro e quarenta e seis (1,46 euros) e o preço da refeição era de dois euros e vinte e nove (2,29 euros) ou de dois euros e trinta e quatro (2,34 euros), e isso estava também vertido na proposta. Independentemente de quem fosse, a Câmara assumia sempre no pré-escolar e no primeiro (1.º) ciclo um custo de oitenta e três centimos (0,83 euros) e no ciclo um euro e trinta e oito (1,38 euros), sendo a diferença entre o custo da refeição e a comparticipação da família.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto questionou se aos dois euros e vinte e nove (2,29) era retirado os zero ponto oitenta e três (0,83), tendo a Senhora Vice-Presidente afirmado que sim.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, em relação ao quadro cinco (5) da proposta, deu nota que tinha sido assumido um compromisso entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios de que as refeições iam ser pagas a dois pontos setenta e cinco (2.75), mas isso ainda não tinha sido convertido em lei, para os alunos do segundo (2.º), terceiro (3.º ciclo) e secundário.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto questionou se os dois pontos setenta e cinco (2.75), as empresas que serviam, iriam cobrar.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos esclareceu que esse valor era o que estava no Acordo de descentralização de competências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago interveio, dando nota que tinha havido uma atualização e seria para o segundo (2.º), terceiro (3.º) ciclo e secundário. Mais acrescentou que o Acordo tinha sido celebrado, mas que ainda não estava em vigor e o ano letivo já tinha começado. Questionou se estavam a suportar esse custo e se o acordo iria ter efeitos retroativos ao início do ano letivo.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos deu nota que não tinham essa garantia. Mais acrescentou que iriam gastar, sendo uma estimativa, um valor que ultrapassava os três milhões e meio de euros (3 500 000,00 euros). No segundo (2.º) /terceiro (3.º) e secundário, para o ano de dois mil e vinte e dois e para o ano de dois mil e vinte e três havia um valor de dois milhões e meio (2 500 000,00 euros) que não sabiam que o iriam receber. Daí terem feito um cabimento excepcional para refeições escolares de dois milhões e quinhentos mil euros (2 500 000,00 euros). Mais deu nota da realização de uma reunião da Área Metropolitana com o Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares em que foi transmitido que, eventualmente, aquele valor só seria pago aos Municípios com o orçamento de Estado de dois mil e vinte e três. Só em fevereiro ou março do próximo ano é que poderia ser atualizado e cumprido o Acordo entre a Associação Nacional de Municípios e o Governo, em termos de refeições. Mais referiu que o Diretor Geral não tinha garantido, ainda que achasse razoável que tivesse efeitos retroativos.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto deu nota que para os cerca dos quinhentos (500) alunos que tinham escalão A e B, isso estaria garantido.

A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos esclareceu que se pagassem, poderia ser só um euro e quarenta e seis (1,46 euros), mas não era isso que estava definido no Acordo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que o Acordo era para cumprir.

A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos corroborou o que o Senhor Presidente tinha dito e que tinham entrado no processo de descentralização de

boa-fé e o Senhor Presidente tinha dito isso mesmo na mesa das negociações.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, salientou que tinham que fornecer as refeições, assumindo o custo na sua plenitude e que o Governo só pagaria um euro e quarenta e seis (1,46 euros). Isso, apesar de haver um acordo público com a ANMP, que transformava o valor em dois euros e setenta e cinco cêntimos (2,75 euros). Uma vez que o Acordo era anterior ao início do ano letivo, esse Acordo tinha que vigorar.

A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos deu nota que por estar só previsto apenas o que estava no despacho, só em sede de Orçamento de dois mil e vinte e três é que iria ser.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal António Domingos da Silva Tiago esclareceu que no orçamento de dois mil e vinte e dois só tinha a verba prevista para aquele ano e o de dois mil e vinte e três iria prever aquele Acordo com efeitos retroativos ao mesmo.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, mais referiu que o município da Maia teve de cabimentar dois vírgula cinco milhões de euros (2 500 000,00 euros) para servir refeições. Em relação aos subsídios atribuídos aos Agrupamentos, de treze euros (13,00 euros) por aluno no pré-escolar e de quinze euros (15,00) por aluno no primeiro (1.º) ciclo, para material didático, equipamento audiovisual, atividades que promovessem a prática de uma educação mais inclusiva e a robótica, deu nota que recebiam cerca de oitenta e cinco mil trezentos e noventa e dois euros (85 392,00 euros) para fazer face a essas despesas. Em relação aos transportes escolares, havia um valor estimado de duzentos e setenta mil euros (270 000,00 euros) nos exatos termos do Plano Municipal de Transportes que tinham aprovado no dia um (1) de agosto. Apesar da legislação prever a distância dos três (3) kms, e só até ao nono (9.º) ano, o Município tinha assumido que iria transportar todas as crianças no âmbito do passe sub-treze, todas as crianças que não conseguissem aí estar incluídas, precisamente aquelas que faziam treze anos no ano da aplicação do passe, mas também aquelas que tinham uma distância entre casa e o estabelecimento escolar inferior a dois kms e meio. No segundo ciclo, a dois Kms, a dois kms e meio no terceiro ciclo e a três kms no secundário (nesse ainda não eram

comparticipados), estava previsto, no âmbito desse mesmo Acordo, sair uma nova Portaria, julgando ser possível virem a participar o transporte escolar no secundário. Nesse momento, isso ainda não acontecia, e no ano transato, tinham suportado o valor de duzentos mil euros (200 000,00 euros) e no momento iriam pelo mesmo caminho. Mais referiu que nada indicava que os passes do secundário, correspondente a um nível de ensino obrigatório, fossem pagos pelo Estado, mas o Município já tinha assumido isso como uma medida municipal. Também tinham assumido que todos os alunos que estudassem fora do Concelho, por não terem oferta ou vaga no mesmo, o Município também assumia. Isso também se aplicava para alunos com pais separados ou que os pais trabalhassem fora do Concelho e que quisessem levar os alunos com eles. Mais acrescentou que nesse momento, só tinham dois operadores e não tinham tudo num só - nos intermodais - devido a uma questão de logística para as famílias. O andante exigia que mensalmente, os pais fossem renovar a inscrição, com um valor de passe de trinta euros (30,00 euros) na Maia e quarenta euros (40,00 euros) para os alunos que estudassem fora, enquanto que na transportadora Maia Transportes, o passe tinha o valor de trinta e um euros e sessenta (31,60 euros) mas não carecia de renovação mensal. Havia muitos pais que optavam por esse passe por não terem que fazer renovações mensais. Pela Câmara Municipal, estavam todos nos transportes intermodais, até porque um aluno que tivesse o passe estudante andante, podia utilizá-lo para se deslocar para qualquer lugar.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, dando nota que nos transportes escolares havia uma comparticipação do Governo de vinte e cinco por cento (25%). cabendo à Câmara Municipal setenta e cinco por cento (75%), independentemente da assinatura mensal ser andante, ou monomodal. Mais referiu que se a intenção do executivo era fomentar a utilização do transporte público, nomeadamente pelos jovens, que uma medida de sensibilização eficaz seria a Câmara Municipal comparticipar 50% do passe mensal para toda a Área Metropolitana do Porto, para os estudantes com residência na Maia, de qualquer Instituição de Ensino, de modo a que os alunos pudessem deslocar-se para qualquer parte da AMP em transporte público.

A Senhora Vereadora Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes interveio, dando nota que se ela própria fosse tirar o passe andante por a sua filha ter uma declaração da escola, pagava trinta euros (30,00 euros), zona quatro, podendo circular por todo o Concelho, a Câmara Municipal pagaria trinta euros (30,00 euros), pagava o mesmo que ela, mas só deixava que o aluno circulasse no concelho da Maia, sendo que o custo era exatamente o mesmo. Se quisesse circular para fora do Concelho, não o poderia fazer, apesar do custo da Câmara Municipal ser exatamente o mesmo.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras esclareceu que se a pessoa quisesse ir para o Porto, teria que pagar o passe metropolitano no valor de quarenta euros (40,00 euros).

A Senhora Vereadora Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes esclareceu que se fosse passe estudante, só pagava trinta euros (30,00 euros).

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras esclareceu que estava certo porque eram os vinte e cinco por cento (25%) comparticipados pelo Estado.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, esclareceu que no secundário é que pagavam a totalidade, como nos outros, mas não recebiam nada por isso.

A Senhora Vereadora Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes deu nota que pagavam trinta euros (30,00 euros) e era só para o Concelho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que a Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras tinha razão e que não estavam a potenciar ao máximo as disponibilidades e que partilhava essa visão de presente e de futuro, que era a de educar os jovens a usar o transporte público.

A Senhora Vereadora Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes referiu que a diferença teria que ser os pais a subscrever o andante, demonstrar que o aluno estava matriculado junto da Câmara Municipal e essa teria o mesmo custo, mas o benefício seria diferente.

A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos deu nota que o número de pedidos de candidaturas tidas para o Maia Transportes era superior ao do Andante.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras referiu que os alunos apenas usavam para irem para a escola e era isso que deveriam combater.

A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos mais acrescentou que os pais preferiam pagar e não terem que fazer renovações mensais.

A Senhora Vereadora Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes referiu que não teriam que renovar no Maia Transportes se fizessem ao menos uma viagem.

A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos salientou que pela Câmara Municipal estava tudo nos transportes intermodais.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras salientou que era algo que deveria ser revisitado e deveria ser alargado não só aos miúdos que estavam na escola pública, mas também aos que frequentavam a escola privada, de forma a fomentar o uso do transporte público, não sendo preciso que os pais os levassem à escola, em viatura própria. Tudo isso eram medidas com um grande impacto em diversas áreas.

A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos deu nota que entendia a posição da Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, mas referiu que a Câmara Municipal não podia trabalhar sozinha. A Câmara tinha um conjunto de medidas que eram municipais e estando integrados numa Área Metropolitana, num país, tinham que estar a trabalhar para o mesmo. De outra forma, não seria possível alterar qualquer ranking ou share. Independentemente de entrarem em questões de índole político, o Governo deveria ser o primeiro a dar esse incentivo, mas tal não era dado, mesmo que nem cumpriam a Lei. Alguns municípios apoiavam até ao décimo segundo, mas havia outros Municípios que não o faziam.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves interveio, dando nota que isso não podia estar dependente da capacidade dos Municípios. Isso não era apenas uma questão política, mas também económico-financeira.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, salientou que deveriam transmitir que essa era a via que a Câmara Municipal da Maia advogava.

A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos salientou que os transportes deveriam ser universais e gratuitos.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves concordou dado que só seria efetivamente gratuito para quem não pagava impostos. Mais salientou que seriam gratuitos na sua utilização, porque os cidadãos pagavam.

Depois de submetida a discussão e votação foi a fixação dos montantes relativos às medidas de ação social escolar, refeições escolares, apoios a conceder aos Agrupamentos de Escolas e previsão de despesa com a atribuição de transporte escolar, **aprovada por unanimidade.**

3. Apoio à candidatura do Centro Qualifica da PSIPORTO, no âmbito do investimento mobilizado pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, subinvestimento RE – C06-i03-01-Incentivo Adultos n.º 01/C06-i03.01/2022 –Projetos Locais Promotores de qualificação de Nível B1/B2/B3

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 50 377/22

Depois de submetida a discussão e votação foi o apoio à candidatura do Centro Qualifica da PSIPORTO, **ratificado por unanimidade.**

4. PEPPA - Primary English Practice Programme For Ages seis (6) – sete (7) – ano letivo dois mil e vinte e dois (2022) /dois mil e vinte e três (2023)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 50 728

Depois de submetida a discussão e votação foram os termos da Adenda ao Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal da Maia e a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto e a autorização para realização de despesa no montante de quatro mil euros (4000,00 euros), a que acrescia IVA à taxa legal em vigor, **aprovados por unanimidade.**

5. Cartão Escolar Municipal – segundo (2.º) e terceiro (3.º) CEB e ensino básico

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e

pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 50 577/22

A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos interveio, dando nota que esse cartão já tinha sido aprovado em sede de reunião de Câmara. Esse cartão era para alunos, pessoal docente e pessoal não docente. Em relação aos alunos, o mesmo visava controlar a assiduidade, a aquisição de refeições escolares, mas também todos os gastos com o bar, papelaria, reprografia. O grande objetivo era também minimizar ou até mesmo retirar a circulação de dinheiro na escola. O cartão era usado por todos para tudo. O que estava no momento para aprovação era a emissão da segunda via, com um custo de cinco euros (5,00 euros), com IVA incluído.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto questionou se era algo novo.

A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos respondeu negativamente.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, dando nota que achava bem, no sentido de sensibilizar os alunos.

A Senhora Vereadora Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes esclareceu que quando era o cartão emitido pela escola, a segunda via era paga pelos pais.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto corroborou a intervenção anterior, referindo que a escola cobrava cinco euros (5,00 euros).

A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos mais acrescentou que os pais poderiam carregar o cartão através de mbway, multibanco ou Payshop. Os pais demonstravam muito agrado com o cartão porque percebiam a assiduidade e os custos feitos pelos próprios filhos. O que se pretendia era que no próximo ano esse cartão também funcionasse como andante. E, futuramente, servisse como desconto em entrada de espetáculos ou nas piscinas da Quinta da Gruta.

Depois de submetida a discussão e votação foi o custo e que a respetiva emissão da segunda via do Cartão Escolar Municipal, e seguintes, fosse imputado ao aluno, docente e não docente e faturado o valor de cinco euros, já acrescido de IVA, **aprovado por unanimidade.**

6. Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) – Compartição do

Município da Maia, correspondente ao défice do PART dois mil e um (2021)

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 50 009/22

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras questionou sobre os critérios de repartição dos Municípios para dois mil e vinte e dois.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago respondeu que os mesmos ainda não estavam definidos.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras deu nota que não entendia o porquê de as Câmaras Municipais demorarem tanto tempo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago esclareceu que assim acontecia porque o Governo também não se decidia.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras questionou se seria outra vez os vinte por cento (20%). Mais referiu que a Área Metropolitana gastava dezanove milhões (19 000 000,00) e as Câmaras gastavam vinte por cento (20%), ou seja, cerca de três vírgula nove por cento (3,9 %). Mais questionou como se iria dividir essa comparticipação pelos Municípios, já que ao longo dos anos não tinha sido fácil chegarem a um acordo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que o mais defensável seria o modelo do FEF.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras salientou que isso não era o que estava descrito no documento, que era cinquenta por cento (50%) o número de passes que eram comprados no Município e cinquenta por cento (50%) veículos/kms. Mais referiu que achava bem o que estava no documento, dado que estavam a falar de transportes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que a diferença não era grande, acrescentando que o valor que estava na proposta daria para isso e daí terem aceite.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras mais considerou que quatro milhões (4 000 000) chegarem com atraso, significava que alguém estava em apuros.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que era a Área Metropolitana, sendo que os operadores privados tinham recebido e que a Metro e a STCP ficavam mais para trás. Mais referiu que quando a STCP era Estado era uma situação, no momento era outra. Mais acrescentou que a empresa teria que enfrentar mais um pesadelo, com a crise do gás.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras deu nota que considerava ser oportuno o envio de um e-mail à Presidente do Conselho de Administração da STCP a solicitar um plano de recuperação da empresa, dado que as perspetivas para 2023 eram preocupantes.

Depois de submetida a discussão e votação foi a cobertura financeira do défice tarifário incremental do PART relativo a dois mil e vinte e um (2021), sob a responsabilidade do município da Maia e que se traduzia no valor de quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e vinte euros e sessenta cêntimos (424 920,60 euros), **aprovada por unanimidade.**

7. Atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha para a realização do evento “Rock em Quires”

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e do Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 43 200/22

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto alertou que o documento em apreço tinha a data de seis de setembro e só no presente dia era presente em sede de reunião do Executivo, para um evento que já tinha decorrido há um mês.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago esclareceu que certamente os Serviços não tinham dotação orçamental, tendo que fazer uma alteração.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto mais acrescentou que para esse tipo de atividades devia ser apresentado uma proposta de orçamento de custos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago esclareceu que isso era um documento obrigatório e que tinham entregue.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves esclareceu que o valor a atribuir derivava do valor das despesas apresentadas.

Depois de submetida a discussão e votação foi o apoio financeiro à Junta de Freguesia de Vila Nova Telha, no valor de seis mil euros (6000,00 euros), **aprovado por unanimidade.**

8. Doação de viatura ligeira de passageiros à Santa Casa da Misericórdia da Maia para utilização pelo Projeto Recriar – Centro de Apoio à Comunidade

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 44 532/22

A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos deu nota que a Câmara Municipal tinha emprestado a viatura à Santa Casa da Misericórdia da Maia para ela usar na recolha de alimentos. Mais referiu que de acordo com o Regulamento as viaturas camarárias só deviam ser conduzidas por funcionários.

Depois de submetida a discussão e votação foi a doação à Santa Casa da Misericórdia da Maia da viatura ligeira de passageiros de nove lugares, avaliada comercialmente em três mil euros (3000,00 euros), **aprovada por unanimidade.** O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho não participou na votação considerando o impedimento previsto no artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

9. Retificação do conceito urbanístico de obra de reabilitação urbana do município da Maia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Planeamento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 25 127/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a retificação do conceito urbanístico de obra de reabilitação urbana do município da Maia, **aprovado por unanimidade.**

10. Aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Monte de Santa Cruz, em simultâneo com a Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU), simples

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Planeamento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 47 246/22

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que a Câmara Municipal já tinha aprovado essa expansão e o ato subsequente era estabelecer a ORU. A Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, entidade adjudicada, ao trabalhar na ORU, tinha achado por bem aferir melhor essa mesma delimitação, em acordo com os Serviços Camarários. O que estava em aprovação era a ORU e, bem assim, a redefinição do limite da ARU.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto deu nota que havia uma zona que poderia ter sido integrada nessa delimitação, logo no início da Rua José Joaquim Martins, onde as primeiras casas estavam degradadas, não sabendo a razão porque só aquelas habitações daquele lado, estavam excluídas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que iria indagar junto dos Serviços Camarários.

Depois de submetida a discussão e votação foi o projeto de “Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Monte de Santa Cruz”, **aprovado por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro com as alterações pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, nas suas redações atuais.

II. Abertura de procedimento concursal para cargo de Dirigente de primeiro (1.º) Grau/Diretor – Delegado

Ofício emanado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – registo n.º 47 578/22

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que a proposta já tinha sido aprovada no Conselho de Administração, no dia vinte e um (21) de setembro. Era presente à Câmara Municipal para aprovação do Júri desse procedimento.

O Senhor Albertino Abílio Moutinho da Silva, Diretor Delegado dos SMAS interveio, dando nota que tinham escolhido pessoas com currículo e com experiência: escolheram para Presidente do Júri, o Professor Catedrático, Aníbal Guimarães da Costa e como vogais, o Professor Universitário de engenharia, Eduardo Manuel

Antunes Marinho Marques. Mais deu nota que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha feito questão de que ele próprio fizesse parte do júri. Para suplentes, tinham escolhido outro Professor Catedrático da Universidade do Porto, Rodrigo Jorge Fonseca de Oliveira Maia e a Diretora Municipal em regime de substituição na Câmara Municipal de Santo Tirso, Maria Adriana Salgado Magalhães. O pretendido foi terem pessoas de valor, com experiência e capazes de avaliar e escolher de entre todos os candidatos aquele que melhor defendesse os interesses do Município e dos Serviços Municipalizados.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras deu nota de que no concernia os membros do júri escolhidos, nada tinham a acrescentar, sendo pessoas que tinham um perfil adequado ao que era pretendido. Mais referiu que gostaria que fosse dada explicação pela qual o perfil do candidato não estava mais detalhado. No que dizia respeito ao perfil, e atendendo ao cargo, que era exigente, e sendo o Diretor-Delegado conhecedor dos próximos desafios dos SMAS e das exigências da função, parecia-lhe que para contratar alguém para gerir uma empresa com mais de duzentos (200) trabalhadores, com um volume de negócios na ordem dos vinte e cinco milhões (25 000 000,00), dizer que, e de acordo com o perfil exigido, podia ter para substituir o atual Diretor-Delegado, com o seu vasto currículo, um jovem que tivesse entrado na Faculdade de Letras aos dezoito anos, tivesse tirado o curso de filosofia em três anos (licenciatura) e estivesse estado na Federação Académica do Porto, sendo essa apenas a sua experiência em gestão. Ao mesmo tempo, tinha entrado na função pública para dar aulas de filosofia, já com alguns anos de experiência, com licenciatura concluída em menos de oito anos, vinculado à Administração Pública, podendo vir a substituí-lo. Isso era algo que a assustava. Considerava estar em falta uma exigência de alguém que tivesse de facto já gerido equipas grandes, com mais de cem trabalhadores e que estivessem ligados ao sector, porque ser alguém que viesse de uma área completamente diferente e que não soubesse de facto o que iria gerir, iria depois causar custos que todos teriam que suportar a nível de erário público. Questionou se não podiam ter incluído outro tipo de perfil, nomeadamente no tipo de licenciatura. O Senhor Albertino Abílio Moutinho da Silva, Diretor-Delegado dos SMAS, deu nota que a questão colocada era pertinente, mas não podiam fazer o que a Senhora Vereadora tinha acabado de sugerir porque iria entrar em

contradição com o que estava legislado. O que foi sugerido seria feito na próxima fase do concurso que era a chamada “Carta de Missão” do Diretor-Delegado. Mais salientou que nessa fase do concurso tinham que admitir todo e qualquer licenciado.

A Senhora Anabela Araújo, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos dos SMAS, salientou que o procedimento tinha sido aberto de acordo com os requisitos legais previstos.

O Senhor Albertino Abílio Moutinho da Silva, Diretor-Delegado dos SMAS, referiu que definiram alguns critérios, considerando não estarem a ultrapassar as normas legais, que foi a “Carta de Missão”. Nesse momento, não poderiam fazer outra coisa que não fosse dizer que o concurso estava aberto para qualquer licenciado com experiência superior a oito anos.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras referiu que considerava que a Lei previa que, em algumas situações excecionais e devidamente fundamentado, a pessoa a contratar não tivesse que ter vínculo à Administração Pública.

A Senhora Anabela Araújo, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos dos SMAS, esclareceu que nesse caso, era afirmativo. Mas a proposta aprovada no Conselho de Administração tinha sido nos termos apresentados. Para ser aprovada nos termos apresentados pela Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras teria, legalmente, que ser aprovada pela Câmara Municipal.

O Senhor Albertino Abílio Moutinho da Silva, Diretor-Delegado dos SMAS, referiu que tinha sido nesses termos, dado que consideravam que seria mais proveitoso para o Município, podendo escolher entre uma panóplia de candidatos, devendo ser respeitadas as vertentes explanadas na “Carta de Missão”.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto interveio, dando nota que o que a colega Sandra Lameiras estava a dizer era a situação de um concorrente não ter vínculo à função pública, sem ter os oito anos e que a Lei previa que tal pudesse acontecer. Era óbvio que ao terem um leque aberto à sociedade, iriam ter a possibilidade de uma abertura maior e se calhar, poderiam ter pessoas que pudessem ter exatamente as competências muito mais adquiridas, muito mais conhecimento e muita mais aptidão. Enquanto estivessem a falar de um círculo restrito de oito anos na função pública, podia efetivamente acontecer que a Senhora Vereadora tinha falado, podendo

estar-se a reduzir a experiência profissional e não se conseguir recrutar pessoas com o currículo pretendido. Considerava não ser má ideia ter já um critério de seriação na apresentação da proposta de concurso e já nem todo nem qualquer candidato se iria submeter à proposta depois de ser excluído ou ficar mal qualificado, exatamente por não ter as competências apropriadas para a função que isso exigia. Nesse momento, desde que tivesse oito (8) anos e licenciado, automaticamente estava incluído no bolo daqueles que se podiam candidatar a esse lugar. Efetivamente, não estava aberto à sociedade pública, mas isso era uma competência exclusivamente, e como tinha dito a Diretora dos Recursos Humanos era um ponto em que lei de contratação pública permitia ou não, desde que a Câmara Municipal propusesse ou não. Como não tinha sido isso tomado em conta, não estava aberto à sociedade pública.

O Senhor Albertino Abílio Moutinho da Silva, Diretor-Delegado dos SMAS deu nota que havia questões de âmbito jurídico às quais não saberia responder de imediato, pelo que passava a palavra à Diretora dos Recursos Humanos dos SMAS.

A Senhora Anabela Araújo, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos dos SMAS referiu que não estava tomado que o concurso pudesse ser aberto a candidatos que reunissem os requisitos, com licenciatura há mais de oito (8) anos e experiência profissional, independentemente de serem ou não vinculados à função pública. A Lei permitia que quer vinculados quer não vinculados pudessem candidatar-se, desde que aprovados pela Câmara Municipal. A proposta não tido ido com essa indicação, tinha sido apenas para vinculados. Caberia, assim, à Câmara Municipal decidir se queria ou não abrir o leque de candidatos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago esclareceu que considerava não ser mal pensado que se pudesse abrir o leque a pessoas que tivessem essa capacitação académica e que tivessem o mínimo de oito anos de experiência, alargando-se o âmbito de potenciais candidatos a pessoas que estivessem ou não vinculadas à função pública. Mais acrescentou que, se fosse possível, a Câmara deveria aprovar com a alteração proposta e que os SMAS, em próxima reunião, absorvessem essa orientação. Assim, seria aprovada a constituição do júri e a abertura do concurso, apesar da Câmara Municipal não ter que aprovar, dado que era uma competência do

Conselho de Administração dos SMAS. Apenas a composição do júri tinha que ser aprovada quer pela Câmara quer pela Assembleia Municipal.

O Senhor Albertino Abílio Moutinho da Silva, Diretor-Delegado dos SMAS deu nota que não só seria possível, mas pela conversa que estavam a ter, já teria valido a pena. Mais referiu que a questão colocada quer pela Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras quer pelo Senhor Vereador José António Ferreira Peixoto alertaram para um problema para o qual ele próprio não tinha pensado. Considerava que quanto maior fosse o leque, melhor para o SMAS da Maia e para o Município seria. Se a Câmara Municipal pudesse aprovar que o concurso ficasse aberto a um leque mais vasto, seria melhor para todos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que seria assim aprovado sendo remetido aos Serviços Jurídicos para se pronunciarem acerca da legitimidade do processo ou se seria necessário fazer algo previamente, e depois os SMAS mandariam essa decisão corrigida. De uma forma ou de outra, ficaria assim aprovado; o júri ficava constituído e a única nuance que ficaria em aberto era a de como proceder quanto à alteração sugerida. Isto é, ou a Câmara Municipal aprovava nesses termos e depois os SMAS corrigiam, sendo que a versão enviada para a Assembleia Municipal seria a corrigida, ou se não pudesse ser assim, por questões jurídicas, teria que ser primeiro (1.º) o Conselho de Administração dos SMAS a aprovar essa correção e depois a Câmara, subsequentemente, aprovaria e enviaria para a Assembleia Municipal.

Depois de submetida a discussão e votação foi a composição do júri do concurso, **aprovada por unanimidade**, propondo-se aos SMAS a retificação da proposta no sentido de alterar o perfil do candidato, permitindo alargar o recrutamento a candidatos sem vínculo à função pública.

12. Alteração aos mapas de pessoal: Mapa de pessoal vigente e mapa de pessoal da nova macroestrutura dos Serviços Municipalizados da Maia para o ano de dois mil e vinte e dois (2022) – Custo máximo com o recrutamento de pessoal dirigente e trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados e aprovação de necessidades de novos postos de trabalho (aditamento-mapa anual global)

Ofício emanado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – registo n.º 47 589/22

O Senhor Albertino Abílio Moutinho da Silva, Diretor-Delegado dos SMAS deu nota que a macroestrutura delineada pelos SMAS e pelo Conselho de Administração era idêntica à macroestrutura existente antes da entrada em Portugal da Troika. A macroestrutura pela qual se regiam tinham cinco departamentos, e no momento passaria para quatro e tinha mais uma divisão do que na proposta apresentada. Devido à troika, o Município teve de alterar a macroestrutura das várias empresas do Município e dos Serviços Municipalizados igualmente. Passaram assim de cinco Diretores de Departamento e de quinze / dezasseis divisões apenas para quatro divisões. Não havia diretor de departamento, apenas quatro divisões) e isso tinha-se traduzido numa séria dificuldade na gestão dos Serviços Municipalizados. Ao ter reduzido o número de departamentos e chefias, algo poderia não correr bem. Nos SMAS, vinha a correr bem graças a um grande espírito de missão e com brio profissional. Mas essa não era a forma correta de o fazer, era uma forma completamente desajustada e não podiam continuar a funcionar com esta macroestrutura. Daí, o surgimento dessa nova macroestrutura, com quatro departamentos e quinze divisões que eram fundamentais para uma boa gestão dos SMAS. Mais acrescentou que nem todos aqueles lugares propostos iriam ser preenchidos *ad continuum*. Isso não era o pretendido. A estrutura apresentada era uma macroestrutura que iria servir nos próximos dez a quinze anos. Era evidente que com a evolução dos tempos era difícil prever a médio/curto prazo as questões. Alguns lugares seriam preenchidos quase de imediato e outros seriam preenchidos em função das necessidades.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, dando nota que tinham solicitado o adiamento desse ponto, para cerca de oito dias depois, para terem mais tempo de forma a analisar os documentos. Assim, agradecia ao Senhor Presidente e aos restantes membros do Executivo por terem concedido esse adiamento. Mais referiu que a Troika não tinha trazido só coisas más, tendo também obrigado muitas empresas a cortar algumas “gorduras”. No que dizia respeito àquela nova macroestrutura, o que estava a ser proposto era novamente um aumento muito significativo de novas divisões, de novas diretorias municipais, sem que fosse compreendido muito

bem se os SMAS tinham funcionado bem desde a Troika, dois mil e onze até ao momento, onze anos depois, questionando se não poderia ter-se chegado a uma situação mais intermédia. Mais referiu de que tinha depreendido da intervenção do Senhor Diretor-Delegado, tinha funcionado bem nos SMAS, os últimos dez anos, antes e depois da Troika. Mais referiu que compreendia que quatro divisões eram poucas, havendo a necessidade de mais, atendendo a toda a complexidade da atividade dos Serviços Municipalizados. Mas no que dizia respeito a uma alteração para quinze novas divisões e quatro diretores municipais sem que houvesse uma alteração significativa do funcionamento dos SMAS, essa necessidade de reforço de recursos considerava que tinha que ser melhor fundamentada. Mais solicitou se tinham noção de qual seria o custo de impacto na massa salarial desta nova macroestrutura. Entendia que iriam dizer que dependeria ou não do preenchimento desses lugares e de outras situações de quem fosse escolhido para os lugares.

O Senhor Albertino Abílio Moutinho da Silva, Diretor-Delegado dos SMAS deu nota que nos últimos dez anos, os SMAS tinham funcionado apenas com quatro divisões, considerando ser muito pouco. Mais acrescentou que era preciso haver gestores e líderes e ser também transmitido aos funcionários alguns valores que, infelizmente, se iam perdendo na sociedade, nas empresas e nas empresas públicas. Mais acrescentou que só tinha sido possível ter sobrevivido durante aquele período, com muito empenho, com muito brio profissional, com muito espírito de missão e com muito sacrifício, tendo que as chefias, muitas das vezes, acompanhar no terreno as equipas. Isso constituiu o grande segredo para que esta casa tivesse uma boa situação económico-financeira e estivesse entre as melhores entidades gestoras em Portugal. O segredo era que era preciso trabalhar e que cada um soubesse o que era preciso fazer. E assim tinha acontecido durante dez anos. Mais referiu que a nova macroestrutura iria ter peso e iria funcionar, segundo a perspetiva e projeção dos SMAS, baseada no conhecimento e na experiência, durante dez a quinze anos. Depois do tempo que tinham passado a discutir e perante as dificuldades que tinham e iriam continuar a perspetivar novos desenvolvimentos para os Serviços Municipalizados, esta macroestrutura para o período já referido, iria ter um impacto no valor de trinta mil euros (30 000,00 euros) a quarenta mil euros (40 000,00 euros) mensais e depois com todos os lugares preenchidos,

rondaria os setenta mil euros (70 000,00 euros) mensais. Salientou ainda que esta nova macroestrutura era fundamental para garantir o bom desempenho dos serviços a prestar pelos SMAS, era fundamental para a pessoa que fosse gerir os SMAS pudesse ter esse instrumento para, paulatinamente, para gerir. Não tinham visto grandes hipóteses para que fosse alterada essa macroestrutura.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves deu nota que as alterações das macroestruturas das organizações que tinham sido motivadas pela Troika tinham criado dificuldades enormes a todas as instituições. Mais referiu que tinha dúvidas que esse emagrecimento brutal tivesse resultado em ganhos económico-financeiros a todas as instituições, muito pelo contrário. Entendia perfeitamente aquilo que tinha acontecido num período excecional, tinha que ser entendido como uma situação excecional e mal essas condições desaparecessem, tinham que ser corrigidas. Em relação às questões das macroestruturas, deu nota que era favor de macroestruturas organizacionais que tivessem como prioridades responder a duas questões: primeiro, as necessidades efetivas do ponto de vista da organização interna das instituições e segundo que assegurassem uma estabilidade estrutural à instituição e que não levasse a mesma a estar sistematicamente a proceder a alterações. E era isso que se pretendia responder com a macroestrutura apresentada, correspondendo às reais necessidades do funcionamento da instituição e criar um instrumento que permitisse alguma estabilidade estrutural para o médio prazo. Mais referiu que não considerava que aquele documento que tinha passado por uma proposta dos próprios Serviços e pelo crivo do Conselho de Administração dos SMAS tivesse sido feito de ânimo leve. Correspondia a uma análise ponderada feita pela instituição, com as suas reais necessidades imediatas e pensadas a médio prazo. Reconhecendo todos que os SMAS da Maia tinham sido um exemplo de boa gestão, de eficácia e eficiência, também tinham que concluir que a proposta apresentada pelos órgãos próprios da instituição, também correspondia a essa eficiência e essa eficácia, ou seja, era o instrumento que era proposto no sentido de garantir a qualidade do serviço prestado. Considerava que soluções de compromisso para esse género de compromisso não funcionava porque se assim fosse, o que estariam a fazer, era deitar abaixo a análise ponderada que tinha levado a essa estrutura. Mais

referiu que todos os novos lugares de direção que aquela estrutura contemplava, não iriam ser preenchidos todos e para já. O que garantia, tendo em conta a análise feita, era que a médio prazo, era aquele tipo de estrutura que os SMAS iriam precisar, pelo que deviam, sem qualquer constrangimento, validar aquela proposta.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto deu nota que a troika tinha feito um corte e por alguma razão o teria feito. Sabiam que os cortes, por vezes, tinham sido benéficos, e por outras vezes, tinham trazido consequências negativas. Tinham exemplos que efetivamente o emagrecimento do que estava antes de dois mil e onze podia ter tido consequências graves no bom funcionamento e desempenho dos SMAS. O que tinham no momento era um documento para análise em que tinham passado do oito para o oitenta, indo aprovar um organigrama, que na sua própria opinião era excelente, para uma empresa de grandes, mas grandes dimensões. Não era para uma empresa que naquele momento, estava a criar departamentos. Isso poderia ser um programa, com linhas de intenções, não podendo ser um programa como assumido. Mais referiu que naquele momento, não se sentia confortável a aprovar aquele programa naquela dimensão, dado que estaria a autorizar a que o mesmo fosse exequível a curto prazo e não era isso que queriam. Queriam, enquanto entidade responsável de gestão de serviços e responsáveis do domínio público, fazer um controlo da gestão pontual. Mais acrescentou que aquele programa que criava o cargo de diretor municipal e não diretor delegado para permitir a criação de quatro diretores de departamento, segundo a Lei, e depois criava-se as quinze divisões, com subdivisões agregadas, e já tendo visto empresas que estavam em grandes dificuldades financeiras e o que tinham sentido ao criar uma pirâmide invertida, e no fundo era um pouco o que tinham, gostaria de ver alocada a cada uma dessas divisões o número de elementos afetos a cada atividade. Mais referiu que gostou de ter ouvido, e porque também já tido passado por ali, de terem que ir fazer as intervenções acompanhados dos Chefes e dos Diretores e ter de passar uma noite inteira ao frio, com neve e chuva para fazer uma intervenção num reservatório ou num poço de bombagem, mas para isso era que tinham aquelas equipas de intervenção e existia aquela estrutura. Mas era uma estrutura secundária, abaixo, e que era gerida por uma Divisão. Questionou, por exemplo, com a Divisão de Contratação Pública, Divisão de Exploração,

Divisão de Obras por Empreitadas, Divisão de Análise de Projetos de Obras Particulares, Divisão de Gestão de Ligações Domiciliárias, se não estavam nessas áreas a subdividir áreas em divisões, e não estariam a criar divisões antecipadamente e que no futuro poderiam até ser. Poderiam caminhar para isso, mas, naquele momento, não era a realidade dos SMAS. Salientou que naquele momento não deveriam aprovar aquilo que não era a realidade. Mais acrescentou que não era contra que aquele documento fosse um plano de intenções para daqui a quarenta anos e ser dito que o Conselho de Administração dos SMAS da altura, era um conselho visionário, mas não ser aprovado naquele momento. Tudo isso deveria passar sempre pelo controlo da Câmara Municipal, do Executivo presente e das autorizações dado que não sabiam o presente nem o futuro, apenas o momento. Endereçou os parabéns pelo documento apresentado, mas considerava que poderia ser o descalabro no futuro. Mais salientou que não queria fazer parte desse descalabro. Queria dizer que tinha aprovado? não, e quando fosse o documento a ser aprovado na íntegra, iriam então passo a passo. Isso era um plano para quarenta anos, mas todos os órgãos e divisões a criar deveriam passar sempre pelo órgão de gestão competente que fiscalizaria. Assim, sentir-se-ia confortável.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda deu nota que admitia que quem tinha chegado recentemente e não tivesse acompanhado todo o histórico no que dizia respeito àquela matéria, poderia tecer considerações como as que tinham sido feitas na intervenção anterior. Mais referiu que, à altura, era Vereadora dos Recursos e sabia bem o quão drástica tinha sido a alteração da macroestrutura quando tinha entrado em vigor a troika, como o Diretor-Delegado dos SMAS tinha referido. Se era verdade que os SMAS, durante esse período, tinham vindo a laborar de acordo com essa macroestrutura, era importante dizer que o município da Maia já tinha, entretanto, alterado a sua. Mais referiu que o que estavam agora a alterar não era mais nada menos do que uma adequação, e a seu ver até tardia, da macroestrutura dos SMAS em relação àquela que tinha sofrido nos tempos da troika. Os Vereadores já tinham aprovado em sede de reunião de Câmara essa adequação por parte do Município, e os SMAS ainda não tinham feito. Em relação aos comentários de não haver necessidade, o que se tinha falado era de responsabilidade e se houvesse alguém que tinha ensinado o que era uma gestão responsável tinham sido os SMAS. O que estava a ser

proposto, depois de ponderado e de ter sido feita uma reflexão a médio e longo prazo, era a criação de uma macroestrutura que se adequasse à realidade efetiva dos SMAS da forma como queriam que ele funcionasse. Como também tinha sido referido, isso não queria dizer que os cargos fossem logo ocupados, mas era verdade que, juridicamente, eles tinham que estar contemplados e previstos em sede de mapa de pessoal para que pudessem ser ocupados em devida altura. Mais acrescentou que mau seria que estivessem a aprovar uma macroestrutura e daqui a três ou quatro anos teria que se fazer uma nova adequação porque não tinham tido uma visão estratégica de o fazer em bom tempo. Salientou que aquilo que estavam agora a votar resultava de um trabalho maturado, tardio dado que o Município já o tinha feito, estando inclusivamente a preparar uma segunda revisão. Durante todo esse período, o SMAS tinha estado a trabalhar em esforço e era preciso que fosse feito um louvor a todos aqueles que vestiram a camisola, acumularam funções com zelo e diligência que os SMAS já tinham habituado. Considerava ser perfeitamente normal a aprovação da macroestrutura.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto referiu que a Senhora Vereadora não podia dizer algo que não tinham dito: o projeto, a conceção da estrutura prevista estava muito bem estruturada e com futuro. E tal como tinha dito o Senhor Diretor-Delegado era para quinze anos. Era uma estrutura muito avançada para a capacidade dos SMAS e daquilo que iriam ser. Poderiam dizer que algumas áreas e divisões eram imprescindíveis, e estavam totalmente de acordo com isso. Tinha sido dito que só pensavam em ocupar sete, e aí seria uma estrutura mais ou menos, mas o que estavam a aprovar era uma estrutura para quinze e não para as sete com possibilidade de no futuro aumentar. Daqui a quatro ou cinco anos, poderia ser perfeitamente a estrutura que estava a ser apresentada. Mas para se sentir confortável, teria que em algum ponto estar expresso que só seria permitido ir até um certo limite e não implicar uma despesa de cerca de setenta mil euros (70 000,00 euros). Teriam que contar com os tempos maus que se avizinhavam. Mais salientou que na área das águas, tinha trinta anos de serviço, sendo conhecedor do serviço de águas de Norte a Sul de Portugal, incluindo tudo o que era águas de Portugal e Etars.

Deliberação: Depois de submetida a discussão e votação foram: a) as alterações aos mapas de pessoal vigente e da Macroestrutura para o ano de dois mil e dois (2022); b) o montante máximo com o recrutamento de pessoal dirigente e de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados; c) as necessidades dos novos postos de trabalho referidas nos mapas de pessoal propostos, nas diferentes unidades orgânicas de acordo com as carreiras e categorias de pessoal identificadas e conforme modalidades de vinculação, **aprovados por maioria**, com os votos contra do Partido Socialista, que apresentou uma Declaração de Voto, ditada para a ata pela Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras: “Os Vereadores do Partido Socialista consubstanciam o seu voto contra neste ponto por considerarem que a proposta de nova Macroestrutura dos SMEAS, que prevê um aumento do número de divisões de quatro para quinze e a criação de quatro novos Departamentos Municipais, o que pode acarretar um acréscimo de aproximadamente setenta mil euros por mês de custos com recursos humanos. Esta situação parece-nos excessiva, dado que não é acompanhada por uma alteração significativa da estratégia e funcionamento dos SMEAS que justifique a necessidade de reforço de recursos nesta amplitude”.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, nas suas redações atuais

13. Aprovação da proposta do novo modelo de estrutura orgânica e respetivo projeto de regulamento de organização dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia (Decreto-Lei n.º 305/2009, de vinte e três (23) de outubro). Artigo 5.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto – Cargos de Dirigentes dos Serviços Municipalizados

Ofício emanado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – registo n.º 47 567/22

Deliberação: Depois de submetida a discussão e votação foram: a) o modelo da nova estrutura orgânica dos SMEAS da Maia; b) a estrutura nuclear e correspondentes unidades orgânicas nucleares; c) o número de unidades orgânicas flexíveis (quinze - 15) e de sete (7) subunidades orgânicas; d) da criação do cargo dirigente de Diretor-Delegado, **aprovados por maioria**, com os votos contra do Partido

Socialista, que apresentou Declaração de Voto, ditada para a ata pela Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras: “Os Vereadores do Partido Socialista consubstanciam o seu voto contra neste ponto por considerarem que a proposta de nova Macroestrutura dos SMEAS, que prevê um aumento do número de divisões de quatro para quinze e a criação de quatro novos Departamentos Municipais, o que pode acarretar um acréscimo de aproximadamente setenta mil euros por mês de custos com recursos humanos. Esta situação parece-nos excessiva, dado que não é acompanhada por uma alteração significativa da estratégia e funcionamento dos SMEAS que justifique a necessidade de reforço de recursos nesta amplitude”.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto

14. Mecanismo de adequação da estrutura orgânica – manutenção das comissões de serviço do pessoal dirigente, atualmente em funções

Ofício emanado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – registo n.º 47 573/22

A Senhora Anabela Araújo, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos dos SMAS esclareceu que isso acontecia porque com a aprovação da nova macroestrutura, era impossível fazer o regime de substituição. Para utilizar essa figura tinha que ter os lugares criados. Se a macroestrutura estava agora a nascer, não se podia utilizar essa figura e os SMAS também não podiam ficar sem direção, tendo que ter dirigentes nas áreas já existentes. Isso também justificava os dois mapas de pessoal: o vigente que contemplava as comissões de serviço dos atuais Chefes de Divisão e o mapa com a nova macroestrutura que contemplava os novos lugares dirigentes.

Depois de submetida a discussão e votação foi a manutenção em comissão de serviço até ao final da mesma, do Senhor Albertino Abílio Moutinho da Silva, no cargo de Diretor-Delegado, e no cargo de direção intermédia de segundo grau, as Dirigentes Isabel Cristina Silva Santos, Chefe de Divisão Municipal, da Divisão Administrativa, Anabela Pinto Araújo, Chefe de Divisão Municipal, da Divisão de Recursos Humanos e Maria João Moreira Pedrosa Simões, Chefe de Divisão Municipal, da Divisão Técnica, até ao termo da respetiva comissão de serviço, ou, até ao eventual provimento de novo cargo na nova Estrutura e

Organização, por impossibilidade de recurso à figura do “regime de substituição”, **aprovada por unanimidade.**

15. Atribuição do abono para despesas de representação, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto – Proceda à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado

Ofício emanado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – registo n.º 47 574/22

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que a lei contemplava esse direito. Questionou de seguida, a Chefe de Divisão dos Recursos Humanos dos SMAS se a lei conferia esse direito, mas que a sua atribuição não era automática e se, por isso, quer o Conselho de Administração, quer a Câmara e a Assembleia Municipal tinham que aprovar.

A Senhora Anabela Araújo, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos dos SMAS respondeu que sim, dado que não era um direito adquirido.

Depois de submetida a discussão e votação foi o pagamento do abono para despesas de representação aos dirigentes dos SMAS da Maia, durante o seu efetivo exercício de funções, **aprovado por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

16. Aprovação do preço de três (3) publicações com edição da Câmara Municipal da Maia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 48 836/22

Depois de submetido a discussão e votação foram os preços das publicações: “Atas do Colóquio – comemoração dos quatrocentos (400) anos do Mosteiro de Moreira da Maia”, com o valor de doze euros (12,00 euros); Catálogo da exposição “Abílio José Santos, por índole a experimentação”, com o valor de quinze euros (15,00 euros) e Catálogo da “Mostra de ilustração Uivo 12”, com valor de nove euros (9,00 euros), **aprovados por unanimidade.**

17. Solicita isenção de taxas sobre cedência de cadeiras para a Festa de S. João – Requerente Junta de Freguesia de Milheirós

Informação emanada pela Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 30 083/22

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Milheirós, **aprovado por unanimidade**.

18. Solicita isenção de taxas e encargos inerentes a operações urbanísticas – requerente Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços

Informação emanada pela Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 22 358/22

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços, **aprovado por unanimidade**.

19. Solicita isenção de taxas sobre diversos licenciamentos municipais, nomeadamente: interrupção de trânsito, ocupação de domínio público, colocação de palco, utilização de fogo de artifício, licença ruído, utilização do espaço público para desfiles – requerente Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrouços

Informação emanada pela Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 42 342/22

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrouços, **aprovado por unanimidade**.

20. Medidas de Apoio à Educação - ano letivo 2022/2023

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 48 973/22

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos deu nota no lapso do ano letivo, dado que essas medidas reportavam-se ao ano letivo 2021/2022, devendo o mesmo ser corrigido.

Foi tomado conhecimento.

21. Programa de Educação Financeira – “No Poupar Está o Ganho”

Informação emanada conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 50 279/22

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos deu nota que decorrente da avaliação feita, haviam projetos que tinham dimensão para serem alargados a mais ciclos, terceiro (3.ª) e quarto (4.º) anos, proposta essa que seria apresentada ao órgão executivo.

Foi tomado conhecimento.

22. Projeto Clubes de Filosofia “Penso, Logo Cresço”

Informação emanada conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 50 279/22

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos acrescentou que esse era um projeto também para ser alargado a todas as escolas do segundo (2.º) ciclo e iriam apresentar ao Executivo Municipal com o impacto financeiro.

Foi tomado conhecimento.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 19:04h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por trinta e duas (32) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 24 de outubro de 2022

**Ata Final da 41.ª Reunião de Câmara | Ordinária Pública |
de 17 de outubro de 2022**

**Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo
57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

Presenças:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
8. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
9. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
10. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
11. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

1. Empreitada de “Requalificação da Via Lidador Igreja, na Freguesia de Vila Nova da Telha”

Informação emanada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 85/22

Deliberação: Aprovação da realização de autorização da despesa e projeto de execução e demais peças desenhadas, por unanimidade. Considerando que o presente procedimento se insere em candidatura a submeter ao PRR, cujo prazo termina no próximo dia 31 de dezembro de 2022, e considerando ainda que não foi possível finalizar atempadamente as demais peças procedimentais, designadamente o Programa do Procedimento, Caderno de Encargos e inerente proposta de procedimento, deverão as mesmas ser aprovadas pelo Exmo. Senhor Presidente ao abrigo da presente deliberação que autoriza a realização da respetiva despesa, submetendo tal ato a ratificação na primeira reunião de câmara de janeiro de 2023.

A Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por 2 (duas) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária da reunião, Marisa Neves.

A reunião foi encerrada pelas 13:02h.

**O Presidente da Câmara Municipal da Maia
António Domingos da Silva Tiago**

**A Secretária da Reunião
Marisa Neves**

Maia e Paços do Concelho, 23 de dezembro de 2022

**Deliberações da 36.ª Reunião de Câmara de 30 de
novembro de 2022 (Reunião Extraordinária | Edital)**

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

FAZ PÚBLICO que, na sua **36.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia **30 de novembro de 2022**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Regime Jurídico de Criação, Modificação, e Extinção de Freguesias e Revogação da Lei nº 11-A/2013 de 28 de janeiro, que procede à reorganização administrativa das freguesias (Lei nº 39/2021, de 24 de junho). – **aprovado por maioria, com o voto contra do Partido Socialista.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 30 de novembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

**Deliberações da 37.ª Reunião de Câmara de 05 de
dezembro de 2022 (Reunião Ordinária | Edital)**

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

FAZ PÚBLICO que, na sua **37.ª REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada no dia **05 de DEZEMBRO de 2022**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- MDPT-MCD 2022: Atribuição de um subsídio a título excecional, à Federação Portuguesa de Ténis, no valor de 80 000,00€, tendo em vista a participação financeira na realização do “ATP Challenger Tour – Maia Open 22”, a realizar nas instalações do Complexo Municipal de Ténis da

Maia, integrado na Zona Desportiva Municipal - **aprovado por unanimidade;**

- Atribuição de um subsídio a título excecional, à Associação Atlética de Águas Santas, no valor de 123 000,00€, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara nos custos da participação na Taça European Handball League- Fase de Grupos - **aprovado por unanimidade;**

- MDPT – MCD 2022: Atribuição de um subsídio a título excecional, ao Golf Club Atlântico, no valor de 1500,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na organização do Torneio de Golfe “Maia Cidade de Desporto 2022” - **aprovado por unanimidade;**

- Proposta de aumento de tarifário STCP 2023 - **aprovado por unanimidade;**

- Alteração da proposta de postura de trânsito na Rua Central de Vila Verde, Freguesia do Castelo da Maia - **aprovado por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Av. Sport Clube Castelo da Maia e arruamentos envolventes, na Freguesia do Castelo da Maia - **aprovado por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Rua Padre Domingos da Silva, Freguesia do Castelo da Maia - **aprovado por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Av. do Senhor de Santa Cruz, Freguesia do Castelo da Maia - **aprovado por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Alameda António Dias Moutinho e Rua da Vessada, nas Freguesias de S. Pedro de Fins e Folgosa, respetivamente - **aprovado por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito no arruamento sem nome paralelo a nascente da Rua Fernando Namora, Freguesia de Pedrouços - **aprovado por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Rua do Xisto, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura - **aprovado por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Via Lidador Igreja, na Freguesia de Vila Nova da Telha - **aprovado por unanimidade;**

- Escritura pública de reconhecimento de direito adquirido através da escritura pública de doação n.º 10/82, celebrada em 04 de maio, entre o município da Maia e a Fábrica da

Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia- **aprovado por unanimidade;**

- Processo de desafetação n.º 1142-D/22, em nome de Município da Maia- **adiada a votação do ponto;**

- Processo de desafetação n.º 2976-D/22, em nome de Município da Maia - **aprovado por unanimidade;**

- Protocolos celebrados com a Fundação do Desporto para apoio ao Centro de Alto Rendimento da Maia (CAR) - **aprovado por unanimidade;**

- Prorrogação do prazo de isenção temporária da Taxa Complementar pela Manutenção de Infraestruturas Urbanísticas e da redução temporária de 50% da TMU – Taxa Municipal de Urbanização - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de Parecer – Transferência de Farmácia - **aprovado por unanimidade;**

- Atribuição de um subsídio à Cruz Vermelha portuguesa, para comparticipação na aquisição de mobiliário para os cuidados integrados da unidade de cuidados continuados integrados (UCCI), na Freguesia de Águas Santas, no valor de 100 000,00€ - **aprovado por unanimidade;**

- Aprovação do protocolo Programa de Saúde Escolar (PSE), para o ano letivo de 2022/2023 - **aprovado por unanimidade;**

- Aprovação do protocolo Programa Municipal de Saúde Sénior (PMSS 60+), para o ano letivo de 2022/2023 - **aprovado por unanimidade;**

- Relatório do Pelouro da Saúde – Pandemia Covid-19 e outras atividades – Biénio 2020-2022 – **tomado conhecimento;**

- Contrato de comodato a celebrar entre o município da Maia e a Flor de Linho – Associação Sociocultural de Pedrouços, para cedência do edifício sito à Rua dos Combatentes, n.º 3, freguesia de Pedrouços, concelho da Maia – **tomado conhecimento;**

- Compra e venda de uma parcela de terreno sita no Lugar de S. Gemil, Rua de Timor na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia – **tomado conhecimento;**

- Compra e venda de uma parcela de terreno no Lugar da Espinhosa, na freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia – **tomado conhecimento;**

- Compra e venda de uma parcela de terreno, sita à Rua da Igreja, na freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia – **tomado conhecimento;**

- Compra e venda de seis lotes de terreno, sítios no Lugar de Sá, na freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia e pagamento pela compensação pela contrapartida assumida e não satisfeita através da escritura pública de cedência n.º 65/98, de 15 de dezembro – **tomado conhecimento;**

- Compra e venda de um prédio misto sito na Rua da Prozela, na Freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia – **tomado conhecimento;**

- Relatório Trimestral de Execução Orçamental, relativo ao 2.º trimestre de 2022 da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EM – **tomado conhecimento;**

Relatório Trimestral de Execução Orçamental, relativo ao 3.º trimestre de 2022 da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EM – **tomado conhecimento;**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 06 de dezembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

Deliberações da 38.ª Reunião de Câmara de 12 de dezembro de 2022 (Reunião Extraordinária | Edital)

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **38.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia **12 de dezembro de 2022**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Medidas excecionais e temporárias de apoio social e económicas relativas à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus Covid 19 – Isenção de taxas municipais e publicidade, esplanadas e similares, feiras e mercados até 31 de dezembro de 2022 – **aprovado por maioria com os votos contra do Partido Socialista que apresentou Declaração de Voto de Vencido;**

- Aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2023. Custo máximo com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados e aprovação de necessidades de novos postos de trabalho – mapa anual global - **aprovado por maioria com os votos**

contra do Partido Socialista que apresentou Declaração de Voto de Vencido;

- Alteração ao Regulamento Geral de Estacionamento e Parqueamento do concelho da Maia – **aprovado por unanimidade.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 13 de dezembro de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

Deliberações da 39.ª Reunião de Câmara de 19 de dezembro de 2022 (Reunião Ordinária Pública | Edital)

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **39.ª REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** realizada no dia **19 de dezembro de 2022**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Aprovação da 30.ª reunião de Câmara ordinária pública de 17 de outubro de 2022 – **aprovada por unanimidade;**

- Aprovação da ata da 31.ª reunião de Câmara extraordinária de 24 de outubro de 2022 – **aprovada por unanimidade;**

- Fixação do dia e hora das reuniões da Câmara Municipal - 2023 – **aprovada** a realização das reuniões nas 1.ª e 3.ª segundas-feiras de cada mês, com início às 16 hora, sendo pública a 3.ª segunda-feira e coincidindo a 1.ª e 3.ª segunda-feira com feriado ou tolerância, a reunião será realizada no 1.º dia útil que se seguir àquele, **por unanimidade.**

- Atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Pedrouços no âmbito da realização da semana cultural - **aprovada por unanimidade;**

- Atribuição de subsídios para ação social escolar – ano letivo 2022/2023 - **aprovada por unanimidade;**

- Atribuição de um apoio financeiro ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Empresas Municipais da Maia, tendo em vista a comparticipação nos encargos decorrentes da sua atividade regular, festa de natal e atividades desportivas, recreativas, culturais, sociais, cabazes de natal e de puericultura durante do ano de 2022 - **aprovada por unanimidade;**

- Apoio no custo das inscrições dos escoteiros/escuteiros residentes no Concelho em 2022 a atribuir ao Corpo Nacional de Escutas (CNE), com o limite máximo de 11 450,00 euros – aprovação da minuta - **aprovado por unanimidade;**

- Aprovação da alteração ao contrato de financiamento SPARCS – participação da AdEPorto Third Party - **aprovada por unanimidade;**

- Aprovação do projeto de Regulamento Municipal da Biblioteca Municipal Doutor José Vieira de Carvalho - **aprovada por unanimidade;**

- Tarifários de água e de saneamento para o ano de 2023 – SMAS da Maia – **aprovados por maioria**, com os votos contra do Partido Socialista, que apresentou declaração de voto.

- Adenda ao contrato escrito n.º 187/2022 para a empreitada de obras públicas: “Reabilitação dos espaços públicos e infraestruturas do Bairro do Sobreiro - 3.ª fase (Norte-05-2316-FEDER-000236)” – retificação do preço do contrato indicado por extenso no n.º 1 da cláusula 4.ª do contrato - **ratificada por unanimidade;**

- Proposta de adesão do município da Maia à Central Nacional de Compras Municipais Connect - **ratificada por unanimidade;**

- Concessão de benefícios públicos 2022 | Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços - **aprovada por unanimidade;**

- Atribuição de um subsídio a título excepcional ao Inter de Milheirós Futebol Clube, no valor total de 5000,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara no suporte das despesas extraordinárias de manutenção de veículos de transporte de atletas, aquisição de equipamentos desportivos e de software para a gestão do Clube - **aprovada por unanimidade;**

- Celebração de um contrato de concessão de benefício público a celebrar entre o município da Maia e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Milheirós, na freguesia de Milheirós, para as obras de beneficiação da sua igreja matriz - **aprovada por unanimidade;**

- Atribuição de apoio financeiro à Socialis – Associação de Solidariedade Social destinado a despesas de funcionamento de 2020 a 2022 - **aprovada por unanimidade;**

- Atribuição de apoio financeiro à REFOOD 4 GOOD Associação – Núcleo REFOOD Maia Centro, destinado às despesas de funcionamento em 2022 - **aprovada por unanimidade;**

- Atribuição de um subsídio à Associação das Obras Sociais S. Vicente de Paulo – Conselho de Zona da Vigararia da Maia e Conselho de Zona Nossa Senhora da Paz, tendo em vista uma comparticipação financeira no apoio às famílias economicamente vulneráveis - **aprovada por unanimidade;**

- Comparticipação financeira a atribuir à APPACDM Maia – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental para a realização de obras de remodelação da Escola de Cristal para a instalação do Centro de Atividades e Capacitação para a inclusão (CACI) de Águas Santas – **aprovada por unanimidade;**

- Compra e venda de um prédio urbano, sito à Rua Alvarim Vieira, n.º 96, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia – **tomado conhecimento;**

- Nota informativa nos termos da deliberação de delegação de competências da Câmara no Presidente para o presente mandato autárquico - **tomado conhecimento;**

- Reporte da situação financeira – apuramento provisório à data de 30 de novembro de 2022 e mapa dos processos judiciais em curso à data de 15 de novembro de 2022 - **tomado conhecimento;**

- Assembleia Municipal da Maia – deliberações tomadas na 7.ª sessão extraordinária de 28/11/2022 - **tomado conhecimento;**

- Resumo diário da Tesouraria - **tomado conhecimento.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 20 de dezembro de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 599/22

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

FAZ PÚBLICO que, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á uma

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA no dia **22 de dezembro**, às dezoito horas, na Sala da Vereação, no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 15 de dezembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 605/22

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que a Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, e para efeitos imediatos, na reunião ordinária pública realizada no dia 19 de dezembro do corrente ano, efetuar nas 1.ª e 3.ª segundas-feiras de cada mês, com início às dezasseis horas, sendo pública a reunião da 3.ª segunda-feira, a realizarem-se na sala da Vereação do edifício dos Paços do Concelho. Se a 1.ª e 3.ª segunda-feira coincidir com feriado ou tolerância, a reunião do Executivo será realizada no 1.º dia útil que se seguir àquele.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 20 de dezembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

Minuta da Ata da 35.ª Reunião de Câmara de 30 de novembro de 2022 (Reunião Extraordinária)

Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Presenças:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves

6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
10. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ausente por motivos devidamente justificados o Senhor Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho que foi substituído pela Senhora Vereadora Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto.

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

Esteve ainda presente, para prestação de esclarecimentos de natureza técnica, a Dr.ª Alexandra Carvalho, Diretora do Departamento de Finanças e Património.

1. Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. - Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023 e Plano para o Triénio 2024-2026

Ofício da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. – registo n.º 53 066/22

Deliberação: Tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual e alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

2. Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M. - Instrumentos de Gestão Previsional 2023

Ofício da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. – registo n.º 57 316/22

Deliberação: Tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual e alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

3. Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A. – Instrumentos de Gestão Previsional ano 2023

Ofício da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A.

Deliberação: Tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual e alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

4. **Fundação Conservatório de Música da Maia - Plano de Atividades e Orçamento ano de 2023**

Deliberação: Tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual e alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

5. **G.O.P. - Plano Plurianual de Investimentos, Plano das Atividades Mais Relevantes para o quinquénio 2023-2027 e Orçamento ano 2023 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – SMAS**

Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – registo n.º 55 206/22

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
- Emília de Fátima Moreira dos Santos
- Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago

Deliberação: Aprovação das Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos, Plano das Atividades Mais Relevantes para o quinquénio 2023-2027 e Orçamento ano 2023 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, por maioria, com os votos contra do Partido Socialista, que apresentaram declaração de voto, que se anexa à ata. Apresentou ainda declaração de voto a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Emília Santos, ditada para a ata.

“A declaração de voto da oposição parece um voto cego e meramente ideológico, porque não levou em consideração um conjunto de fatores, que levaram ao aumento brutal do orçamento deste ano

comparativamente ao do ano passado. Mais, no ponto número 2 da declaração de voto dizem que o esforço financeiro do apoio do Estado Central para a Câmara Municipal da Maia está bem evidenciado nas transferências correntes e de capital que ascendem a 38,1%. Só me leva a crer que não leram os documentos, porque nós só com funções sociais temos um orçamento de oitenta milhões e quatrocentos euros, e grande parte da sua responsabilidade decorre precisamente do processo de descentralização de competências nas áreas sociais, educação, saúde e social, nesta área em concreto, no ano passado, o nosso orçamento cifrava-se em 48,1%, este ano estamos 60,6% só no que diz respeito às funções sociais. E, portanto, aquilo que se esperava era um voto de louvor por esta Câmara comprovar neste documento das Grandes Opções e Plano, comprovar que está preparada o impacto financeiro das medidas que foram anunciadas pelo Governo do Partido Socialista, e que muitas vezes aqui, nesta reunião de Câmara, a oposição exigiu que fossem assumidas mesmo antes de nós o querermos fazer, porque não nos sentíamos preparados. Agora assumimos, o Governo não está a cumprir connosco, só no próximo ano é que provavelmente poderá haver algum equilíbrio financeiro, e mesmo assim não há sequer uma referência na vossa declaração de voto sobre isto. Portanto resta-me dizer que é de facto um voto meramente ideológico e cego.”

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, ambas na sua redação atual

6. **Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 do Município da Maia**

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
- Emília de Fátima Moreira dos Santos
- Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago

Deliberação: Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 do município da Maia, por maioria, com os votos contra do Partido Socialista, que apresentaram declaração de voto, que se anexa à ata. Apresentou ainda declaração de voto a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Emília Santos, ditada para a ata.

“A declaração de voto da oposição parece um voto cego e meramente ideológico, porque não levou em consideração um conjunto de fatores, que levaram ao aumento brutal do orçamento deste ano comparativamente ao do ano passado. Mais, no ponto número 2 da declaração de voto dizem que o esforço financeiro do apoio do Estado Central para a Câmara Municipal da Maia está bem evidenciado nas transferências correntes e de capital que ascendem a 38,1%. Só me leva a crer que não leram os documentos, porque nós só com funções sociais temos um orçamento de oitenta milhões e quatrocentos euros, e grande parte da sua responsabilidade decorre precisamente do processo de descentralização de competências nas áreas sociais, educação, saúde e social, nesta área em concreto, no ano passado, o nosso orçamento cifrava-se em 48,1%, este ano estamos 60,6% só no que diz respeito às funções sociais. E, portanto, aquilo que se esperava era um voto de louvor por esta Câmara comprovar neste documento das Grandes Opções e Plano, comprovar que está preparada o impacto financeiro das medidas que foram anunciadas pelo Governo do Partido Socialista, e que muitas vezes aqui, nesta reunião de Câmara, a oposição exigiu que fossem assumidas mesmo antes de nós o querermos fazer, porque não nos sentíamos preparados. Agora assumimos, o Governo não esta a cumprir connosco, só no próximo ano é que provavelmente poderá haver algum equilíbrio financeiro, e mesmo assim não há sequer uma referência na vossa declaração de voto sobre isto. Portanto resta-me dizer que é de facto um voto meramente ideológico e cego.”

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

7. Autorização Prévia da Assembleia Municipal e Delegação de Competências no âmbito da Lei dos

Compromissos e Pagamentos em Atraso – GOP e Orçamento Municipal para 2023

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
- Emília de Fátima Moreira dos Santos
- Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago

Deliberação: Aprovação da remessa à Assembleia Municipal da Autorização Prévia e delegação de competências no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Orçamento Municipal para 2023, por maioria, com os votos contra do Partido Socialista, que apresentaram declaração de voto, que se anexa à ata. Apresentou ainda declaração de voto a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Emília Santos, ditada para a ata.

“A declaração de voto da oposição parece um voto cego e meramente ideológico, porque não levou em consideração um conjunto de fatores, que levaram ao aumento brutal do orçamento deste ano comparativamente ao do ano passado. Mais, no ponto número 2 da declaração de voto dizem que o esforço financeiro do apoio do Estado Central para a Câmara Municipal da Maia está bem evidenciado nas transferências correntes e de capital que ascendem a 38,1%. Só me leva a crer que não leram os documentos, porque nós só com funções sociais temos um orçamento de oitenta milhões e quatrocentos euros, e grande parte da sua responsabilidade decorre precisamente do processo de descentralização de competências nas áreas sociais, educação, saúde e social, nesta área em concreto, no ano passado, o nosso orçamento cifrava-se em 48,1%, este ano estamos 60,6% só no que diz respeito às funções sociais. E, portanto, aquilo que se esperava era um voto de louvor por esta Câmara comprovar neste documento das Grandes Opções e Plano, comprovar que está preparada o impacto financeiro das medidas que foram anunciadas pelo Governo do Partido Socialista, e que muitas vezes aqui, nesta reunião de Câmara, a oposição exigiu que fossem assumidas mesmo antes de nós o querermos fazer, porque não

nos sentíamos preparados. Agora assumimos, o Governo não esta a cumprir connosco, só no próximo ano é que provavelmente poderá haver algum equilíbrio financeiro, e mesmo assim não há sequer uma referência na vossa declaração de voto sobre isto. Portanto resta-me dizer que é de facto um voto meramente ideológico e cego.”

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 12 de junho e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos os diplomas na sua redação atual.

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por 6 (seis) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária da reunião, Marisa Neves. A reunião foi encerrada pelas 11:00h.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 30 de novembro de 2022

Minuta da Ata da 36.ª Reunião de Câmara de 30 de novembro de 2022 (Reunião Extraordinária)

Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Presenças:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda

8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
10. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ausente por motivos devidamente justificados o Senhor Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho que foi substituído pela Senhora Vereadora Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto.

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

1. **Regime Jurídico de Criação, Modificação, e Extinção de Freguesias e Revogação da Lei nº 11-A/2013 de 28 de janeiro, que procede à reorganização administrativa das freguesias (Lei nº 39/2021, de 24 de junho).**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos, pelo Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, pelo Senhor Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho, pela Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda e pelo Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
- Emília de Fátima Moreira dos Santos
- Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
- António José Ferreira Peixoto
- Marta Moreira de Sá Peneda

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Deliberação: Aprovada a proposta por maioria, com os votos contra do Partido Socialista, que apresentou declaração de voto, a anexar à ata.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no artigo 12.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, na sua redação atual.

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por 2 (duas) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária da reunião, Marisa Neves. A reunião foi encerrada pelas 13:13h.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 30 de novembro de 2022

Minuta da Ata da 37.ª Reunião de Câmara de 05 de dezembro de 2022 (Reunião Ordinária)

Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Presenças:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
8. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
9. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
10. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
11. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

1. Período antes da ordem do dia

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- António Manuel Leite Ramalho
- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

- Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

- António José Ferreira Peixoto

- Marta Moreira de Sá Peneda

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

2. MDPT-MCD 2022: Atribuição de um subsídio a título excecional, à Federação Portuguesa de Ténis, no valor de oitenta mil euros (80 000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira na realização do “ATP Challenger Tour – Maia Open 22”, a realizar nas instalações do Complexo Municipal de Ténis da Maia, integrado na Zona Desportiva Municipal

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 55 673/22

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

Deliberação: Aprovação da atribuição de um subsídio à Federação Portuguesa de Ténis, no valor de oitenta mil euros (80 000,00 euros), da cedência da instalação desportiva municipal, da prestação de apoio material e logístico e da integração da receita proveniente dos patrocínios financeiros das entidades que se pretendam associar ao evento, por unanimidade.

3. Atribuição de um subsídio a título excecional, à Associação Atlética de Águas Santas, no valor de cento e vinte e três mil euros (123 000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara nos custos da participação na Taça European Handball League - Fase de Grupos

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 55 461/22

Deliberação: Aprovação da atribuição de um subsídio excecional à Associação Atlética de Águas Santas, no montante de até cento e vinte e três mil euros (123 000,00 euros), sendo que o montante será liquidado por conta da rubrica própria constante no orçamento do Município para o corrente ano de 2022,

até ao montante de setenta e três mil oitocentos euros (73 800,00 euros) e os remanescentes quarenta e nove mil e duzentos euros (49 200,00 euros) euros no próximo ano de 2023, por unanimidade.

4. MDPT – MCD 2022: Atribuição de um subsídio a título excecional, ao Golf Club Atlântico, no valor de 1500,00 euros (mil e quinhentos euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na organização do Torneio de Golfe “Maia Cidade de Desporto 2022”

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 52 111/22

Deliberação: Aprovação da atribuição de um subsídio excecional ao Golf Club Atlântico no montante de mil e quinhentos euros (1500,00 euros), por unanimidade.

5. Proposta de aumento de tarifário STCP 2023

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 56 367/22

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
- Mário Nuno Alves de Sousa Neves

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Deliberação: Aprovação das tarifas do tarifário exclusivo da STCP, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, concretamente para o bilhete de bordo – dois euros e cinquenta cêntimos (2,50 euros), via aumento extraordinário de vinte e quatro por cento (24%) e para a assinatura da Rede Geral STCP – cinquenta e um euros e cinquenta cêntimos (51,50 euros), via aplicação TAT de seis vírgula onze por cento (6,11%), mantendo o PVP em quarenta e oito euros e cinquenta cêntimos (48,55 euros), por unanimidade.

6. Alteração da proposta de postura de trânsito na Rua Central de Vila Verde, Freguesia do Castelo da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 54 926/22

Deliberação: Aprovação da alteração do sentido único para norte-sul, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

7. Proposta de postura de trânsito na Av. Sport Clube Castelo da Maia e arruamentos envolventes, na Freguesia do Castelo da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 56 866/22

Deliberação: Aprovação de nova postura de trânsito para os referidos arruamentos, onde seja implementada sinalização de proibição de estacionamento bem como sinalização de estacionamento autorizado em locais para o efeito, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

8. Proposta de postura de trânsito na Rua Padre Domingos da Silva, Freguesia do Castelo da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 54 841/22

Deliberação: Aprovação de nova postura de trânsito para a Rua Padre Domingos da Silva, onde seja implementado um lugar reservado a pessoas com mobilidade condicionada, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

9. Proposta de postura de trânsito na Av. do Senhor de Santa Cruz, Freguesia do Castelo da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 54 841/22

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- António José Ferreira Peixoto

Deliberação: Aprovação de nova postura de trânsito onde seja implementada a proibição de veículos

pesados com exceção de cargas e descargas e serviços públicos, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

10. Proposta de postura de trânsito na Alameda António Dias Moutinho e Rua da Vessada, nas Freguesias de S. Pedro Fins e Folgosa, respetivamente

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 56 819/22

Deliberação: Aprovação de nova postura de trânsito para os referidos arruamentos onde sejam implementados os lugares reservados a pessoas com mobilidade condicionada, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

11. Proposta de postura de trânsito no arruamento sem nome paralelo a nascente da Rua Fernando Namora, Freguesia de Pedrouços

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 56 016/22

Deliberação: Aprovação de nova postura de trânsito onde seja implementada a sinalização de proibição de estacionamento no referido arruamento, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

12. Proposta de postura de trânsito na Rua do Xisto, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 47 332/22

Deliberação: Aprovação de nova postura de trânsito onde seja implementada uma lombada reductora de velocidade, de forma a reduzir as altas velocidades praticadas, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

13. Proposta de postura de trânsito na Via Lidador Igreja, na Freguesia de Vila Nova da Telha

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 56 749/22

Deliberação: Aprovação de nova postura de trânsito para a Via Lidador Igreja, de acordo com as plantas anexas, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

14. Escritura pública de reconhecimento de direito adquirido através da escritura pública de doação n.º 10/82, celebrada em 04 de maio, entre o município da Maia e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 57 610/22

Deliberação: Aprovação da proposta, procedendo-se à celebração da escritura pública de reconhecimento de direito, a favor da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia, por unanimidade.

15. Processo de desafetação n.º 1142-D/22, em nome de Município da Maia Informação emanada pela Divisão de Gestão Urbana – registo n.º 1142-D/22

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- António Manuel Leite Ramalho

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Deliberação: Adiada a votação do ponto.

16. Processo de desafetação n.º 2976-D/22, em nome de Município da Maia

Informação emanada pela Divisão de Gestão Urbana – registo n.º 2976-D/22

Deliberação: Aprovação da desafetação da parcela de terreno situada na Rua das Cavadas, Freguesia de Folgosa, com vista à inscrição na matriz e

Conservatória do Registo Predial da Maia, do auto de avaliação da parcela identificada na informação elaborada pela Comissão de Avaliação e da celebração da respetiva escritura de compra e venda, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

17. Protocolos celebrados com a Fundação do Desporto para apoio ao Centro de Alto Rendimento da Maia (CAR)

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 58 106/22

Deliberação: Aprovação da celebração com a Fundação do Desporto dos Protocolos respeitantes ao financiamento total de quarenta e um mil e quinhentos euros (41 500,00 euros), por unanimidade.

18. Prorrogação do prazo de isenção temporária da Taxa Complementar pela Manutenção de Infraestruturas Urbanísticas e da redução temporária de 50% da TMU – Taxa Municipal de Urbanização

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Deliberação: Aprovação da prorrogação por mais um ano (entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023) do prazo de isenção temporária da Taxa Complementar pela Manutenção de Infraestruturas Urbanísticas e da redução temporária de cinquenta por cento (50%) da TMU, por unanimidade

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

19. Pedido de Parecer – Transferência de Farmácia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, pela Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Planeamento Territorial, Mário Nuno Alves de Sousa Neves

Deliberação: Aprovação da emissão de parecer favorável à transferência da designada “Farmácia Eugénia” da sua atual localização, na Freguesia de Pedrouços, para outro local na mesma Freguesia, por unanimidade.

20. Atribuição de um subsídio à Cruz Vermelha portuguesa, para participação na aquisição de mobiliário para os cuidados integrados da unidade de cuidados continuados integrados (UCCI), na Freguesia de Águas Santas, no valor de cem mil euros (100 000,00 euros)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 57 119/22

Deliberação: Aprovação da atribuição de um subsídio à Cruz Vermelha Portuguesa, no valor de cem mil euros (100 000,00 euros), por unanimidade.

21. Aprovação do protocolo Programa de Saúde Escolar (PSE), para o ano letivo de 2022/2023

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Saúde, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 56 901/22

Deliberação: Aprovação da celebração dos Protocolos do Programa de Saúde Escolar (PSE), para o ano letivo 2022/2023, por unanimidade.

22. Aprovação do protocolo Programa Municipal de Saúde Sénior (PMSS 60+), para o ano letivo de 2022/2023

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Saúde, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 56 921/22

Deliberação: Aprovação da celebração dos Protocolos do Programa Municipal de Saúde Sénior (PMSS 60+), por unanimidade

23. Relatório do Pelouro da Saúde – Pandemia Covid-19 e outras atividades – Biénio 2020-2022

Deliberação: Tomado conhecimento.

24. Contrato de comodato a celebrar entre o município da Maia e a Flor de Linho – Associação Sociocultural de Pedrouços, para cedência do edifício sito à Rua dos Combatentes, n.º 3, freguesia de Pedrouços, concelho da Maia

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 55 252/22

Deliberação: Tomado conhecimento.

25. Compra e venda de uma parcela de terreno sita no Lugar de S. Gemil, Rua de Timor na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 55 252/22

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

- António José Ferreira Peixoto

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Deliberação: Tomado conhecimento.

26. Compra e venda de uma parcela de terreno no Lugar da Espinhosa, na freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 55 246/22

Deliberação: Tomado conhecimento.

27. Compra e venda de uma parcela de terreno, sita à Rua da Igreja, na freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 55 334/22

Deliberação: Tomado conhecimento.

28. Compra e venda de seis lotes de terreno, sitos no Lugar de Sá, na freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia e pagamento pela compensação pela contrapartida assumida e não satisfeita através da escritura pública de cedência n.º 65/98, de 15 de dezembro

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 53 818/22

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- António José Ferreira Peixoto

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Deliberação: Tomado conhecimento.

29. Compra e venda de um prédio misto sito na Rua da Prozela, na Freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 57 116/22

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Deliberação: Tomado conhecimento.

30. Relatório Trimestral de Execução Orçamental, relativo ao 2.º trimestre de 2022 da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EM

Deliberação: Tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no n.º 1, alínea e) do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, na sua redação atual

31. Relatório Trimestral de Execução Orçamental, relativo ao 3.º trimestre de 2022 da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EM

Deliberação: Tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no n.º 1, alínea e) do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, na sua redação atual

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por 10 (dez) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela

secretária da reunião, Marisa Neves. A reunião foi encerrada pelas 19:32h

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 05 de dezembro de 2022

Minuta da Ata da 38.ª Reunião de Câmara de 12 de dezembro de 2022 (Reunião Extraordinária)

Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Presenças:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
4. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
5. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
6. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
10. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ausente por motivos devidamente justificados a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos tendo sido substituída pela Senhora vereadora Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto.

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Alexandra Maria de Carvalho Pereira, Diretora do Departamento de Finanças e Património.

1. **Medidas excecionais e temporárias de apoio social e económicas relativas à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus Covid 19 – Isenção de taxas municipais e publicidade, esplanadas e similares, feiras e mercados até 31 de dezembro de 2022**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Competitividade Económica, Paulo Fernando de Sousa Ramalho – registo n.º 29 967/22

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
- Paulo Fernando de Sousa Ramalho

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pelo Dr. Virgílio Noversa, Diretor do Departamento Jurídico, que deu conhecimento da apreciação jurídica existente, que se junta à ata.

Deliberação: Aprovação por maioria, com os votos contra do Partido Socialista que apresentou declaração de voto vencido, da medida excecional e transitória de isenção de taxas, nos termos da proposta **“Medidas excecionais e temporárias de apoio social e económicas relativas à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus Covid 19 – Isenção de taxas municipais e publicidade, esplanadas e similares, feiras e mercados até 31 de dezembro de 2022”**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

2. **Aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2023. Custo máximo com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados e aprovação de necessidades de novos postos de trabalho – mapa anual global**

Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – registo n.º 55 202/2022

Deliberação: Aprovação das necessidades dos novos postos de trabalho referidas no Mapa de Pessoal nas diferentes unidades orgânicas, de acordo com as carreiras e categorias nela identificadas e conforme as modalidades de vinculação referidas no mapa de

pessoal para o ano de 2023 (mapa anual global), por maioria, com os votos contra do Partido Socialista, que apresentou declaração de voto vencido ditada para a ata.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

3. Alteração ao Regulamento Geral de Estacionamento e Parqueamento do concelho da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 57 392/22

Deliberação: Aprovação da alteração ao Regulamento Geral de Estacionamento e Parqueamento do concelho da Maia, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por três (3) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária da reunião, Alexandra Maria de Carvalho Pereira. A reunião foi encerrada pelas 19:57.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Alexandra Maria de Carvalho Pereira

Maia e Paços do Concelho, 12 de dezembro de 2022

Minuta da Ata da 39.ª Reunião de Câmara de 19 de dezembro de 2022 (Reunião Ordinária)

Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Presenças:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
10. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ausente por motivos devidamente justificados, a Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda, tendo sido substituída pela Senhora Vereadora Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto.

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos

1. Período de intervenção do público

Intervenção Luísa dos Santos Pereira, na qualidade da mandatária da sociedade “Catarina Campos Unipessoal, Lda”.

Prestou esclarecimentos de natureza técnica o Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial, Arq. Francisco Cunha.

2. Período antes da ordem do dia

Sem intervenções.

3. Aprovação da 30.ª reunião de Câmara ordinária pública de 17 de outubro de 2022

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

Deliberação: Aprovação da ata, por unanimidade. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Mário Nuno Alves de Sousa Neves e Paulo Fernando de Sousa Ramalho, por não terem estado presentes na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo. A Senhora Vereadora Sandra Lameiras enviou retificações de mero pormenor às suas intervenções no PAOD; Pontos 11 e 21.

4. Aprovação da ata da 31.ª reunião de Câmara extraordinária de 24 de outubro de 2022

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

Deliberação: Aprovação da ata, por unanimidade. Não participaram na votação a Senhora Vereadora Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto e o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho, por não ter estado presente na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo. A Senhora Vereadora Sandra Lameiras enviou retificações de mero pormenor às suas intervenções nos pontos 2 e 6.

5. Fixação do dia e hora das reuniões da Câmara Municipal - 2023

Deliberação: Aprovação da realização das reuniões nas 1.ªs e 3.ªs segundas-feiras de cada mês, com início às 16 hora, sendo pública a 3.ª segunda-feira e coincidindo a 1.ª e 3.ª segunda-feira com feriado ou tolerância, a reunião será realizada no 1.º dia útil que se seguir àquele, por unanimidade.

6. Atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Pedrouços no âmbito da realização da semana cultural

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 52 527/22

Deliberação: Aprovação da atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Pedrouços, no valor de sete mil euros (7000,00 euros), por unanimidade.

7. Atribuição de subsídios para ação social escolar – ano letivo 2022/2023

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 58 932/22

Deliberação: Aprovação da atribuição de auxílios económicos para aquisição de cadernos de atividades, material escolar e visitas de estudo, no valor de cinquenta e oito mil setecentos e trinta e dois euros

(58 732,00 euros) e distribuição conforme quadro de atribuição constante da proposta, por unanimidade.

8. Atribuição de um apoio financeiro ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Empresas Municipais da Maia, tendo em vista a comparticipação nos encargos decorrentes da sua atividade regular, festa de natal e atividades desportivas, recreativas, culturais, sociais, cabazes de natal e de puericultura durante do ano de 2022

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 57 056/22

Deliberação: Aprovação da atribuição de um apoio financeiro ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Empresas Municipais da Maia, no valor de cento e treze mil cento e oitenta e três euros e dezanove cêntimos (113 183,19 euros), por unanimidade.

9. Apoio no custo das inscrições dos escoteiros/escuteiros residentes no Concelho em 2022 a atribuir ao Corpo Nacional de Escutas (CNE), com o limite máximo de 11 450,00 euros – aprovação da minuta

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 59 240/22

Deliberação: Aprovação da celebração do contrato de concessão de benefício público, conforme minuta anexa à proposta, com o Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Escutismo Católico Português e que regula o apoio às inscrições dos escuteiros em dois mil e vinte e dois (2022), no montante até onze mil quatrocentos e cinquenta euros (11 450,00 euros), por unanimidade.

10. Aprovação da alteração ao contrato de financiamento SPARCS – participação da AdEPorto Third Party

Informação emanada do NEDI – registo n.º 50 163/22

Deliberação: Aprovação da alteração do contrato de financiamento do projeto SPARCS, incluindo a

AdEPorto como “Third Party” do Município, por unanimidade.

11. Aprovação do projeto de Regulamento Municipal da Biblioteca Municipal Doutor José Vieira de Carvalho

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 50 581/22

Deliberação: Aprovação do projeto do Regulamento Municipal da Biblioteca Municipal Doutor José Vieira de Carvalho e submissão a audiência dos interessados, por unanimidade.

12. Tarifários de água e de saneamento para o ano de 2023 – SMAS da Maia

Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – registo n.º 58 831/22

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
- Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Deliberação: Aprovação dos tarifários de água e saneamento para o ano de dois mil e vinte e três (2023) dos SMAS da Maia, por maioria, com os votos contra do Partido Socialista, que apresentou declaração de voto, que se junta à ata.

13. Adenda ao contrato escrito n.º 187/2022 para a empreitada de obras públicas: “Reabilitação dos espaços públicos e infraestruturas do Bairro do Sobreiro - 3.ª fase (Norte-05-2316-FEDER-000236)” – retificação do preço do contrato indicado por extenso no n.º 1 da cláusula 4.ª do contrato

Informação emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 34 545/21

Deliberação: Ratificação da minuta da adenda ao contrato escrito n.º 187/2022, por unanimidade.

14. Proposta de adesão do município da Maia à Central Nacional de Compras Municipais Connect

Informação emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 59 938/22

Deliberação: Ratificação da minuta da adenda ao contrato escrito n.º 187/2022, por unanimidade.

15. Concessão de benefícios públicos 2022 | Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 48 090/22

Deliberação: Aprovação da concessão de um benefício público à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços, no valor de mil e quinhentos euros (1500,00 euros), por unanimidade.

16. Atribuição de um subsídio a título excecional ao Inter de Milheirós Futebol Clube, no valor total de 5000,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara no suporte das despesas extraordinárias de manutenção de veículos de transporte de atletas, aquisição de equipamentos desportivos e de software para a gestão do Clube

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 52 591/22

Deliberação: Aprovação da atribuição de um subsídio excecional ao Inter de Milheirós Futebol Clube, no valor de cinco mil euros (5000,00 euros), por unanimidade.

17. Celebração de um contrato de concessão de benefício público a celebrar entre o Município da Maia e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Milheirós, na freguesia de Milheirós, para as obras de beneficiação da sua igreja matriz

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 53 987/22

Deliberação: Aprovação da atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Milheirós no montante de quarenta e oito mil

quatrocentos e quinze euros e trinta cêntimos (48 415,30 euros), por unanimidade.

18. Atribuição de apoio financeiro à Socialis – Associação de Solidariedade Social destinado a despesas de funcionamento de 2020 a 2022

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 59 934/22

Deliberação: Aprovação da atribuição de um subsídio à entidade Socialista – Associação de Solidariedade Social, no montante de vinte e cinco mil setecentos e dezoito euros e cinquenta cêntimos (25 718,50 euros), por unanimidade.

19. Atribuição de apoio financeiro à REFOOD 4 GOOD Associação – Núcleo REFOOD Maia Centro, destinado às despesas de funcionamento em 2022

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 59 838/22

Deliberação: Aprovação da atribuição de um subsídio à entidade REFOOD 4 GOOD – Associação – Núcleo Refood Maia, no montante de mil seiscentos e dez euros (1610,00 euros), por unanimidade.

20. Atribuição de um subsídio à Associação das Obras Sociais S. Vicente de Paulo – Conselho de Zona da Vigararia da Maia e Conselho de Zona Nossa Senhora da Paz, tendo em vista uma participação financeira no apoio às famílias economicamente vulneráveis

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 59 740/22

Deliberação: Aprovação da atribuição de um subsídio à Associação das Obras Sociais São Vicente de Paulo – Conselho de Zona da Vigararia da Maia e Conselho da Zona Nossa Senhora da Paz, no montante de quinze mil euros (15 000,00 euros), por unanimidade.

21. Participação financeira a atribuir à APPACDM Maia – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental para a realização de obras de remodelação da Escola de Cristal para a instalação do Centro de Atividades e Capacitação para a inclusão (CACI) de Águas Santas

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 44 501/22

Deliberação: Aprovação da atribuição de uma participação financeira à APPACDM Maia, no valor de cento e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e um euros e trinta e um cêntimos (127 851,31 euros), por unanimidade.

22. Compra e venda de um prédio urbano, sito à Rua Alvarim Vieira, n.º 96, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 59 880/22

Deliberação: tomado conhecimento.

23. Nota informativa nos termos da deliberação de delegação de competências da Câmara no Presidente para o presente mandato autárquico |

Informação emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 59 939/22

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- António José Ferreira Peixoto

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Deliberação: Tomado conhecimento.

24. Reporte da situação financeira – apuramento provisório à data de 30 de novembro de 2022 e mapa dos processos judiciais em curso à data de 15 de novembro de 2022

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 31 895/22

Deliberação: Tomado conhecimento.

25. Assembleia Municipal da Maia – deliberações tomadas na 7.ª sessão extraordinária de 28/11/2022

Ofício da Assembleia Municipal da Maia – registo n.º 13 155/22

Deliberação: Tomado conhecimento.

26. Resumo diário da Tesouraria

Informação emanada do Departamento de Finanças e de Património – registo n.º 60 266/22

Deliberação: Tomado conhecimento.

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por oito (8) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária da reunião, Marisa Neves. A reunião foi encerrada pelas 18:30h.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 19 de dezembro de 2022

Minuta da Ata da 40.ª Reunião de Câmara de 22 de dezembro de 2022 (Reunião Extraordinária)

Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Presenças:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
10. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ausente por motivos justificativos o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho, sendo substituído pela Senhora Vereadora Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto.

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos

1. Autorização para fixação de preços – “Mercadinho de Natal 2022”

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial – registo n.º 58 764/22

Deliberação: Aprovação da fixação de preços – Mercadinho de Natal 2022, por unanimidade.

2. Pedido de isenção de taxas de licença para caminhada solidária – EBI Gueifães – Agrupamento de Escolas da Maia

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 24 055/22

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pelo Agrupamento de Escolas da Maia – EBI Gueifães, por unanimidade.

3. Pedido de isenção de taxas de licença para caminhada “Moreira com Cor” em 15/10/2022 – Freguesia de Moreira

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 46 865/22

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Freguesia de Moreira, por unanimidade.

4. Pedido de frequência gratuita de aulas de natação por Instituição no Complexo de Piscinas de Gueifães – Associação Criança Diferente I.P.S.S. |

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 50 653/22

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação Criança Diferente, I.P.S.S., por unanimidade.

5. Solicita isenção de taxas sobre licença especial de ruído – Comissão Fabriqueira da Igreja de Folgosa

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 51 540/22

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Comissão Fabriqueira da Igreja de Folgosa, por unanimidade.

6. Pedido de isenção de taxas de licenças para caminhada acompanhada de animais de companhia (cães) – Associação Cãoviver – Associação de Proteção Animal

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 54 165/22

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Cãoviver – Associação de Proteção Animal, por unanimidade.

7. Pedido de isenção de taxas de licenças para procissão na via pública – Fábrica da Igreja Paroquial S. Salvador de Moreira

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 55 299/22

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Salvador de Moreira, por unanimidade.

8. Pedido de isenção de taxas de licença de ruído e de utilização de artefactos pirotécnicos destinadas a celebração religiosa – Fábrica da Igreja de S. Tiago de Milheirós

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 55 684/22

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja de S. Tiago de Milheirós, por unanimidade.

9. Pedido de isenção de taxas de licença de ruído e de utilização de artefactos pirotécnicos destinadas a celebração religiosa – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Barca

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 55 871/22

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Barca, por unanimidade.

10. Protocolo de Associação ao Contrato Local de Segurança do município da Maia: Projeto “Urbanizate” – 6.ª edição

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 59 972/22

Deliberação: Aprovação do Protocolo de Associação ao Contrato Local de Segurança, por unanimidade. Não participa na votação o Senhor Vereador Francisco Vieira de Carvalho por se declarar impedido nos termos do artigo 69º do CPA.

11. Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro de Planeamento Territorial, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 47 014/22

Deliberação: Aprovação da alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos dispostos no número 4 do artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015

12. Atribuição de apoio financeiro às Associações de Proteção e Bem-Estar Animal do concelho da Maia, destinado à comparticipação de despesas de funcionamento

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Qualidade de Vida, Ambiente, Clima e Energia, Marta Moreira de Sá Peneda – registo n.º 59 975/22

Deliberação: Aprovação da atribuição de um subsídio de cinco mil euros (5000,00 euros) a cada uma das três Associações de Proteção Animal a operar no Concelho, por unanimidade.

13. Atribuição de um apoio financeiro à entidade “A Causa da Criança” – Associação de Proteção à Infância e Juventude destinado a despesas de funcionamento em 2021

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos

da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 57 413/22

Deliberação: Aprovação da atribuição de um subsídio à “A Causa da Criança – Associação de Proteção à Infância e Juventude, no montante de nove mil e quinhentos euros (9500,00 euros), por unanimidade.

14. Atribuição de um subsídio à Santa Casa da Misericórdia da Maia, tendo em vista a comparticipação financeira dos recursos humanos não financiados pelo Programa Escolhas

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 58 961/22

Deliberação: Aprovação da atribuição de um subsídio à Santa Casa da Misericórdia da Maia, no valor de nove mil novecentos e cinco euros e oitenta e oito cêntimos (9905,88 euros), por unanimidade. O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho não participou na votação rela considerando o impedimento previsto no artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

15. Comparticipação financeira a atribuir à Associação das Obras Sociais de São Vicente de Paulo para realização de obras de remodelação e adaptação das atuais instalações do Lar de Santo António

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 59 800/22

Deliberação: Aprovação da celebração de um Acordo de Cooperação com a Associação das Obras Sociais de São Vicente de Paulo, tendo em vista a comparticipação financeira de sessenta e três mil quinhentos e vinte e quatro euros e vinte e oito cêntimos (63 524,28 euros), repartida pelos anos económicos de dois mil e vinte e dois (2022) – trinta e um mil setecentos e sessenta e dois euros e catorze cêntimos (31 762,14 euros) e de dois mil e vinte e três (2023) – trinta e um mil setecentos e sessenta e dois

euros e catorze cêntimos (31 762,14 euros), por unanimidade.

16. Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social das Guardieiras, destinado às despesas de funcionamento em 2022

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 60 404/22

Deliberação: Aprovação da atribuição de um subsídio ao Centro Social das Guardieiras, no montante de cinco mil cento e dezassete euros e quarenta e cinco cêntimos (5117,45 euros), por unanimidade.

17. Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social e Paroquial da Maia – Lar de Nazaré, destinado às despesas de funcionamento em 2022

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 60 932/22

Deliberação: Aprovação da atribuição de um subsídio ao Centro Social e Paroquial da Maia – Lar de Nazaré, no montante de cinco mil setenta e dois euros e nove (5072,09 euros), por unanimidade.

18. Atribuição de subsídios às coletividades desportivas, associações com atividades de inclusão e atletas individuais do Concelho, tendo em vista o apoio aos seus projetos desportivos para a época 2022/2023

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 59 599/22

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Deliberação: Aprovação da proposta, atribuindo subsídios às coletividades desportivas, associações com atividades de inclusão e atletas individuais do Concelho, tendo em vista o apoio aos projetos

desportivos para a época 2022/2023, no valor de um milhão e trezentos e vinte e dois mil euros (1 322 000,00 euros), até ao montante de trinta e seis mil setecentos e trinta e um euros e vinte e oito cêntimos (36 731,28 euros) para o corrente ano de dois mil e vinte e dois (2022) e o remanescente no próximo ano de dois mil e vinte e três (2023), por unanimidade, com exceção dos subsídios à Associação Cultural e Recreativa Os Fontineiros da Maia, Associação Solidariade Social “O Amanhã da Criança”, Clube de Praticantes Espaço Zoi, Futebol Clube de Pedras Rubras e Pedrouços Atlético Clube, por não terem evidenciado a sua regularidade contributiva e fiscal, ou o registo de beneficiário efetivo. Mais tomou conhecimento que a coletividade “ADA Maia – Associação de Estudantes do Instituto Superior da Maia” procedeu à alteração da denominação social, sendo agora identificada como “AEUMAIA – Associação de Estudantes da Universidade da Maia”, mantendo o mesmo NIPC.

19. Aprovação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do município da Maia “Maia Equal+”

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 59 781/22

Deliberação: Aprovação do diagnóstico do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do município da Maia – Maia Equal +, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

20. Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos para 2023 da Maiambiente

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
- Marta Moreira de Sá Peneda

Deliberação: Aprovação do Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos para 2023, por maioria, com os votos contra do Partido Socialista.

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por 7 (sete) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária da reunião, Marisa Neves. A reunião foi encerrada pelas 19:24h.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 22 de dezembro de 2022

PRÉSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E VERAÇÃO

DESPACHO N.º 82/2022

Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.º 24

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO PARA ASSISTENTE OPERACIONAL.

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, foi-me apresentada, para homologação, a presente Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, referente ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 9148/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2020, Ref.º 24, na qual consta a seguinte ordenação:

- 1.º – Marco Alexandre da Silva Gonçalves - 17,200 valores
- 2.º - Ana Margarida Pereira Oliveira – 16,200 valores
- 3.º - Rita Pereira de Freitas – 14,800 valores
- 4.º - Ana Angélica Soares Martins – 14,500 valores
- 5.º - Filipe Manuel Vilas Boas Pereira – 14,400 valores
- 6.º - Carlos Manuel Vilas Boas Pereira – 14,000 valores
- 7.º - Paulo Agostinho Dias Leite – 13,800 valores
- 8.º - Elisa Maria Matos Ferreira – 13,600 valores
- 9.º - Zélia Maria Vieira Lopes da Silva – 11,600 valores

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, HOMOLOGO a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado, devendo, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º, notificar-se os candidatos, afixar-se em lugar visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e publicar-se aviso com a informação da publicitação na 2.ª série do Diário da República.

Paços do Concelho da Maia, 22 de novembro de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 83/2022

Gestão da Resposta ao Município – Reclamações

Considerando a política do Município no que diz respeito à adoção de medidas de modernização e eficiência administrativa;

Mais considerando a importância destas medidas na qualidade dos serviços públicos prestados e na relação do Município com os seus Municípios;

Reviu-se o procedimento interno de tratamento e gestão das Reclamações, tendo em vista os seguintes objetivos:

1. Resolver o problema do Município - vertido na reclamação.
2. Responder ao Município - de forma adequada, clara, célere.
3. Melhoria contínua do serviço público - com base na análise crítica das reclamações.

No seguimento da revisão do procedimento interno foi criado um circuito informático correspondente no ATE - Sistema de Gestão Documental do Município – designado de GRM Reclamações, com um prazo total de 15 dias úteis.

O procedimento interno encontra-se disponível na Infonet em:

<http://172.16.10.163/index.php/assessoriarelacoesinstitucionais/presidencia/category/525-procedimentos>.

Do procedimento resulta que a gestão das reclamações é centralizada na UAOA - Unidade de Apoio aos Órgãos

Autárquicos – assim como o envio da resposta final ao Município.

O circuito das Reclamações tem início no dia 1 de dezembro 2022 e enquadra-se numa perspetiva mais abrangente que consiste na “Gestão da Resposta ao Município”, a desenvolver no início de 2023 e que incluirá Procedimentos e Circuitos para o tratamento de Reclamações, Elogios, Ocorrências, Pedidos de Informação, Sugestões.

Paços do Concelho da Maia, 2 de dezembro de 2022.

**O VEREADOR DO PELOURO DA ADMINISTRAÇÃO,
MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA GOVERNATIVA**

HERNÂNI AVELINO DA COSTA RIBEIRO

DESPACHO N.º 84/2022

Boletim Municipal

O Boletim Municipal tem formato eletrónico, sendo publicado no sítio institucional do Município, e resulta ainda numa compilação de documentos em formato pdf. disponível para *download*. Pode ser consultado em: <https://www.cm-maia.pt/boletins-municipais>.

O Boletim Municipal é um instrumento de publicidade dos atos da administração municipal, previsto na lei, e um mecanismo que promove a transparência.

Neste momento são publicados no Boletim Municipal: Despachos do Presidente da Câmara e Vereação; Avisos e Editais do Município; Atas e Atas em minuta da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal; Regulamentos.

Regra geral o Boletim Municipal será publicado no dia 5 de cada mês, e comporta os documentos emitidos até ao dia 20 do mês anterior.

Assim, até ao dia 20 de cada mês todas as Unidades Orgânicas devem enviar os atos sujeitos a publicação, na sua versão final e em versão editável, para: boletimmunicipal@cm-maia.pt.

Tratando-se agora da primeira publicação, foram publicados todos os Despachos do Presidente da Câmara do presente mandato autárquico. Foi ainda criada uma “separata” de onde constam todas as delegações de competências do mandato autárquico; despacho de distribuição de pelouros; nomeação do gabinete da presidência e gabinete da vereação.

Paços do Concelho da Maia, 7 de dezembro de 2022.

**O VEREADOR DO PELOURO DA ADMINISTRAÇÃO,
MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA GOVERNATIVA**

HERNÂNI AVELINO DA COSTA RIBEIRO

DESPACHO N.º 85/2022

**Consolidação de mobilidades intercarreiras de
assistentes operacionais para técnicos superiores**

Através da deliberação do Conselho de Administração, proferida em 14 de novembro de 2022, os trabalhadores abaixo indicados iniciaram funções ao abrigo do regime de mobilidade intercarreiras previsto nos artigos 92º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, considerando que:

- a) Exerciam atividades que não correspondem à carreira profissional que possuíam, conforme informaram os respetivos dirigentes;
- b) Eram detentores de habilitação literária que lhes permitia a integração em carreiras de grau de complexidade diferente da atual;
- c) Não haviam obtido avaliações de desempenho negativa nos dois anos anteriores;
- d) Prosseguiram objetivos e competências enquadráveis em carreira de grau de complexidade superior à que detinham.

Decorrido um largo período os dirigentes informaram que se mantinham os pressupostos que deram origem à mobilidade, sendo que as funções e atividades conferiam carácter permanente aos postos de trabalho. Por isso, importa fazer uso dos mecanismos legais aplicáveis e permitir aos trabalhadores o direito à estabilidade no emprego e a justiça remuneratória que a sua prestação justifica.

Assim, ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e por aplicação do disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 99º A do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e sujeito aos seus requisitos.

DETERMINO, a consolidação definitiva da mobilidade na carreira Técnico Superior dos Trabalhadores abaixo

indicados, todos da carreira de origem de Assistente Operacional, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023:

- Lúcia da Silva Magalhães,
- Marlene Cecília Gomes Sobral.

Paços do Concelho da Maia, 07 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DESPACHO N.º 86/2022

**Designação do Diretor do Departamento Jurídico
Dirigente intermédio de 1.º grau**

Pelo Aviso n.º 6814/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 64, de 31 de março de 2022, retificado pela Declaração n.º 356/2022, publicada no mesmo jornal, 2.ª série, n.º 81, de 27 de abril de 2022, bem como da oferta publicada na Bolsa de Emprego Público com o Código OE202205/0235, iniciou-se o procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do cargo mencionado em epígrafe.

Concluída a aplicação dos métodos de seleção, o júri deliberou propor o candidato abaixo indicado, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conforme consta da Ata que me foi presente, datada de 10 de novembro de 2022, assinada por todos os membros. Nos seus termos, fazendo uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º do supra citado diploma, conjugado com o disposto no artigo n.º 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, pelo presente Despacho:

1. DESIGNO **VIRGÍLIO MANUEL NOVERSA DA SILVA GOMES**, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO**.
2. O dirigente exercerá o cargo em comissão de serviço por três anos, no período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025**, salvo se ocorrer cessação antecipada ou renovação, fundamentadas nos termos da lei.

Paços do Concelho da Maia, 07 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DESPACHO N.º 87/2022

Tolerâncias de Ponto para o ano de 2023

A tolerância de ponto consiste na dispensa, concedida pelo empregador, da apresentação dos Trabalhadores ao serviço. Embora não seja dia de descanso ou feriado, tem, em regra, efeitos práticos semelhantes na organização dos serviços, pelo que a incerteza ou a mera expectativa criam entropias a um planeamento avisado e condicionam uma atempada programação da vida pessoal.

Ao abrigo da competência conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

DETERMINO:

1. Conceder TOLERÂNCIAS DE PONTO aos Trabalhadores/as da Câmara Municipal e dos S.M.E.A.S. nos seguintes dias de 2023:

- a) 02 de janeiro (segunda-feira) – Dia a seguir ao Ano Novo;
- b) 21 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval;
- c) 10 de abril (segunda-feira) – Dia a seguir à Páscoa;
- d) 24 de junho (sábado) – Dia de S. João: 50% do dia sendo que, os serviços têm de estar assegurados o dia todo;
- e) 14 de julho (sexta-feira) – Tarde para o Piquenique do Funcionário para as pessoas que compareçam ao piquenique;
- f) 26 de dezembro (terça-feira) – Dia a seguir ao Natal, podendo os trabalhadores que trabalham aos domingos, optar pelo dia 24 de dezembro.

2. As tolerâncias de ponto jamais poderão prejudicar a intervenção de qualquer um dos serviços, sem exceção, em caso de necessidade imperiosa de prestação do serviço público, emergência ou calamidade.

3. Registe-se que as tolerâncias de ponto concedidas pelo presente Despacho, totalizam 5 (cinco) dias de dispensa de prestação de trabalho, com efeitos similares aos de quatro dias de férias.

Maia e Paços do Concelho, 09 de dezembro de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 88/2022

Fixação das datas para pagamento de salários no ano 2023

Considerando que a retribuição devida aos trabalhadores, como contrapartida do trabalho prestado ao empregador, assume uma posição nuclear na satisfação das primeiras necessidades e constitui, normalmente, uma fonte essencial de financiamento na honra dos compromissos periódicos individuais, impõe-se o dever de fixar, antecipadamente, os momentos em que a mesma é posta à disposição dos trabalhadores.

Assim, ao abrigo das competências que me são conferidas pelos dispostos na alínea g) do n.º 1, e alínea a) do n.º 2, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

DETERMINO que, a retribuição devida mensalmente aos trabalhadores, a título de remuneração base, suplementos e compensações, durante o ANO 2023 seja paga nas seguintes datas:

1. **JANEIRO:** dia 25 (quarta-feira)
2. **FEVEREIRO:** dia 24 (sexta-feira)
3. **MARÇO:** dia 24 (sexta-feira)
4. **ABRIL:** dia 24 (segunda-feira)
5. **MAIO:** dia 25 (quinta-feira)
6. **JUNHO:** dia 23 (sexta-feira)
7. **JULHO:** dia 25 (terça-feira)
8. **AGOSTO:** dia 25 (sexta-feira)
9. **SETEMBRO:** dia 25 (segunda-feira)
10. **OUTUBRO:** dia 25 (quarta-feira)
11. **NOVEMBRO:** dia 24 (sexta-feira)
12. **DEZEMBRO:** dia 22 (sexta-feira)

Maia e Paços do Concelho, 09 de dezembro de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 89/2022

Criação da subunidade orgânica “Núcleo de Cartografia e Plantas Topográficas”

O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, estabelece o regime da organização dos serviços das autarquias locais. O artigo 8.º confere ao Presidente da Câmara Municipal a competência própria para a criação, alteração ou extinção de subunidades orgânicas.

Conforme o disposto no n.º 5 do artigo 10.º “quando estejam em causa funções de natureza executiva, podem ser criadas, no âmbito das unidades orgânicas, por despacho do presidente da câmara municipal e dentro dos limites fixados pela assembleia municipal, subunidades orgânicas coordenadas por coordenador técnico.”

A Estrutura Orgânica do Município da Maia foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, tomada em 30 de junho de 2018, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 20 de julho de 2018, com as alterações introduzidas pela deliberação daquele órgão, tomada em 26 de abril de 2021, publicadas no Diário da República, 2.ª série, n.º 120, de 23 de junho de 2021.

De acordo com o n.º 7 da publicação inicial, inalterada pela segunda publicação, a Câmara Municipal da Maia “pode criar até oito (8) subunidades orgânicas coordenadas por coordenadores técnicos” nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do supracitado diploma legal. A lei é omissa quanto à designação a conferir as subunidades, sendo usual as designações de *sessão* ou *núcleo*.

Nos termos do n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, o despacho de criação da subunidade depende de publicação no Diário da República.

O domínio do urbanismo comporta diversas áreas com especificidades próprias que impõe rigoroso controlo e coordenação. É o caso das atividades na área de cartografia e plantas topográficas, à qual compete:

1. Assegurar os serviços de fornecimento de plantas topográficas e de localização;
2. Emitir pareceres sobre certidões solicitadas pelos particulares e entidades públicas no âmbito do edificado existente e do previsto em alvarás de loteamento;
3. Colaborar na definição e implementação das bases de dados para o fornecimento de informação georreferenciada a todos os serviços da Câmara e/ou Terceiros que a requeiram;
4. Elaborar os estudos para as denominações toponímicas, que devem ser fundamentadas com atinente resenha descritiva;
5. Introduzir na matriz as novas designações toponímicas, assim como todos os espaços ocupados com operações urbanísticas licenciadas;

6. A validação, manutenção e disponibilização de informação georreferenciável;
7. Acompanhamento de processos de atualização de cartografia e cadastro;
8. A localização, verificação e catalogação de áreas de propriedades municipais e de parcelas a alienar ou a adquirir pelo Município;
9. Proceder à verificação da implantação de arruamentos e respetivos perfis, cotas de soleiras, alinhamentos para operações urbanísticas, sem prejuízo da atuação do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização no que diz respeito às demais normas legais;
10. Proceder à atribuição de números de polícia para operações urbanísticas e ou edificações;
11. Envio e correção das fichas do INE e medição de projetos de arquitetura.

Assim,

No uso da competência que me é conferida pelo disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, determino a criação da subunidade orgânica com a designação de NÚCLEO DE CARTOGRAFIA E PLANTAS TOPOGRÁFICAS, na dependência hierárquica da Divisão de Gestão Urbana, do Departamento de Sustentabilidade Territorial, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2023.

Maia e Paços do Concelho, 13 de dezembro de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 90/2022

Diretrizes para avaliação de desempenho dos trabalhadores ciclos avaliativos 2023/2024 e seguintes

Considerando a proximidade do início de um novo ciclo de avaliação do desempenho no âmbito do SIADAP, ao abrigo do disposto no artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, conjugado com o disposto no artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, determino a aplicação das seguintes diretrizes para os ciclos avaliativos 2023/2024 e seguintes:

1 – Avaliador competente:

Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28/12, na sua redação atual, no caso do avaliado que teve contacto funcional com mais do que um avaliador, o avaliador competente é aquele que manteve o contacto durante o maior período.

2 – Nomeação de Avaliadores:

Nomeio para as funções de avaliador das respetivas unidades orgânicas, o Diretor do Aeródromo e o Coordenador Municipal de Proteção Civil.

3 – Diferenciação de Desempenhos:

3.1. As percentagens previstas no artigo 75.º do SIADAP serão distribuídas pela seguinte ordem:

- i) Preferencialmente por carreira, considerando a organização no seu todo, com arredondamento por excesso;
- ii) Por departamento, quando o número de avaliados por carreira seja suficiente para cumprimento da quota atribuída, cabendo ao avaliador proceder à avaliação de modo que o mesmo se verifique, e ao dirigente máximo da estrutura departamental a harmonização das menções de mérito sempre que não existam numa unidade orgânica avaliados, por carreira, em número suficiente para o cumprimento das quotas.

3.2. No caso das unidades orgânicas não integradas em departamento, as percentagens são atribuídas à globalidade dos trabalhadores que lhes estão afetos, por excesso, independentemente das carreiras que integram.

3.3. No caso de, numa carreira, o número de menções de mérito atribuídas dentro da estrutura departamental ser inferior à percentagem atribuída, a quota sobranse poderá transitar para outra carreira ou ser distribuída pelas restantes.

3.4. As grelhas de avaliação deverão ser preenchidas por departamento e assim enviadas para harmonização do CCA.

3.5. As percentagens serão distribuídas de acordo com o disposto no artigo 75.º do SIADAP, isto é, a um máximo de 25% de trabalhadores de cada carreira, poderá ser atribuída a menção de *relevante*, sendo que, nos termos da lei, a 5% dos mesmos poderá ser atribuída a menção de *excelente*, deduzida essa percentagem à primeira.

3.5.1. Para efeitos do número anterior, consideram-se as seguintes carreiras:

- a) Técnico Superior;
- b) Assistente Técnico, que inclui a categoria de Coordenador Técnico e as carreiras subsistentes e não revistas de grau de complexidade equivalente, como por exemplo, a carreira de Fiscal Municipal, no caso de, na unidade orgânica não existirem trabalhadores em número suficiente para o cumprimento das quotas;
- c) Assistente Operacional, que inclui as categorias de Encarregado Operacional e Encarregado Geral Operacional, bem como as categorias das carreiras subsistentes que lhes sejam correspondentes, conforme categoria de opção ou de transição a que se refere o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho, e ainda a carreira Fiscal de Obras;
- d) Informática, que inclui os níveis de Especialista de Informática e Técnico de Informática;
- e) Técnico Superior de Polícia Municipal, que inclui todas as suas categorias;
- f) Polícia Municipal, que inclui todas as suas categorias;
- g) Fiscal Municipal, que inclui todas as suas categorias;
- h) As demais carreiras serão agrupadas com a carreira que lhe corresponder, em função do grau de complexidade ou da tabela indiciária face à tabela remuneratória única.

4 – Parâmetros de avaliação:

- a) O número de objetivos a atribuir a cada trabalhador é no mínimo de 3 e máximo de 5, sendo que, serão válidos os objetivos fixados de acordo com o acrónimo SMART e um deles terá de ser no âmbito da Inovação e da Transição Digital;
- b) O número de competências a atribuir a cada trabalhador, de acordo com as competências estabelecidas para cada carreira, com igual ponderação é no mínimo de 5 e máximo de 6, sendo obrigatória a avaliação das competências:
 - realização e orientação para os resultados e
 - responsabilização e compromisso com o serviço;
- d) No caso de aplicação da avaliação exclusivamente por competências (aplicável apenas na carreira de Assistente Operacional), o número total de competências a atribuir é de 10;
- e) No caso de avaliação por objetivos e competências, as ponderações são as seguintes:

i) Carreira de Técnico Superior e Informática: Objetivos 60%; Competências 40%;

ii) Assistente Técnico; Polícia Municipal e Fiscal Municipal: Objetivos 50%; Competências 50%.

iii) Assistente Operacional e Fiscal de Obras: Objetivos 60%; Competências 40%.

Divulgue-se.

Paços do Concelho da Maia, 20 de dezembro de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

Avisos e Editais

EDITAL N.º 586/22

Alteração de operação de loteamento

Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 925/22, em 29 de março, e em nome de EURICO MIGUEL OLIVEIRA CAROLA, a incidir no lote n.º 34 de que é proprietário e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 24/11, localizado na Travessa do Serrado, na freguesia de São Pedro Fins, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 1987/01/19, sob o n.º 105.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 28 de novembro de 2022.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(* por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 587/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 28 de novembro de 2022, o Alvará de Licença n.º 84/22, por iniciativa do **Município da Maia**, através do qual é licenciada a anulação do lote 10 ao lote do alvará de loteamento 38/83 situado na **RUA DA ESTRADA**, da freguesia de **Moreira**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia sob parte do n.º 3804, e parte do inscrito na matriz rústica, da mesma freguesia, sob o artigo 1097.º, a favor de Edifer- Construções Pires Coelho & Fernandes, S.A.R.L., com a área de 6.414,25m2, para integração no domínio público municipal.

Maia e Paços do Concelho, 28 de novembro de 2022.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(* por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

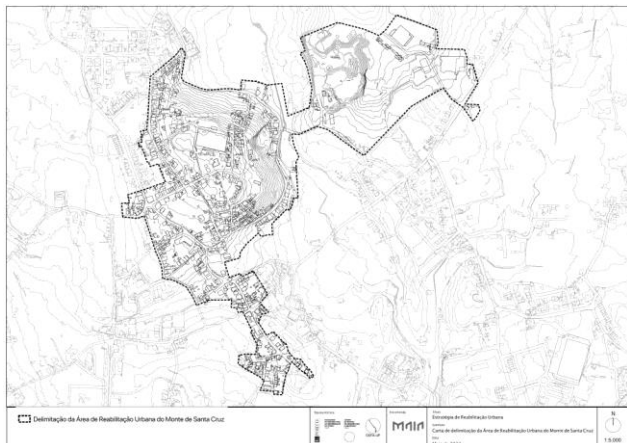
EDITAL N.º 588/22

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

TORNA PÚBLICO, que a Assembleia Municipal da Maia na 7.ª Sessão Extraordinária de 28 de novembro de 2022, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º e dos n.ºs 1 do artigo 17.º do regime jurídico da reabilitação urbana, Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a proposta da Câmara Municipal do projeto de "Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Monte de Santa Cruz, em simultâneo com a Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU, simples)". Mais se informa que nos termos do n.º 4 do artigo 13.º, e do n.º 5 do

artigo 17.º do já citado regime jurídico da reabilitação urbana, os elementos que constituem o processo poderão ser consultados em www.cm-maia.pt.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.



Maia e Paços do Concelho, 2 de dezembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 589/22

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

FAZ PÚBLICO que, na sua **35.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia **30 de NOVEMBRO de 2022**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.
- Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023 e Plano para o Triénio 2024-2026 – **tomado conhecimento**
- Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M. - Instrumentos de Gestão Previsional 2023 – **tomado conhecimento**
- Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A. – Instrumentos de Gestão Previsional ano 2023 – **tomado conhecimento**
- Fundação Conservatório de Música da Maia - Plano de Atividades e Orçamento ano de 2023 – **tomado conhecimento**
- G.O.P. - Plano Plurianual de Investimentos, Plano das Atividades Mais Relevantes para o quinquénio 2023-2027 e Orçamento ano 2023 dos Serviços Municipalizados de Água

e Saneamento da Maia – SMAS – **aprovado por maioria, com o voto contra do Partido Socialista**

- Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 do município da Maia - **aprovado por maioria, com o voto contra do Partido Socialista**

- Autorização Prévia da Assembleia Municipal e Delegação de Competências no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – GOP e Orçamento Municipal para 2023 - **aprovado por maioria, com o voto contra do Partido Socialista**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 30 de novembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 590/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 5 de dezembro de 2022, o Alvará de Licença n.º 85/22 em nome de **Fernando António Antunes Vieira**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 15 do alvará de loteamento 15/04, situado na **Rua de Angelina de Oliveira**, da freguesia de **Cidade da Maia**, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2004/09/16, sob o n.º 2018, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 6761, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 15, com a área de 708,50m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 151,73m² e área de construção de 421,28m², (sendo a área de 334,51m² destinada a habitação e 86,77m² a estacionamento em cave), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 5 de dezembro de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 591/22

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **36.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia **30 de novembro de 2022**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Regime Jurídico de Criação, Modificação, e Extinção de Freguesias e Revogação da Lei nº 11-A/2013 de 28 de janeiro, que procede à reorganização administrativa das freguesias (Lei nº 39/2021, de 24 de junho). – **aprovado por maioria, com o voto contra do Partido Socialista.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 30 de novembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 592/22

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **37.ª REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada no dia **05 de DEZEMBRO de 2022**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- MDPT-MCD 2022: Atribuição de um subsídio a título excecional, à Federação Portuguesa de Ténis, no valor de 80 000,00€, tendo em vista a comparticipação financeira na realização do “ATP Challenger Tour – Maia Open 22”, a realizar nas instalações do Complexo Municipal de Ténis da Maia, integrado na Zona Desportiva Municipal - **aprovado por unanimidade;**

- Atribuição de um subsídio a título excecional, à Associação Atlética de Águas Santas, no valor de 123 000,00€, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara nos custos da participação na Taça European Handball League- Fase de Grupos - **aprovado por unanimidade;**

- MDPT – MCD 2022: Atribuição de um subsídio a título excecional, ao Golf Club Atlântico, no valor de 1500,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na organização do Torneio de Golfe “Maia Cidade de Desporto 2022” - **aprovado por unanimidade;**

- Proposta de aumento de tarifário STCP 2023 - **aprovado por unanimidade;**

- Alteração da proposta de postura de trânsito na Rua Central de Vila Verde, Freguesia do Castelo da Maia - **aprovado por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Av. Sport Clube Castelo da Maia e arruamentos envolventes, na Freguesia do Castelo da Maia - **aprovado por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Rua Padre Domingos da Silva, Freguesia do Castelo da Maia - **aprovado por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Av. do Senhor de Santa Cruz, Freguesia do Castelo da Maia - **aprovado por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Alameda António Dias Moutinho e Rua da Vessada, nas Freguesias de S. Pedro de Fins e Folgosa, respetivamente - **aprovado por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito no arruamento sem nome paralelo a nascente da Rua Fernando Namora, Freguesia de Pedrouços - **aprovado por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Rua do Xisto, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura - **aprovado por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Via Lidador Igreja, na Freguesia de Vila Nova da Telha - **aprovado por unanimidade;**

- Escritura pública de reconhecimento de direito adquirido através da escritura pública de doação n.º 10/82, celebrada em 04 de maio, entre o município da Maia e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia- **aprovado por unanimidade;**

- Processo de desafetação n.º 1142-D/22, em nome de Município da Maia- **adiada a votação do ponto;**

- Processo de desafetação n.º 2976-D/22, em nome de Município da Maia - **aprovado por unanimidade;**

- Protocolos celebrados com a Fundação do Desporto para apoio ao Centro de Alto Rendimento da Maia (CAR) - **aprovado por unanimidade;**

- Prorrogação do prazo de isenção temporária da Taxa Complementar pela Manutenção de Infraestruturas Urbanísticas e da redução temporária de 50% da TMU – Taxa Municipal de Urbanização - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de Parecer – Transferência de Farmácia - **aprovado por unanimidade;**

- Atribuição de um subsídio à Cruz Vermelha portuguesa, para comparticipação na aquisição de mobiliário para os cuidados integrados da unidade de cuidados continuados integrados (UCCI), na Freguesia de Águas Santas, no valor de 100 000,00€ - **aprovado por unanimidade;**

- Aprovação do protocolo Programa de Saúde Escolar (PSE), para o ano letivo de 2022/2023 - **aprovado por unanimidade;**

- Aprovação do protocolo Programa Municipal de Saúde Sénior (PMSS 60+), para o ano letivo de 2022/2023 - **aprovado por unanimidade;**

- Relatório do Pelouro da Saúde – Pandemia Covid-19 e outras atividades – Biénio 2020-2022 – **tomado conhecimento;**

- Contrato de comodato a celebrar entre o município da Maia e a Flor de Linho – Associação Sociocultural de Pedrouços, para cedência do edifício sito à Rua dos Combatentes, n.º 3, freguesia de Pedrouços, concelho da Maia – **tomado conhecimento;**

- Compra e venda de uma parcela de terreno sita no Lugar de S. Gemil, Rua de Timor na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia – **tomado conhecimento;**

- Compra e venda de uma parcela de terreno no Lugar da Espinhosa, na freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia – **tomado conhecimento;**

- Compra e venda de uma parcela de terreno, sita à Rua da Igreja, na freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia – **tomado conhecimento;**

- Compra e venda de seis lotes de terreno, sitos no Lugar de Sá, na freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia e pagamento pela compensação pela contrapartida assumida e não satisfeita através da escritura pública de cedência n.º 65/98, de 15 de dezembro – **tomado conhecimento;**

- Compra e venda de um prédio misto sito na Rua da Prozela, na Freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia – **tomado conhecimento;**

- Relatório Trimestral de Execução Orçamental, relativo ao 2.º trimestre de 2022 da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EM – **tomado conhecimento;**

Relatório Trimestral de Execução Orçamental, relativo ao 3.º trimestre de 2022 da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EM – **tomado conhecimento;**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 06 de dezembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 593/22

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia **12 de dezembro**, às dezoito horas, na Sala da Vereação, no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 06 de dezembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 594/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 9 de dezembro de 2022, o Alvará de Licença n.º 86/22, em nome de Pedro Jorge Pinto da Conceição Borges Pereira, através do qual é licenciada a alteração ao lote C2-42 do alvará de loteamento 1/69, situado na Rua 1 da Urbanização do Lidador, da freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1992/11/10, sob o n.º 825, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 2928, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º C2-42, com a área de 295,30m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 107,10m² (habitação) e 3,90m²+6,30m²

(anexos) e com a área de construção de 267,30m², (sendo a área de 257,10m² destinada a habitação e 3,90m²+6,30m² a anexos), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 09 de dezembro de 2022.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 595/22

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

TORNA PÚBLICO que, por deliberação desta Câmara Municipal tomada na Reunião Ordinária realizada no dia sete de novembro de 2022, aprovada por maioria pela Assembleia Municipal da Maia, na 7.ª Sessão Extraordinária que teve lugar no dia vinte e oito de novembro de 2022, foi aprovado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18º da Lei 73/2013 de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), lançamento de uma **derrama** para o **ano 2023**, relativa ao rendimento gerado em 2022, na área geográfica do Município da Maia, nos seguintes termos:

- Uma **taxa de derrama de 1,5%** para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que ultrapasse os 150 000,00 euros – art.º 18º, n.º 1 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais;
- Uma **taxa reduzida de derrama de 0,20%** para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150 000,00 euros – art.º 18º, n.º 24 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais;

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 13 de dezembro de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 596/22

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

TORNA PÚBLICO que, por deliberação desta Câmara Municipal tomada na Reunião Ordinária realizada no dia sete de novembro de 2022, aprovada por maioria pela Assembleia Municipal da Maia, na 7.ª Sessão Extraordinária que teve lugar no dia vinte e oito de novembro de 2022, foi aprovado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18º da Lei 73/2013 de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), lançamento da Taxa Municipal do Imposto Sobre Imóveis do exercício de 2022 a liquidar em **2023**, na área geográfica do Município da Maia, nos seguintes termos:

1. Fixação de uma **taxa de 0,360%**, aplicável aos prédios urbanos, de conformidade com o disposto no artigo 112º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de novembro, na sua redação atual.
2. Aplicação do designado **“IMI Familiar”** consubstanciando-se em uma dedução fixa de **70,00 Euros** para agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo, de conformidade com o disposto no artigo 112º-A do referido diploma legal.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 13 de dezembro de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 597/22

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

TORNA PÚBLICO que, por deliberação desta Câmara Municipal tomada na Reunião Ordinária realizada no dia sete de novembro de 2022, aprovada por maioria pela Assembleia Municipal da Maia, na 7.ª Sessão Extraordinária que teve lugar no dia vinte e oito de novembro de 2022, a **Fixação da Participação Variável no IRS**, relativa aos rendimentos gerados no **exercício de 2023** pelos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do

Município da Maia, em **5%**, em conformidade com o disposto no artigo 26º da Lei 73/2013 de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), na sua redação atual.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 13 de dezembro de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 598/22

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

TORNA PÚBLICO de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o executivo municipal, na Reunião Ordinária que teve lugar no dia sete de novembro de 2022, aprovou, por força da aplicação do n.º 2 e 3 do art.º 169º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto – Lei das Comunicações Eletrónica – na sua redação atual, a **taxa de 0,25%** sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município, para vigorar no ano de 2023, que foi homologada pela Assembleia Municipal da Maia, na 7.ª Sessão Extraordinária realizada no dia vinte e oito de novembro de 2022.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 13 de dezembro de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 599/22

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

TORNA PÚBLICO que, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á

uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia **22 de dezembro**, às dezoito horas, na Sala da Vereação, no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 15 de dezembro de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 600/22

Encerramento do Atendimento Municipal

Faz público que nos dias 2, 3 e 4 de janeiro de 2023, os serviços de atendimento ao público estarão encerrados, em virtude do sistema informático da autarquia se encontrar em procedimentos de final de ano e respetiva abertura de novo ano

Maia e Paços do Concelho, 16 de dezembro de 2022.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL,
JOAQUIM BELO FAUSTINO**

EDITAL N.º 601/22

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, após várias diligências e face à impossibilidade de notificar o visado, por ser desconhecida a sua identidade e atual paradeiro, NOTIFICA-SE o(s) proprietário(s) do terreno, sito Rua do Barreiro, s/n.º, do seguinte:

Que, em 16 de dezembro de 2022, a Fiscalização Municipal (FM) do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização constatou que o referido terreno, localizado na Rua do Barreiro, s/n.º, Freguesia do Moreira da Maia, não foi promovida a sua desmatagem e limpeza regular, apresentado o mesmo atualmente vegetação infestante, densa e seca, bem como vegetação herbácea, arbustiva e subarbustiva, em crescimento descontrolado, situação de foco de insalubridade pela guarida de roedores e

rastejantes, oferecendo, tal como se encontra, o terreno condições para proliferarem, bem como potenciar o risco de incêndio.

Neste circunstancialismo, nos termos do disposto da alínea k) e j) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, fica(m) notificado(s) para, no prazo de 10 dias úteis, contados da afixação do presente edital nos lugares de estilo, providenciar pela conveniente limpeza do mato e silvado existente nesse terreno, assim como, pela eliminação das plantas invasoras aí deitadas, as quais devem ser removidas na íntegra do terreno.

Findo o prazo estabelecido, constatando-se o incumprimento da presente notificação e verificando-se a necessidade de intervenção no terreno em questão, a Câmara Municipal acionará os procedimentos legais necessários tendentes à resolução da situação de insalubridade detetada pela Fiscalização Municipal nos termos do disposto no artigo 181.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ficando, neste caso, todas as despesas, incluindo indemnizações e sanções pecuniárias, por conta de V. Exa(s), cujo não pagamento voluntário dará origem à execução coerciva do valor em dívida, sem prejuízo do processo de contraordenação que lhe possa vir a ser instaurado nos termos legais.

Para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 09:00 às 12h30 e das 14:00 às 17:00, através do contacto telefónico 229 440 853, ou pessoalmente, no piso 0 do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Doutor José Vieira de Carvalho, 4474-006, na Freguesia da Cidade da Maia.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, e por último, na Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Concelho da Maia.

Paços do Concelho da Maia, em 16 de dezembro de 2022

ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.ª

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

EDITAL N.º 602/22

Alteração de operação de loteamento

Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1823/22, em 17 de junho de 2022, e em nome de Vítor Hugo de Pádua Vilela, a incidir no lote n.º 13, de que é proprietário e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 12/96, localizado na Rua Grupo Desportivo de Águas Santas, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 1996/11/25, sob o n.º 3052.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 16 de dezembro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),

FRANCISCO CUNHA, ARQ.º

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 603/22

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

FAZ PÚBLICO que, na sua **38.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia **12 de dezembro de 2022**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Medidas excecionais e temporárias de apoio social e económicas relativas à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus Covid 19 – Isenção de taxas municipais e

publicidade, esplanadas e similares, feiras e mercados até 31 de dezembro de 2022 – **aprovado por maioria com os votos contra do Partido Socialista que apresentou Declaração de Voto de Vencido;**

- Aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2023. Custo máximo com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados e aprovação de necessidades de novos postos de trabalho – mapa anual global - **aprovado por maioria com os votos contra do Partido Socialista que apresentou Declaração de Voto de Vencido;**

- Alteração ao Regulamento Geral de Estacionamento e Parqueamento do concelho da Maia – **aprovado por unanimidade.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 13 de dezembro de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 604/22

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **39.ª REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** realizada no dia **19 de dezembro de 2022**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Aprovação da 30.ª reunião de Câmara ordinária pública de 17 de outubro de 2022 – **aprovada por unanimidade;**

- Aprovação da ata da 31.ª reunião de Câmara extraordinária de 24 de outubro de 2022 – **aprovada por unanimidade;**

- Fixação do dia e hora das reuniões da Câmara Municipal - 2023 – **aprovada** a realização das reuniões nas 1.ªs e 3.ªs segundas-feiras de cada mês, com início às 16 horas, sendo pública a 3.ª segunda-feira e coincidindo a 1.ª e 3.ª segunda-feira com feriado ou tolerância, a reunião será realizada no 1.º dia útil que se seguir àquele, **por unanimidade.**

- Atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Pedrouços no âmbito da realização da semana cultural - **aprovada por unanimidade;**

- Atribuição de subsídios para ação social escolar – ano letivo 2022/2023 - **aprovada por unanimidade;**

- Atribuição de um apoio financeiro ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Empresas Municipais da Maia, tendo em vista a comparticipação nos encargos decorrentes da sua atividade regular, festa de natal e atividades desportivas, recreativas, culturais, sociais, cabazes de natal e de puericultura durante do ano de 2022 - **aprovada por unanimidade;**

- Apoio no custo das inscrições dos escoteiros/escuteiros residentes no Concelho em 2022 a atribuir ao Corpo Nacional de Escutas (CNE), com o limite máximo de 11 450,00 euros – aprovação da minuta - **aprovado por unanimidade;**

- Aprovação da alteração ao contrato de financiamento SPARCS – participação da AdEPorto Third Party - **aprovada por unanimidade;**

- Aprovação do projeto de Regulamento Municipal da Biblioteca Municipal Doutor José Vieira de Carvalho - **aprovada por unanimidade;**

- Tarifários de água e de saneamento para o ano de 2023 – SMAS da Maia – **aprovados por maioria**, com os votos contra do Partido Socialista, que apresentou declaração de voto.

- Adenda ao contrato escrito n.º 187/2022 para a empreitada de obras públicas: “Reabilitação dos espaços públicos e infraestruturas do Bairro do Sobreiro - 3.ª fase (Norte-05-2316-FEDER-000236)” – retificação do preço do contrato indicado por extenso no n.º 1 da cláusula 4.ª do contrato - **ratificada por unanimidade;**

- Proposta de adesão do município da Maia à Central Nacional de Compras Municipais Connect - **ratificada por unanimidade;**

- Concessão de benefícios públicos 2022 | Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços - **aprovada por unanimidade;**

- Atribuição de um subsídio a título excepcional ao Inter de Milheirós Futebol Clube, no valor total de 5000,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara no suporte das despesas extraordinárias de manutenção de veículos de transporte de atletas, aquisição de equipamentos desportivos e de software para a gestão do Clube - **aprovada por unanimidade;**

- Celebração de um contrato de concessão de benefício público a celebrar entre o município da Maia e a Fábrica da

Igreja Paroquial de S. Tiago de Milheirós, na freguesia de Milheirós, para as obras de beneficiação da sua igreja matriz

- **aprovada por unanimidade;**

- Atribuição de apoio financeiro à Socialis – Associação de Solidariedade Social destinado a despesas de funcionamento de 2020 a 2022 - **aprovada por unanimidade;**

- Atribuição de apoio financeiro à REFOOD 4 GOOD Associação – Núcleo REFOOD Maia Centro, destinado às despesas de funcionamento em 2022 - **aprovada por unanimidade;**

- Atribuição de um subsídio à Associação das Obras Sociais S. Vicente de Paulo – Conselho de Zona da Vigararia da Maia e Conselho de Zona Nossa Senhora da Paz, tendo em vista uma comparticipação financeira no apoio às famílias economicamente vulneráveis - **aprovada por unanimidade;**

- Comparticipação financeira a atribuir à APPACDM Maia – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental para a realização de obras de remodelação da Escola de Cristal para a instalação do Centro de Atividades e Capacitação para a inclusão (CACI) de Águas Santas – **aprovada por unanimidade;**

- Compra e venda de um prédio urbano, sito à Rua Alvarim Vieira, n.º 96, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia – **tomado conhecimento;**

- Nota informativa nos termos da deliberação de delegação de competências da Câmara no Presidente para o presente mandato autárquico - **tomado conhecimento;**

- Reporte da situação financeira – apuramento provisório à data de 30 de novembro de 2022 e mapa dos processos judiciais em curso à data de 15 de novembro de 2022 - **tomado conhecimento;**

- Assembleia Municipal da Maia – deliberações tomadas na 7.ª sessão extraordinária de 28/11/2022 - **tomado conhecimento;**

- Resumo diário da Tesouraria - **tomado conhecimento.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 20 de dezembro de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 605/22

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

FAZ PÚBLICO que a Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, e para efeitos imediatos, na reunião ordinária pública realizada no dia 19 de dezembro do corrente ano, efetuar nas 1.ª e 3.ª segundas-feiras de cada mês, com início às dezasseis horas, sendo pública a reunião da 3.ª segunda-feira, a realizarem-se na sala da Vereação do edifício dos Paços do Concelho. Se a 1.ª e 3.ª segunda-feira coincidir com feriado ou tolerância, a reunião do Executivo será realizada no 1.º dia útil que se seguir àquele.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 20 de dezembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

PUBLICAÇÃO MENSAL

Publica-se ao dia 5 de cada mês ou no dia útil imediatamente a seguir.

ISSN: 2975-8440

O Boletim Municipal está disponível no sítio da internet oficial da Câmara Municipal da Maia em: <https://www.cm-maia.pt/boletins-municipais>.

O Boletim Municipal pode ser consultado na Biblioteca Municipal da Maia e no Gabinete Municipal de Atendimento.

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à Câmara Municipal da Maia - Praça Dr. José Vieira de Carvalho, 4474-006 Maia | Email: boletimmunicipal@cm-maia.pt | Telefone: 229 408 600

Propriedade: Câmara Municipal da Maia

Coordenação: Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos